



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 424/2019-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, as partes vetadas pelo Governador do Estado de Rondônia do projeto transformado na Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019” e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de janeiro de 2019.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## LEI Nº 4.455, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulga os textos do Parágrafo único do artigo 12 e dos artigos 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Autógrafo de Lei nº 1070/2018, transformado na Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019” na forma a seguir:

“Art. 12.....

Parágrafo único. Os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública serão repassados até o dia 20 de cada mês, de acordo com cronograma específico de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo com base na série histórica da receita e metodologia de repasses prevista nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 11, da Lei Estadual n. 4.337, de 24 de julho de 2018 - LDO 2019.

Art. 14. Dos recursos originários da fonte de recursos 0240, alocados no Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia, na ação 2716, R\$ 1.357.963,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais) deverão ser destinados exclusivamente à aquisição de sistema eletrônico de captura de dados de pesagem de carcaças bovinas, via transferência de recursos ao Fundo para o Desenvolvimento da Agropecuária de Rondônia – FUNDADRO, que será implantado em todos os frigoríficos do Estado de Rondônia, em atendimento às disposições da Lei nº 4.318, de 03 de julho de 2018.

Art. 15. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0112, alocados na Secretaria de Estado da Educação, na ação 2165, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser destinados exclusivamente à manutenção, construção, modernização e ampliação das unidades escolares das Escolas Famílias Agrícolas – EFAS.

Art. 16. Os Recursos originários dos Fundos de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE, do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ e do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO que se constituírem em Superávit Financeiro ao término do exercício de

Major Amarante 390 Arigolândia, Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

2018, com saldo financeiro apurado no Balanço Patrimonial, serão distribuídos proporcionalmente até o montante de 20% (vinte por cento) de cada Fundo indicado neste artigo, com a finalidade específica para atender a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

Parágrafo único. Do valor resultante da aplicação do percentual de que trata esse artigo, 70% (setenta por cento) será aplicado em projetos de investimentos.

Art. 17. Para fins de atendimento ao processo judicial de ação de dissídio coletivo de greve nº 0801150-04.2017.8.22.0000 fica autorizado o remanejamento de recursos orçamentários até o montante de R\$ 25.724.664,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) em favor da Secretaria de Estado da Justiça, da seguinte forma:

§1º. Programação a ser reduzida na unidade orçamentária: 21.001 - Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS:

I - Funcional programática: 03.421.1242.2893 - Fornecer Alimentação para População Carcerária, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais);

II - Funcional programática: 03.421.1242.2953 - Assegurar o Funcionamento das Unidades Prisionais, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 5.324.664,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);

III - Funcional programática: 04.122.1015.2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 498.000,00;

IV - Funcional programática: 03.421.1242.2950 - Assegurar Assistência Médica aos Apenados, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

V - Funcional programática: 03.126.2236.2237 - Tecnologia para a Segurança, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 4.4.90, Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

VI - Funcional programática: 03.363.2236.2238 - Pessoas Qualificadas para Segurança Pública, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 4.4.90, valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ;

VII - Funcional programática: 12.363.2236.2250 - Segurança para Recomeçar – Sistema Penitenciário, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.50, valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 2º. Programação a ser reduzida na unidade orçamentária: 13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - Funcional programática: 04.122.1015.2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, fonte de recurso: 0213, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 6.189.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil reais);

II - Funcional programática: 04.122.1015.2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 3.313.000,00 (três milhões, trezentos e treze mil reais);

§ 3º. Programação a ser contemplada na unidade orçamentária: 21.001 - Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS:

I - Funcional programática: 04.122.1015.2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.1.90, valor: R\$ 18.325.664,00 (dezoito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);

II - Funcional programática: 04.122.1015.2091 - Atender a Servidores com Auxílios, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais);

III - Funcional programática: 03.421.1242.2893 - Fornecer Alimentação para População Carcerária, fonte de recurso: 0213, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 6.189.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil reais).

Art. 18. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0112, alocados na Secretaria de Estado da Educação, na ação 2165, R\$ 800.000,00 (oitocentos





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

mil reais) deverão ser destinados exclusivamente à construção de refeitório na Escola Militar Tiradentes de Vilhena.

Art. 19. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0112, alocados na Secretaria de Estado da Educação, na ação 2165, R\$ 4.440.488,33 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) deverão ser destinados exclusivamente à construção de escola de ensino fundamental e médio, no Bairro Jardim Cidade Verde II, no Município de Vilhena.

Art. 20. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0229, alocados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, na ação 1386, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) deverão ser destinados exclusivamente para duplicação da RO-481, no trecho entre Frigorífico JBS e chegada de São Miguel do Guaporé.

Art. 21. Para fins de atendimento ao que determina a Lei nº 3961/2016, fica autorizado o remanejamento de recursos orçamentários até o montante de R\$ 12.978.812,94 em favor da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, da seguinte forma:

§ 1º. Programação a ser reduzida na unidade orçamentária: 13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - Funcional programática: 99.999.1015.9999 - Reserva de Contingência, Fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 9.9.99, valor: R\$ 12.978.812,94 (doze milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

§ 2º. Programação a ser contemplada na unidade orçamentária: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania:

I - Funcional programática: 06.181.2020.2147 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – PC, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.1.90, valor: R\$ 9.270.580,67 (nove milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos);

II - Funcional programática: 06.181.2020.2147 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – PC, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.1.91,





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

valor: R\$ 3.708.232,27 (três milhões, setecentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de janeiro de 2019.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)



**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 420/2019-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que foi rejeitado na Sessão Plenária do dia 22 de janeiro do corrente ano, o Veto Parcial ao Projeto transformado na Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019”, e encaminha o texto para promulgação, nos termos do § 5º do art. 42 da Constituição Estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de janeiro de 2019.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia rejeitou o Veto Parcial e, nos termos do § 5º do artigo 42 da Constituição Estadual, encaminha para promulgação o texto do Parágrafo único do artigo 12 e dos artigos 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, do Autógrafo de Lei nº 1070/2018, transformado na Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. Que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019” na forma a seguir:

“Art. 12.....

Parágrafo único. Os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública serão repassados até o dia 20 de cada mês, de acordo com cronograma específico de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo com base na série histórica da receita e metodologia de repasses prevista nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 11, da Lei Estadual n. 4.337, de 24 de julho de 2018 - LDO 2019.

Art. 14. Dos recursos originários da fonte de recursos 0240, alocados no Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia, na ação 2716, R\$ 1.357.963,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais) deverão ser destinados exclusivamente à aquisição de sistema eletrônico de captura de dados de pesagem de carcaças bovinas, via transferência de recursos ao Fundo para o Desenvolvimento da Agropecuária de Rondônia – FUNDADRO, que será implantado em todos os frigoríficos do Estado de Rondônia, em atendimento às disposições da Lei nº 4.318, de 03 de julho de 2018.

Art. 15. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0112, alocados na Secretaria de Estado da Educação, na ação 2165, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser destinados exclusivamente à manutenção, construção, modernização e ampliação das unidades escolares das Escolas Famílias Agrícolas – EFAS.

Art. 16. Os Recursos originários dos Fundos de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE, do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ e do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO que se constituírem em Superávit Financeiro ao término do exercício de 2018, com saldo financeiro apurado no Balanço Patrimonial, serão distribuídos



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

proporcionalmente até o montante de 20% (vinte por cento) de cada Fundo indicado neste artigo, com a finalidade específica para atender a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

Parágrafo único. Do valor resultante da aplicação do percentual de que trata esse artigo, 70% (setenta por cento) será aplicado em projetos de investimentos.

Art. 17. Para fins de atendimento ao processo judicial de ação de dissídio coletivo de greve nº 0801150-04.2017.8.22.0000 fica autorizado o remanejamento de recursos orçamentários até o montante de R\$ 25.724.664,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) em favor da Secretaria de Estado da Justiça, da seguinte forma:

§1º. Programação a ser reduzida na unidade orçamentária: 21.001 - Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS:

I - Funcional programática: 03.421.1242.2893 - Fornecer Alimentação para População Carcerária, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais);

II - Funcional programática: 03.421.1242.2953 - Assegurar o Funcionamento das Unidades Prisionais, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 5.324.664,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);

III - Funcional programática: 04.122.1015.2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 498.000,00;

IV - Funcional programática: 03.421.1242.2950 - Assegurar Assistência Médica aos Apenados, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

V - Funcional programática: 03.126.2236.2237 - Tecnologia para a Segurança, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 4.4.90, Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

VI - Funcional programática: 03.363.2236.2238 - Pessoas Qualificadas para Segurança Pública, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 4.4.90, valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ;

VII - Funcional programática: 12.363.2236.2250 - Segurança para Recomeçar – Sistema Penitenciário, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.50, valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 2º. Programação a ser reduzida na unidade orçamentária: 13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - Funcional programática: 04.122.1015.2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, fonte de recurso: 0213, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 6.189.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil reais);

II - Funcional programática: 04.122.1015.2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 3.313.000,00 (três milhões, trezentos e treze mil reais);

§ 3º. Programação a ser contemplada na unidade orçamentária: 21.001 - Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS:

I - Funcional programática: 04.122.1015.2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.1.90, valor: R\$ 18.325.664,00 (dezoito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);

II - Funcional programática: 04.122.1015.2091 - Atender a Servidores com Auxílios, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais);

III - Funcional programática: 03.421.1242.2893 - Fornecer Alimentação para População Carcerária, fonte de recurso: 0213, natureza da despesa: 3.3.90, valor: R\$ 6.189.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil reais).

Art. 18. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0112, alocados na Secretaria de Estado da Educação, na ação 2165, R\$ 800.000,00 (oitocentos



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

mil reais) deverão ser destinados exclusivamente à construção de refeitório na Escola Militar Tiradentes de Vilhena.

Art. 19. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0112, alocados na Secretaria de Estado da Educação, na ação 2165, R\$ 4.440.488,33 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) deverão ser destinados exclusivamente à construção de escola de ensino fundamental e médio, no Bairro Jardim Cidade Verde II, no Município de Vilhena.

Art. 20. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0229, alocados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, na ação 1386, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) deverão ser destinados exclusivamente para duplicação da RO-481, no trecho entre Frigorífico JBS e chegada de São Miguel do Guaporé.

Art. 21. Para fins de atendimento ao que determina a Lei nº 3961/2016, fica autorizado o remanejamento de recursos orçamentários até o montante de R\$ 12.978.812,94 em favor da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, da seguinte forma:

§ 1º. Programação a ser reduzida na unidade orçamentária: 13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - Funcional programática: 99.999.1015.9999 - Reserva de Contingência, Fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 9.9.99, valor: R\$ 12.978.812,94 (doze milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

§ 2º. Programação a ser contemplada na unidade orçamentária: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania:

I - Funcional programática: 06.181.2020.2147 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – PC, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.1.90, valor: R\$ 9.270.580,67 (nove milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos);

II - Funcional programática: 06.181.2020.2147 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – PC, fonte de recurso: 0100, natureza da despesa: 3.1.91,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

valor: R\$ 3.708.232,27 (três milhões, setecentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de janeiro de 2019.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

## Casa Civil - CASA CIVIL

MENSAGEM N. 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que vetei parcialmente o Projeto de Lei de iniciativa deste Executivo, que “Estima receita e fixa despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019.”, encaminhado a este Poder por meio da Mensagem nº 408/2018-ALE, de 18 de dezembro de 2018.

Nobres Parlamentares, a propositura em apreço, aprovada em sessão do Plenário, não detém condições de ser integralmente sancionada, como a seguir restará demonstrado e justificado:

Art. 12 [...]

Parágrafo único. Os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública serão repassados até o dia 20 de cada mês, de acordo com cronograma específico de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo com base na série histórica da receita e metodologia de repasses prevista nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 11, da Lei Estadual n. 4.337, de 24 de julho de 2018 - LDO 2019.

O veto do dispositivo decorre do desalinhamento do comando normativo com aquele previsto na Lei Estadual nº 4.337, de 24 de julho de 2018 - LDO 2019. A sistemática de repasse variável, prevista nos §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 11, da Lei Estadual nº 4.337, de 24 de julho de 2018 - LDO 2019, decorre de longo esforço de todos os Poderes para sua construção. A manutenção da redação acima prevista caminha por afastar a metodologia de repartição de receitas discutida e fixada amplamente pelos Poderes e Órgãos Independentes. O estabelecimento do repasse consoante o histórico da arrecadação afasta a dinâmica prescrita na LDO. Assim, por estas razões, decido pelo veto ao parágrafo único do artigo 12, do Autógrafo de Lei nº 1070/2018.

Art. 14. Dos recursos originários da fonte de recursos 0240, alocados no Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia, na ação 2716, R\$ 1.357.963,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais) deverão ser destinados exclusivamente à aquisição de sistema eletrônico de captura de dados de pesagem de carcaças bovinas, via transferência de recursos ao Fundo para o Desenvolvimento da Agropecuária de Rondônia - FUNDADRO, que será implantado em todos os frigoríficos do Estado de Rondônia, em atendimento às disposições da Lei nº 4.318, de 03 de julho de 2018.

Conforme dispõe o artigo 165, § 9º, II, da Constituição Federal, cabe à lei complementar dispor a respeito da instituição e funcionamento dos fundos públicos, os quais permitem a utilização de seus recursos apenas e tão somente nas ações autorizadas pela lei complementar instituidora. Assim é que a proposta de utilização de recursos é inconstitucional. Não há como lei ordinária regulamentar sobre fundos.

Ademais, a proposição, quando destina orçamento dentro das Unidades do Poder Executivo, tem caráter gerencial, não guardando pertinência com a matéria reservada

à lei orçamentária que, como se sabe, deve se restringir à previsão da receita e à fixação da despesa, na tentativa de evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo.

Deste modo justifico o veto ao artigo 14, do Autógrafo de Lei nº 1070/2018.

Art.15. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0112, alocados na Secretaria de Estado da Educação, na ação 2165, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser destinados exclusivamente à manutenção, construção, modernização e ampliação das unidades escolares das Escolas Famílias Agrícolas - EFAS.

A existência de emendas aditivas que alocam orçamento em determinadas unidades podem comprometer o planejamento governamental, tornando rígido o orçamento estadual, apontando possibilidade de engessamento.

Em momento de crise econômica é exigível estudos e projetos que possibilitem a adequada alocação de recursos, segundo os critérios de prioridade e necessidade do Administrador Público, que deve agir com capacidade de ação e responsabilidade fiscal.

Justificado o veto ao artigo 15, do Autógrafo de Lei nº 1070/2018.

Art. 16. Os Recursos originários dos Fundos de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE, do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ e do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/Roque se constituírem em Superávit Financeiro ao término do exercício de 2018, com saldo financeiro apurado no Balanço Patrimonial, serão distribuídos proporcionalmente até o montante de 20% (vinte por cento) de cada Fundo indicado neste artigo, com a finalidade específica para atender a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER. Parágrafo único. Do valor resultante da aplicação do percentual de que trata esse artigo, 70% (setenta por cento) será aplicado em projetos de investimentos.

Igualmente, a proposição está visivelmente em desconformidade com o que preceitua o artigo 165, § 9º, II, da Constituição Federal, e, por seu caráter gerencial, não guarda pertinência com a matéria reservada à lei orçamentária.

Deste modo, veto o artigo 16, do Autógrafo de Lei nº 1070/2018.

Art. 17. Para fins de atendimento ao processo judicial de ação de dissídio coletivo de greve nº 0801150- 04.2017.8.22.0000 fica autorizado o remanejamento de recursos orçamentários até o montante de R\$ 25.724.664,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) em favor da Secretaria de Estado da Justiça, da seguinte forma:

§ 1º Programação a ser reduzida na unidade orçamentária: 21.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS:

I - Funcional programática: 03.421.1242.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 3.3.90, Valor: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais);

II - Funcional programática:03.421.1242.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES

PRISIONAIS, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 3.3.90, Valor: R\$ 5.324.664,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);

III - Funcional programática: 04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO

ADMINISTRATIVA DA UNIDADE, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 3.3.90, Valor: R\$ 498.000,00;

IV - Funcional programática: 03.421.1242.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS, Fonte de recurso: 0100 Natureza da despesa: 3.3.90, Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

V - Funcional programática: 03.126.2236.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 4.4.90, Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VI - Funcional programática: 03.363.2236.2238 - PESSOAS QUALIFICADAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 4.4.90, Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VII - Funcional programática: 12.363.2236.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 3.3.50, Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 2º Programação a ser reduzida na unidade orçamentária: 13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

I - Funcional programática: 04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE, Fonte de recurso: 0213, Natureza da despesa: 3.3.90, Valor: R\$ 6.189.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil reais);

II - Funcional programática: 04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 3.3.90, Valor: R\$ 3.313.000,00 (três milhões, trezentos e treze mil reais);

§ 3º Programação a ser contemplada na unidade orçamentária: 21.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS:

I - Funcional programática: 04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 3.1.90, Valor: R\$ 18.325.664,00 (dezoito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);

II - Funcional programática: 04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 3.3.90, Valor: R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais);

III- Funcional programática: 03.421.1242.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA, Fonte de recurso: 0213, Natureza da despesa: 3.3.90, Valor: R\$ 6.189.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil reais).

De igual maneira ao acima estabelecido, a proposição, destinada a proceder espécie de remanejamento nas Unidades do Poder Executivo, tem caráter gerencial, não guardando pertinência com a matéria reservada à lei orçamentária.

Ademais, o dispositivo se encontra em contrassenso, vez que seu caput menciona o processo judicial de ação de dissídio coletivo de greve nº 0801150-04.2017.8.22.0000, o qual prevê, em acordo judicial e Ofício nº 10147/2018/SEJUS-NPO, a utilização e remanejamento de recursos internos da Secretária de Estado da Justiça - SEJUS para este fim, enquanto seu § 2º reduz programação na unidade orçamentária: 13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Sendo assim, diante das razões acima descritas e plenamente justificadas, veto o artigo 17, do Autógrafo de Lei nº 1070/2018.

Art.18. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0112, alocados na Secretaria de Estado da Educação, na ação 2165, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) deverão ser destinados exclusivamente à construção de refeitório na Escola Militar Tiradentes de Vilhena.

Art.19. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0112, alocados na Secretaria de Estado da Educação, na ação 2165, R\$ 4.440.488,33 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)

deverão ser destinados exclusivamente à construção de escola de ensino fundamental e médio, no Bairro Jardim Cidade Verde II, no Município de Vilhena.

Como oportunamente mencionado, a existência de emendas aditivas que alocam orçamento em determinadas unidades podem comprometer o planejamento governamental, tornando rígido o orçamento estadual, apontando à possibilidade de seu engessamento.

Bem verdade que, em momento de crise econômica, é exigível estudo e projetos que possibilitem a adequada alocação de recursos, segundo os critérios de prioridade e necessidade do Administrador Público, que deve agir com capacidade de ação e responsabilidade fiscal.

Justifico, assim, o veto aos artigos 18 e 19, do Autógrafo de Lei nº 1070/2018.

Art. 20. Dos recursos de investimentos originários da fonte de recursos 0229, alocados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, na ação 1386, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) deverão ser destinados exclusivamente para duplicação da RO-481, no trecho entre Frigorífico JBS e chegada de São Miguel do Guaporé.

Igualmente, o artigo objetiva certo remanejamento do orçamento de determinadas unidades para outras, o que, como dito, pode comprometer o planejamento governamental, tornando rígido o orçamento estadual, apontando à possibilidade de seu engessamento.

Repito: em momento de crise econômica, é exigível estudo e projetos que possibilitem a adequada alocação de recursos, segundo os critérios de prioridade e necessidade do Administrador Público, que deve agir com capacidade de ação e responsabilidade fiscal.

Demais disso, o texto padece de erro substancial, vez que na fonte 0229, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, inexistente a locação dos recursos mencionados.

Devidamente justificado, procedo veto ao artigo 20, do Autógrafo de Lei nº 1070/2018.

Art. 21. Para fins de atendimento ao que determina a Lei nº 3961/2016, fica autorizado o remanejamento de recursos orçamentários até o montante de R\$ 12.978.812,94 em favor da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, da seguinte forma:

§1º Programação a ser reduzida na unidade orçamentária: 13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

I - Funcional programática: 99.999.1015.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 9.9.99, Valor: R\$ 12.978.812,94 (doze milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

§2º Programação a ser contemplada na unidade orçamentária: 15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA:

I - Funcional programática: 06.181.2020.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E

ENCARGOS SOCIAIS - PC, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 3.1.90, Valor: R\$ 9.270.580,67 (nove milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos);

II - Funcional programática: 06.181.2020.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC, Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 3.1.91, valor: R\$ 3.708.232,27 (três milhões, setecentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Verifica-se que na proposta se pretende reduzir orçamento da Funcional Programática: 99.999.1015.9999 - Fonte de recurso: 0100, Natureza da despesa: 9.9.99, que dispõe: “Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, recursos já previsto no PLOA, na Fonte /Destinação - 0100”.

Contingência, como se sabe, é uma condição cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos, conforme dispõe o artigo 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo a reserva de contingência instituída para o atendimento do eventual ou imprevisto, não pode ser a mesma utilizada para contemplar unidade orçamentária da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para despesa com pessoal.

Pelos motivos e razões apresentados, veto ao artigo 21, do Autógrafo de Lei nº 1070/2018.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências, e conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado veto parcial, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/01/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4284591** e o código CRC **DEF5A436**.



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

LEI N. 4.455, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total é estimada em R\$ 8.189.773.479,00 (oito bilhões, cento e oitenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
	Em reais
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.537.112.479</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.610.331.000
Receita de contribuições	386.245.479
Receita patrimonial	309.492.000
Receita agropecuária	-
Receita industrial	-
Receita de serviços	265.605.000
Transferências correntes	3.956.788.000

Outras receitas correntes	232.810.000
Deduções da Receita Corrente	-2.224.159.000
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>324.900.000</b>
Operações de crédito	174.068.000
Alienação de bens	-
Amortizações de empréstimos	-
Transferências de capital	150.832.000
Outras receitas de capital	-
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>327.761.000</b>
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	327.761.000
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>8.189.773.479</b>

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 8.189.773.479,00 (oito bilhões, cento e oitenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 6.026.987.511,00(seis bilhões, vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e onze reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 2.162.785.968,00 (dois bilhões, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

<b>PODER/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 1,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>396.974.000</b>

Assembleia Legislativa	238.654.000
Tribunal de Contas do Estado	155.398.000
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	2.922.000
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>905.482.000</b>
Tribunal de Justiça	685.540.000
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	94.801.000
Precatórios	125.141.000
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>294.313.557</b>
Ministério Público	284.413.557
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	9.600.000
Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	300.000
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>74.161.000</b>
Defensoria Pública do Estado de Rondônia	66.647.000
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	7.514.000
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>6.518.842.922</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>3.637.551.891</b>
Procuradoria Geral do Estado	42.363.000
Superintendência Estadual de Turismo	1.951.000
Controladoria geral do Estado	6.799.000
Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura	3.553.000
Superintendência Estado para Resultados	13.464.000
Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	164.440.000
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	285.240.266

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	34.263.000
Superintendência Estadual de Compras e Licitação	8.184.000
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária	2.497.000
Secretaria de Estado de Finanças	212.201.000
Recursos Sob a Supervisão da SEFIN	311.605.000
Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	810.870.093
Polícia Civil	7.707.000
Corpo de Bombeiro Militar	2.323.000
Polícia Militar	15.076.000
Superintendência de Polícia Técnico-Científica	750.000
Secretaria de Estado da Educação	1.264.145.533
Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	11.808.000
Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro	414.000
Complexo Hospitalar Regional de Cacoal	414.000
Hospital e Pronto Socorro João Paulo II	414.000
Policlínica Osvaldo Cruz	414.000
Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia	414.000
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	34.982.000
Secretaria de Estado da Agricultura	107.202.000
Secretaria de Estado de Justiça	256.943.000
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	37.115.000
<b>Fundos</b>	<b>2.072.030.850</b>
Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia	7.256.000

Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	14.116.000
Fundo Previdenciário do IPERON	454.916.479
Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON	275.879.443
Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana	103.000
Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação	141.431.000
Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	2.809.000
Fundo Especial de Reequipamento Policial	2.165.000
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	8.929.000
Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado	849.000
Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	1.000.000
Fundo Estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes	600.000
Fundo Estadual de Saúde	1.091.032.928
Fundo Especial de Proteção Ambiental	8.925.000
Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia	36.000
Fundo Estadual de Sanidade Animal	16.664.000
Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado	9.842.000
Fundo Penitenciário	15.048.000
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia	17.895.000
Fundo Estadual de Assistência Social	613.000
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	110.000
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	311.000
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	500.000
Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	1.000.000

<b>Fundações e Autarquias</b>	<b>809.260.182</b>
Junta Comercial do Estado de Rondônia	8.822.000
Instituto de Pesos e Medidas	6.701.000
Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos	224.737.401
Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	1.375.000
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas, Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia	3.155.000
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	31.444.000
Departamento Estadual de Trânsito	247.867.000
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP	8.709.000
Fundação Cultural do Estado de Rondônia	5.700.000
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado	34.304.000
Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde	2.580.000
Agência Estadual de Vigilância e Saúde	19.909.781
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	93.681.000
Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	91.359.000
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	28.916.000
<b>TOTAL</b>	<b>8.189.773.479,00</b>

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado destinadas às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 3º. De acordo com o desdobramento fixado no caput deste artigo, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG fará os ajustes necessários nos valores constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do orçamento do exercício, para adequá-lo às emendas de despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

§ 4º. Em virtude da reclassificação das fontes de recursos prevista no art. 5º,

§§7º, 8º e 9º da Lei Estadual n. 4.337, de 24 de julho de 2018 - LDO 2019 e, para efeito do disposto de que trata o caput deste artigo, na identificação das Fontes de Recursos na despesa em equilíbrio com a receita prevista nesta Lei, considera-se como fonte/destinação 0100 - Recursos do Tesouro/ordinários, a somatória das fontes de recursos 0100 - Recursos do Tesouro/ordinários, 0110 - Recursos para apoio das Ações e Serviços de Saúde, 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 0147 - Recursos de Contingenciamento Especial e 1100 - Recursos Ordinários - Contrapartida.

Art. 6º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais só poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas com autorização legislativa.

Art. 7º. A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º. Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº163, de 4 de maio de 2001 e o artigo 5º da Lei Estadual n. 4.337, de 24 de julho de 2018 - LDO 2019, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a SEPOG, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º. Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo os ajustes entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, bem como os ajustes entre o grupo Destinação de Recursos quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 8º. No curso da execução orçamentária fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, de uma mesma ação, ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 20% (vinte por cento) da dotação da Unidade Orçamentária, devendo ser preservada as dotações para execução das despesas decorrentes de Emendas Parlamentares.

§ 1º. O remanejamento de que trata o caput deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.

§ 2º. Inclui-se na autorização disposta no *caput* deste artigo, o uso pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON e de seus Fundos, na forma da Legislação Previdenciária, da reserva própria do regime previdenciário.

Art. 9º. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registradas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Art. 10. A reserva de contingência, fixada no valor de R\$ 37.433.000,00 (trinta e sete milhões, setecentos, quatrocentos e trinta e três mil reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento

Art. 11. Na forma do disposto no art.2º, § 4º da Emenda à Constituição Federal n.62, de 9 de dezembro de 2009, os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedidos pelos Tribunais serão alocados no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Se verificado, em 1º de dezembro de 2019, que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma do artigo 2º, §§1º e 2º da emenda à Constituição Federal n.62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos orçamentários alocados no Tribunal de Justiça para cobertura de possíveis déficits orçamentários para pagamentos de despesa com pessoal do Poder Executivo até o limite da diferença apurada.

Art. 12. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma do artigo 8º e 9º da Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 13. Durante o exercício financeiro de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar as despesas desta Lei Orçamentária para adequações de emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante ofício do autor da emenda à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Parágrafo único. Os limites mínimos de contrapartida fixados para as transferências voluntárias de recursos do Estado poderão ser reduzidos ou dispensados pelo ordenador de despesa concedente, desde que devidamente motivado em convênios celebrados com as entidades privadas sem fins lucrativos que tenham em seu estatuto ou contrato social atuação na área de saúde e/ou na área da educação.

Art. 14. VETADO.

Art. 15. VETADO.

Art. 16. VETADO.

Art. 17. VETADO.

Art. 18. VETADO.

Art. 19. VETADO.

Art. 20. VETADO.

Art. 21. VETADO.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/01/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4284695** e o código CRC **3E2A320F**.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	3.552.781.603	47.329.597	3.600.111.200
0104 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT.	2.809.000		2.809.000
0110 - RECURSOS PARA APOIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.		833.929.800	833.929.800
0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	411.827.000		411.827.000
0117 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FECOEP.	4.000.000	17.895.000	21.895.000
0118 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDEB.	790.862.000		790.862.000
0147 - RECURSOS DE CONTIGENCIAMENTO ESPECIAL.	125.141.000		125.141.000
0201 - RECURSO DO FUNDO DE INFORMAT., EDIFIC. E APERF. DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	94.801.000		94.801.000
0202 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL.	2.040.000		2.040.000
0205 - RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM.	8.925.000		8.925.000
0207 - COTA PARTE FES.		300.000	300.000
0208 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO AO SALÁRIO EDUCAÇÃO.	25.825.000		25.825.000
0209 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.		269.900.000	269.900.000
0211 - RECURSOS DO FGPP.	3.938.000		3.938.000
0213 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	55.211.000	39.463.000	94.674.000
0215 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	174.798.000		174.798.000
0216 - RECURSOS DE CONV. COM OUTRAS ESFERAS DE GOV. E ONGS FIRMADOS PELA ADM. DIRETA.	177.487.000	6.901.000	184.388.000
0219 - RECURSOS PROVEN. DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS PÚB. NA ADM. DIRETA E INDIRETA.	415.000		415.000
0220 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO - LEI Nº 9.615 DE 1998.	990.000		990.000
0221 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE.	34.128.000		34.128.000
0222 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.		316.000	316.000
0226 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNESBOM.	8.859.000		8.859.000
0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER.	9.400.000		9.400.000
0228 - RECURSOS DESTINADOS AO FITHA.	141.431.000		141.431.000
0229 - CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE.	19.000.000		19.000.000
0230 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP.	7.514.000		7.514.000
0231 - RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE.	2.922.000		2.922.000
0232 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS.	2.858.000		2.858.000
0233 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO.	48.000		48.000
0234 - COTA PARTE DO FUMORPGE.	7.256.000		7.256.000
0239 - RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.	13.501.000		13.501.000
0240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.	329.467.000	944.384.479	1.273.851.479
0243 - RECURSOS DE CONV. COM OUTRAS ESFERAS DE GOV. E ONGS FIRMADOS PELA ADM. INDIRETA.	9.017.000	8.398.000	17.415.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

0245 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEC.		11.000	11.000
0249 - RECURSOS PROVENIENTES DO FRBL	550.000		550.000
1100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - CONTRAPARTIDA.	3.136.000		3.136.000
1240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - CONTRAPARTIDA.	8.000		8.000
<b>Total Geral</b>	<b>6.020.945.603</b>	<b>2.168.827.876</b>	<b>8.189.773.479</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	367.487.407	3.277.000	370.764.407
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	687.664.000	89.948.900	777.612.900
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	359.332.000	55.002.000	414.334.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	SEGURIDADE	17.999.000		17.999.000
	FISCAL	834.425.253	283.324.586	1.117.749.839
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	833.119.093	79.102.514	912.221.607
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	17.785.689	25.203.000	42.988.689
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		942.095.479	942.095.479
10 - SAÚDE	FISCAL		100.000	100.000
	SEGURIDADE	839.151.708	310.745.000	1.149.896.708
11 - TRABALHO	SEGURIDADE	5.523.000	9.525.000	15.048.000
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	422.293.532	851.101.000	1.273.394.532
13 - CULTURA	FISCAL	8.480.500	400.000	8.880.500
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	SEGURIDADE	800.000		800.000
15 - URBANISMO	FISCAL	13.507.000		13.507.000
17 - SANEAMENTO	FISCAL	3.500.000	82.547.000	86.047.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	1.187.225	13.082.000	14.269.225
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	3.155.000	1.000.000	4.155.000
20 - AGRICULTURA	FISCAL	170.070.000	251.262.000	421.332.000
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	FISCAL	710.000		710.000
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	30.000		30.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	413.000	14.116.000	14.529.000
26 - TRANSPORTE	FISCAL	30.008.000	201.702.000	231.710.000
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	4.530.000	990.000	5.520.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	315.540.593	1.105.000	316.645.593
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	37.433.000		37.433.000
<b>Total Geral</b>		<b>4.974.145.000</b>	<b>3.215.628.479</b>	<b>8.189.773.479</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>4.092.885.603</b>	<b>1.928.060.000</b>	<b>6.020.945.603</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>881.259.397</b>	<b>1.287.568.479</b>	<b>2.168.827.876</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	2.591.363.575	751.379.733	3.342.743.308
	SEGURIDADE	506.936.000	676.697.674	1.183.633.674
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	73.505.724		73.505.724
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.060.280.374	642.168.132	1.702.448.506
	SEGURIDADE	353.379.647	331.859.120	685.238.767
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	191.087.733	524.865.745	715.953.478
	SEGURIDADE	20.943.750	27.784.742	48.728.492
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL		9.646.390	9.646.390
	SEGURIDADE		1.000.000	1.000.000
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	139.215.197		139.215.197
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	37.433.000		37.433.000
	SEGURIDADE		250.226.943	250.226.943
<b>Total Geral</b>		<b>4.974.145.000</b>	<b>3.215.628.479</b>	<b>8.189.773.479</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>4.092.885.603</b>	<b>1.928.060.000</b>	<b>6.020.945.603</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>881.259.397</b>	<b>1.287.568.479</b>	<b>2.168.827.876</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	388.160	920.000	1.308.160
	SEGURIDADE	5.000		5.000
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	109.701.829	86.726.412	196.428.241
	SEGURIDADE	22.415.846	7.700.815	30.116.661
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	36.088.594	44.261.435	80.350.029
	SEGURIDADE	28.653.050	32.416.021	61.069.071
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	1.900.000		1.900.000
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	3.717.027.548	1.732.030.282	5.449.057.830
	SEGURIDADE	798.795.501	996.011.700	1.794.807.201
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	190.346.472	64.121.871	254.468.343
	SEGURIDADE	31.390.000	1.213.000	32.603.000
99 - A DEFINIR	FISCAL	37.433.000		37.433.000
	SEGURIDADE		250.226.943	250.226.943
<b>Total Geral</b>		<b>4.974.145.000</b>	<b>3.215.628.479</b>	<b>8.189.773.479</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>4.092.885.603</b>	<b>1.928.060.000</b>	<b>6.020.945.603</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>881.259.397</b>	<b>1.287.568.479</b>	<b>2.168.827.876</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder , Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Constingência	Total
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>TOT</b>	<b>243.625.271</b>	<b>177.896</b>	<b>132.826.336</b>	<b>19.482.800</b>	<b>0</b>	<b>861.697</b>	<b>0</b>	<b>396.974.000</b>
	FIS	78.140.000	0	52.988.200	6.082.800	0	0	0	137.211.000
	SEG	21.109.000	0	0	0	0	0	0	21.109.000
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	144.376.271	177.896	79.838.136	13.400.000	0	861.697	0	238.654.000
	FIS	144.376.271	177.896	79.838.136	13.400.000	0	861.697	0	238.654.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	99.249.000	0	52.988.200	6.082.800	0	0	0	158.320.000
	FIS	78.140.000	0	52.988.200	6.082.800	0	0	0	137.211.000
	SEG	21.109.000	0	0	0	0	0	0	21.109.000
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>TOT</b>	<b>633.025.830</b>	<b>0</b>	<b>261.294.470</b>	<b>11.161.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>905.482.000</b>
	FIS	510.008.830	0	261.294.470	11.161.700	0	0	0	782.465.000
	SEG	123.017.000	0	0	0	0	0	0	123.017.000
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	633.025.830	0	261.294.470	11.161.700	0	0	0	905.482.000
	FIS	510.008.830	0	261.294.470	11.161.700	0	0	0	782.465.000
	SEG	123.017.000	0	0	0	0	0	0	123.017.000
<b>EXECUTIVO</b>	<b>TOT</b>	<b>3.387.913.211</b>	<b>73.327.828</b>	<b>1.894.724.159</b>	<b>726.217.891</b>	<b>10.646.390</b>	<b>138.353.500</b>	<b>287.659.943</b>	<b>6.518.842.922</b>
	FIS	47.717.000	0	44.522.883	200.614.383	0	0	37.433.000	330.287.266
	SEG	480.538.479	0	30.500	0	0	0	250.226.943	730.795.922
11.000 GOVERNADORIA	TOT	178.972.789	0	133.565.045	180.548.177	5.646.390	0	0	498.732.401
	FIS	178.972.789	0	133.565.045	180.548.177	5.646.390	0	0	498.732.401
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	528.255.479	0	44.553.383	200.614.383	0	0	287.659.943	1.061.083.188
	FIS	47.717.000	0	44.522.883	200.614.383	0	0	37.433.000	330.287.266
	SEG	480.538.479	0	30.500	0	0	0	250.226.943	730.795.922
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	168.313.000	73.006.828	222.136.216	98.666.956	0	137.367.000	0	699.490.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder , Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Constringência	Total
	FIS	152.290.000	73.006.828	208.958.716	96.423.456	0	137.367.000	0	668.046.000
	SEG	16.023.000	0	13.177.500	2.243.500	0	0	0	31.444.000
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	787.004.000	0	275.056.084	34.476.009	0	0	0	1.096.536.093
	FIS	787.004.000	0	275.056.084	34.476.009	0	0	0	1.096.536.093
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	860.332.093	0	371.526.672	59.503.767	0	0	0	1.291.362.532
	FIS	860.332.093	0	371.526.672	59.503.767	0	0	0	1.291.362.532
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	494.645.638	0	621.920.670	33.930.400	0	0	0	1.150.496.708
	FIS	0	0	0	0	0	0	0	0
	SEG	494.645.638	0	621.920.670	33.930.400	0	0	0	1.150.496.708
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	22.944.000	0	19.546.789	1.416.211	0	0	0	43.907.000
	FIS	22.944.000	0	19.546.789	1.416.211	0	0	0	43.907.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNIDÁRIA	TOT	156.480.212	321.000	56.150.855	100.845.433	4.000.000	986.500	0	318.784.000
	FIS	156.480.212	321.000	56.150.855	100.845.433	4.000.000	986.500	0	318.784.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	156.794.000	0	108.774.500	6.422.500	0	0	0	271.991.000
	FIS	156.794.000	0	96.551.000	3.598.000	0	0	0	256.943.000
	SEG	0	0	12.223.500	2.824.500	0	0	0	15.048.000
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	34.172.000	0	41.493.945	9.794.055	1.000.000	0	0	86.460.000
	FIS	21.601.000	0	3.607.348	63.963	0	0	0	25.272.311
	SEG	12.571.000	0	37.886.597	9.730.092	1.000.000	0	0	61.187.689



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder , Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Constingência	Total
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>TOT</b>	<b>212.371.091</b>	<b>0</b>	<b>76.975.995</b>	<b>4.966.471</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>294.313.557</b>
	FIS	176.641.534	0	76.975.995	4.966.471	0	0	0	258.584.000
	SEG	35.729.557	0	0	0	0	0	0	35.729.557
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	212.371.091	0	76.975.995	4.966.471	0	0	0	294.313.557
	FIS	176.641.534	0	76.975.995	4.966.471	0	0	0	258.584.000
	SEG	35.729.557	0	0	0	0	0	0	35.729.557
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>TOT</b>	<b>49.441.579</b>	<b>0</b>	<b>21.866.313</b>	<b>2.853.108</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74.161.000</b>
	FIS	49.441.579	0	21.866.313	2.853.108	0	0	0	74.161.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	49.441.579	0	21.866.313	2.853.108	0	0	0	74.161.000
	FIS	49.441.579	0	21.866.313	2.853.108	0	0	0	74.161.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOT</b>	<b>4.526.376.982</b>	<b>73.505.724</b>	<b>2.387.687.273</b>	<b>764.681.970</b>	<b>10.646.390</b>	<b>139.215.197</b>	<b>287.659.943</b>	<b>8.189.773.479</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>FIS</b>	<b>3.342.743.308</b>	<b>73.505.724</b>	<b>1.702.448.506</b>	<b>715.953.478</b>	<b>9.646.390</b>	<b>139.215.197</b>	<b>37.433.000</b>	<b>6.020.945.603</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	<b>SEG</b>	<b>1.183.633.674</b>	<b>0</b>	<b>685.238.767</b>	<b>48.728.492</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>250.226.943</b>	<b>2.168.827.876</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Dotação Inicial</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.537.112.479</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.987.569.979</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.610.331.000	Pessoal e Encargos Sociais	4.526.376.982
Receita de contribuições	386.245.479	Juros e Encargos da Dívida	73.505.724
Receita patrimonial	309.492.000	Outras Despesas Correntes	2.387.687.273
Receita agropecuária	0		
Receita industrial	0		
Receita de serviços	265.605.000		
Transferências correntes	3.956.788.000		
Outras receitas correntes	232.810.000		
Deduções da Receita Corrente	2.224.159.000		
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>324.900.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>914.543.557</b>
Operações de crédito	174.068.000	Investimentos	764.681.970
Alienação de bens	0	Inversões Financeiras	10.646.390
Amortizações de empréstimos	0	Amortização da Dívida	139.215.197
Transferências de capital	150.832.000		
Outras receitas de capital	0		
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>327.761.000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>287.659.943</b>
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	327.761.000	Reserva de contingência - Fiscal	37.433.000
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	250.226.943
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>8.189.773.479</b>	<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>8.189.773.479</b>

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.537.112.479</b>
---------------------------	----------------------

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.987.569.979</b>
---------------------------	----------------------

<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>324.900.000</b>
---------------------------	--------------------

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>914.543.557</b>
----------------------------	--------------------

<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>327.761.000</b>
-----------------------------------	--------------------

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>287.659.943</b>
--------------------------------	--------------------

<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>8.189.773.479</b>
----------------------	----------------------

<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>8.189.773.479</b>
----------------------	----------------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	9.761.271.479,00
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	4.610.331.000,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S	4.610.331.000,00
1.1.1.0.00.00	<b>Impostos</b>	S	4.482.448.000,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S	434.477.000,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	434.477.000,00
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	434.477.000,00
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	434.477.000,00
1.1.1.8.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	S	4.047.971.000,00
1.1.1.8.01.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	S	392.191.000,00
1.1.1.8.01.21	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	356.958.000,00
1.1.1.8.01.22	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	11.364.000,00
1.1.1.8.01.23	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	3.623.000,00
1.1.1.8.01.24	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - M	A	1.551.000,00
1.1.1.8.01.31	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos -	A	18.555.000,00
1.1.1.8.01.32	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos -	A	140.000,00
1.1.1.8.02.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	S	3.655.780.000,00
1.1.1.8.02.11	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	A	3.583.345.000,00
1.1.1.8.02.12	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	A	19.698.000,00
1.1.1.8.02.13	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	A	24.317.000,00
1.1.1.8.02.14	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	A	6.525.000,00
1.1.1.8.02.21	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	A	21.895.000,00
1.1.2.0.00.00	<b>TAXAS</b>	S	127.883.000,00
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	9.765.000,00
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	876.000,00
1.1.2.1.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	876.000,00
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	8.889.000,00
1.1.2.1.04.11	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	8.889.000,00
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S	118.118.000,00
1.1.2.2.01.00	Emolumentos Consulares	A	75.425.000,00
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S	75.425.000,00
1.1.2.2.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	A	75.425.000,00
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	28.552.000,00
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	28.552.000,00
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais	S	28.552.000,00
1.1.2.2.02.11	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	28.552.000,00
1.1.2.2.03.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	S	14.141.000,00
1.1.2.2.03.00	Taxas de Prestação de Serviços de Turismo	A	14.141.000,00
1.1.2.2.03.11	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	A	14.141.000,00
1.2.0.0.00.00	CONTRIBUICOES	S	386.245.479,00
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	S	386.245.479,00
1.2.1.0.00.00	<b>Contribuições Sociais</b>	S	335.172.479,00
1.2.1.0.00.00	<b>Contribuições Sociais</b>	S	386.245.479,00
1.2.1.0.04.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	335.172.479,00
1.2.1.0.04.11	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	A	774.000,00
1.2.1.0.04.21	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	A	326.529.479,00
1.2.1.0.04.31	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	A	6.694.000,00
1.2.1.0.04.41	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	A	1.175.000,00
1.2.1.8.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	S	51.073.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.2.1.8.02.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Est	S	51.073.000,00
1.2.1.8.02.21	Contribuição de Militar Ativo - Principal	A	47.643.000,00
1.2.1.8.02.31	Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	A	3.376.000,00
1.2.1.8.02.41	Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	A	54.000,00
1.3.0.0.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	S	309.492.000,00
1.3.1.0.00.00	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	S	450.000,00
1.3.1.0.00.00	<b>Receitas Imobiliárias</b>	S	450.000,00
1.3.1.0.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S	450.000,00
1.3.1.0.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	450.000,00
1.3.2.0.00.00	<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	S	292.068.000,00
1.3.2.0.00.00	<b>Valores Mobiliários</b>	S	292.068.000,00
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	S	292.068.000,00
1.3.2.1.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	63.493.000,00
1.3.2.1.00.41	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RP	A	228.575.000,00
1.3.6.0.00.00	<b>Cessão de Direitos</b>	S	15.892.000,00
1.3.6.0.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	15.892.000,00
1.3.6.0.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	A	15.892.000,00
1.3.9.0.00.00	<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>	S	1.082.000,00
1.3.9.0.00.00	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	S	1.082.000,00
1.3.9.0.00.11	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	A	1.082.000,00
1.6.0.0.00.00	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	S	265.605.000,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S	265.605.000,00
1.6.1.0.00.00	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	S	262.004.000,00
1.6.1.0.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	218.814.000,00
1.6.1.0.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	218.814.000,00
1.6.1.0.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	917.000,00
1.6.1.0.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A	917.000,00
1.6.1.0.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	42.273.000,00
1.6.1.0.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	42.273.000,00
1.6.9.0.00.00	<b>Outros Serviços</b>	S	3.601.000,00
1.6.9.0.99.00	Outros Serviços	S	3.601.000,00
1.6.9.0.99.11	Outros Serviços - Principal	A	3.601.000,00
1.7.0.0.00.00	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	S	3.956.788.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	3.956.788.000,00
1.7.1.0.00.00	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	S	3.156.080.000,00
1.7.1.8.00.00	Transferências da União - Específica E/M	S	3.156.080.000,00
1.7.1.8.01.00	Participação na Receita da União	S	2.682.198.000,00
1.7.1.8.01.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal -	A	2.636.031.000,00
1.7.1.8.01.61	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Export	A	22.528.000,00
1.7.1.8.01.71	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Prin	A	23.328.000,00
1.7.1.8.01.81	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, o	A	311.000,00
1.7.1.8.02.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	S	109.669.000,00
1.7.1.8.02.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	93.564.000,00
1.7.1.8.02.21	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	A	2.823.000,00
1.7.1.8.02.61	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	A	13.282.000,00
1.7.1.8.03.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	S	260.507.000,00
1.7.1.8.03.11	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse	A	260.507.000,00
1.7.1.8.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	S	201.000,00
1.7.1.8.04.11	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – F	A	201.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.1.8.05.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da E	S	52.382.000,00
1.7.1.8.05.11	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	25.755.000,00
1.7.1.8.05.31	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Ali	A	18.546.000,00
1.7.1.8.05.41	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Ap	A	3.520.000,00
1.7.1.8.05.91	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	A	4.561.000,00
1.7.1.8.06.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	S	3.593.000,00
1.7.1.8.06.11	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princi	A	3.593.000,00
1.7.1.8.10.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	46.554.000,00
1.7.1.8.10.31	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assis	A	6.901.000,00
1.7.1.8.10.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Sane	A	1.500.000,00
1.7.1.8.10.91	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	A	38.153.000,00
1.7.1.8.99.00	Outras Transferências da União	S	976.000,00
1.7.1.8.99.11	Outras Transferências da União - Principal	A	976.000,00
1.7.2.0.00.00	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	S	3.560.000,00
1.7.2.0.00.00	<b>Transferências Intergovernamentais</b>	S	3.560.000,00
1.7.2.8.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	S	3.560.000,00
1.7.2.8.10.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas E	S	3.560.000,00
1.7.2.8.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	A	3.560.000,00
1.7.3.0.00.00	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	A	4.172.000,00
1.7.3.0.00.00	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	S	4.172.000,00
1.7.3.8.99.11	Outras Transferências dos Municípios - Principal	A	4.172.000,00
1.7.4.0.00.00	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	S	1.567.000,00
1.7.4.0.00.00	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	S	3.555.000,00
1.7.4.0.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	1.567.000,00
1.7.4.8.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	S	1.988.000,00
1.7.4.8.10.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	S	1.988.000,00
1.7.4.8.10.11	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	A	1.988.000,00
1.7.5.0.00.00	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	S	789.421.000,00
1.7.5.8.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	S	789.421.000,00
1.7.5.8.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	S	789.421.000,00
1.7.5.8.01.11	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvement	A	789.421.000,00
1.9.0.0.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	S	232.810.000,00
1.9.1.0.00.00	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	S	20.674.000,00
1.9.1.0.00.00	<b>Multas e Juros de Mora</b>	S	20.674.000,00
1.9.1.0.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica	S	19.602.000,00
1.9.1.0.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	19.602.000,00
1.9.1.0.04.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS	S	500.000,00
1.9.1.0.04.11	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS	A	500.000,00
1.9.1.0.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	572.000,00
1.9.1.0.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	572.000,00
1.9.2.0.00.00	<b>Indenizações e Restituições</b>	S	5.626.000,00
1.9.2.0.00.00	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	S	5.626.000,00
1.9.2.1.00.00	Indenizações	S	26.000,00
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	26.000,00
1.9.2.1.01.11	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	26.000,00
1.9.2.2.00.00	Restituições	S	5.600.000,00
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	1.572.000,00
1.9.2.2.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	A	1.572.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	4.028.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	S	4.028.000,00
1.9.2.2.99.11	Outras Restituições - Principal	A	4.028.000,00
1.9.3.0.00.00	<b>Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público</b>	S	80.000,00
1.9.3.0.00.00	<b>Receita da Dívida Ativa</b>	S	80.000,00
1.9.3.0.02.00	Alienação de Bens Apreendidos	S	80.000,00
1.9.3.0.02.21	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpece	A	80.000,00
1.9.9.0.00.00	<b>Demais Receitas Correntes</b>	S	206.430.000,00
1.9.9.0.00.00	<b>Receitas Diversas</b>	S	206.430.000,00
1.9.9.0.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucu	S	196.000,00
1.9.9.0.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	A	196.000,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	206.234.000,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	S	206.234.000,00
1.9.9.0.99.11	Outras Receitas Primárias - Principal	A	184.059.000,00
1.9.9.0.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	A	18.732.000,00
1.9.9.0.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	A	3.265.000,00
1.9.9.0.99.14	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	178.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	S	324.900.000,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	324.900.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S	174.068.000,00
2.1.1.0.00.00	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	S	174.068.000,00
2.1.1.0.00.00	<b>Operações de Crédito Internas</b>	S	174.068.000,00
2.1.1.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S	174.068.000,00
2.1.1.2.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	A	174.068.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	S	150.832.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	150.832.000,00
2.4.1.0.00.00	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	S	4.005.000,00
2.4.1.0.00.00	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	S	150.832.000,00
2.4.1.0.00.11	Transferências da União e sua entidades - Principal	A	4.005.000,00
2.4.1.8.00.00	Transferências da União	S	146.827.000,00
2.4.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	S	8.415.000,00
2.4.1.8.03.11	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principa	A	8.415.000,00
2.4.1.8.05.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	S	5.422.000,00
2.4.1.8.05.11	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Prin	A	5.422.000,00
2.4.1.8.08.00	Tranferencias Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	S	3.600.000,00
2.4.1.8.08.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	S	3.600.000,00
2.4.1.8.08.11	Tranferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais-Principal	A	3.600.000,00
2.4.1.8.08.11	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Princip	A	3.600.000,00
2.4.1.8.10.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	119.390.000,00
2.4.1.8.10.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Sane	A	37.000.000,00
2.4.1.8.10.91	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	A	82.390.000,00
2.4.1.8.99.00	Outras Transferências da União	S	10.000.000,00
2.4.1.8.99.11	Outras Transferências da União - Principal	A	10.000.000,00
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE INTRA-ORCAMENTARIA	S	327.761.000,00
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentária Correntes	S	327.761.000,00
7.2.0.0.00.00	Contribuições	S	327.761.000,00
7.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	S	327.761.000,00
7.2.1.0.00.00	<b>Contribuições Sociais</b>	S	274.595.000,00
7.2.1.0.00.00	<b>Contribuições Sociais</b>	S	327.761.000,00
7.2.1.0.04.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	274.595.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
7.2.1.0.04.11	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	A	274.595.000,00
7.2.1.8.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	S	53.166.000,00
7.2.1.8.02.00	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	S	53.166.000,00
7.2.1.8.02.11	Contribuição Patronal do Militar - Principal	A	53.166.000,00
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	S	2.224.159.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB	S	2.224.159.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - MUNICÍPIO	S	2.224.159.000,00
9.1.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - FUNDEB	S	1.681.390.600,00
9.1.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - TRANSF PARA MUNICÍPIOS	S	1.681.390.600,00
9.1.1.0.00.00	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB</b>	S	1.681.390.600,00
9.1.1.8.00.00	Dedução do Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - FUNDEB	S	1.681.390.600,00
9.1.1.8.01.00	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - F	S	227.836.600,00
9.1.1.8.01.20	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FU	S	224.097.600,00
9.1.1.8.01.20	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Mu	S	224.097.600,00
9.1.1.8.01.20	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- FUN	S	224.097.600,00
9.1.1.8.01.30	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Ben	S	3.739.000,00
9.1.1.8.02.00	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serv	S	1.453.554.000,00
9.1.1.8.02.10	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercad	S	1.453.554.000,00
9.1.1.8.02.10	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercad	S	1.453.554.000,00
9.7.0.0.00.00	Dedução da Transferências Correntes - FUNDEB	S	542.768.400,00
9.7.0.0.00.00	Dedução da Transferências Correntes - Município	S	542.768.400,00
9.7.1.0.00.00	<b>Dedução das Transferências da União - FUNDEB</b>	S	542.768.400,00
9.7.1.8.00.00	Dedução da Transferências da União - Específica E/M - FUNDEB	S	542.768.400,00
9.7.1.8.01.00	Dedução da Participação na Receita da União - FUNDEB	S	542.049.400,00
9.7.1.8.01.10	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distri	S	527.206.000,00
9.7.1.8.01.60	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Est	S	9.011.400,00
9.7.1.8.01.60	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Est	S	9.011.400,00
9.7.1.8.01.70	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio E	S	5.832.000,00
9.7.1.8.06.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	S	719.000,00
9.7.1.8.06.10	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	S	719.000,00
<b>Total Receitas</b>			<b>8.189.773.479,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária**

**R\$ 1,00**

<b>Poder, Unidade Orçamentária</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	238.239.000	415.000	238.654.000
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	134.289.000	21.109.000	155.398.000
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0	2.922.000	2.922.000
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	687.664.000	123.017.000	810.681.000
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0	94.801.000	94.801.000
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	42.363.000	0	42.363.000
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	1.951.000	0	1.951.000
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	6.799.000	0	6.799.000
11.006 SUPERINT. EST. DE DESENV. ECO. E INFRA	3.553.000	0	3.553.000
11.007 ESTADO RESULTADO	13.464.000	0	13.464.000
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	91.393.000	73.047.000	164.440.000
11.010 FUNDO ESP. MODER. PGE/RO	0	7.256.000	7.256.000
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDL DO EST DE RO	0	14.116.000	14.116.000
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0	8.822.000	8.822.000
11.023 INST. DE PESOS E MEDIDAS	2.701.000	4.000.000	6.701.000
11.025 DEP. EST, ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	160.108.401	64.629.000	224.737.401
11.026 AG. REG. SERV. PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	369.000	1.006.000	1.375.000
11.033 FUNDAÇÃO RONDÔNIA	3.155.000	0	3.155.000
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	136.013.266	149.227.000	285.240.266
13.006 SUPERINT. EST.DE GESTÃO DE PESSOAS	34.263.000	0	34.263.000
13.008 SUPERINT.ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	8.184.000	0	8.184.000
13.009 SUP.EST.PATRIM.E REGUL.FUNDIÁRIA	2.497.000	0	2.497.000
13.011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0	454.916.479	454.916.479
13.012 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON	0	275.879.443	275.879.443
13.019 FUNDO ESP.DE REG. FUNDIÁRIA URBANA	103.000	0	103.000
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	170.221.000	41.980.000	212.201.000
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	310.500.000	1.105.000	311.605.000
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO	0	141.431.000	141.431.000
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	0	2.809.000	2.809.000
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS	0	31.444.000	31.444.000
15.001 SECRET. SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	806.870.093	4.000.000	810.870.093
15.003 POLÍCIA CIVIL	7.707.000	0	7.707.000
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	2.323.000	0	2.323.000
15.005 POLÍCIA MILITAR	15.076.000	0	15.076.000
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	750.000	0	750.000
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	100.000	2.065.000	2.165.000
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR	70.000	8.859.000	8.929.000
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	223.000	626.000	849.000
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0	247.867.000	247.867.000
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	413.144.532	851.001.000	1.264.145.532



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária**

**R\$ 1,00**

<b>Poder, Unidade Orçamentária</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
16.004 SUPERINT. JUV, CULT, ESTORTE E LAZER	10.818.000	990.000	11.808.000
16.013 Fundo Esta de Desenv da Cultura	1.000.000	0	1.000.000
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	8.709.000	0	8.709.000
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	5.300.000	400.000	5.700.000
17.002 HOSPITAL DE BASE	114.000	300.000	414.000
17.003 COMPLEXO HOSPIT. REGIONAL DE CACOAL	114.000	300.000	414.000
17.004 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	114.000	300.000	414.000
17.005 POLICLINICA OSVALDO CRUZ	114.000	300.000	414.000
17.006 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO EST DE RO	114.000	300.000	414.000
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	520.000	80.000	600.000
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	797.500.308	293.532.619	1.091.032.927
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	25.222.000	9.082.000	34.304.000
17.033 CENTRO EDU. TÊC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	1.898.000	682.000	2.580.000
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	13.961.400	5.948.381	19.909.781
18.001 SECRET. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	30.785.000	4.197.000	34.982.000
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0	8.925.000	8.925.000
19.001 SECRET. DE ESTADO DA AGRICULTURA	24.812.000	82.390.000	107.202.000
19.011 FUNDO À CULTURA DO CAFÉ	0	36.000	36.000
19.014 FUNDO DE SANIDADE ANIMAL	0	16.664.000	16.664.000
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITERA	0	9.842.000	9.842.000
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	70.910.000	22.771.000	93.681.000
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	86.500.000	4.859.000	91.359.000
21.001 SECRET. ESTADO DE JUSTIÇA	219.355.000	37.588.000	256.943.000
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	5.523.000	9.525.000	15.048.000
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	30.214.000	6.901.000	37.115.000
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO	0	17.895.000	17.895.000
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	297.000	316.000	613.000
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	110.000	0	110.000
23.014 FUNDO EST. DE DEF. DO CONS	300.000	11.000	311.000
23.015 Fundo Est. dos Dir. da Pessoa Idosa	500.000	0	500.000
23.016 Fundo Est. Direitos Mulher	1.000.000	0	1.000.000
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SODIOEDUCATIVO	28.916.000	0	28.916.000
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	248.684.000	35.729.557	284.413.557
29.012 FUNDO DE DESENV. MP	0	9.600.000	9.600.000
29.013 FUNDO DE RECONST DE BENS LESADOS	0	300.000	300.000
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	66.647.000	0	66.647.000
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE	0	7.514.000	7.514.000
<b>Total Geral</b>	<b>4.974.145.000</b>	<b>3.215.628.479</b>	<b>8.189.773.479</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 Assembléia Legislativa

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>									
<b>031 Ação Legislativa</b>									
<b>1027 AÇÃO PARLAMENTAR.</b>									
<b>2665 REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>	Fical			<b>14.800.000</b>					<b>14.800.000</b>
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública. Implementar e Manter a Radio-TV Legislativa.									
Ações Executadas (Porcentagem): 100									
<b>2666 REALIZAR O SUPORTE À AÇÃO PARLAMENTAR</b>	Fical			<b>13.450.534</b>					<b>13.450.534</b>
Fornecer apoio ao exercício das competências constitucionais do Poder Legislativo, por meio da execução de despesas com diárias dentro e fora do Estado, e indenizações e restituições provenientes do ressarcimento de despesas relacionadas à atividade parlamentar (cota mensal); despesas decorrentes de tratamento de saúde e odontológico; e despesas com transportes e correlatas, realizadas pelos parlamentares, nos termos da legislação vigente. Promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da instalação física de unidades de apoio ou da realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.									
Sessões Itinerantes Realizadas (Unidade): 6									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS</b>	Fical	<b>1.645.947</b>							<b>1.645.947</b>
Efetuar pagamento de Pensionistas.									
<b>1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>1379 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>	Fical			<b>415.000</b>					<b>415.000</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Preencher o quadro de pessoal da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da Lei Complementar nº 731/2013, que trata do quadro de pessoal e da Lei Complementar nº 785/2014, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral.

Concurso público realizado (Unidade): 1

**2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE** Fical 15.347.000 1.800.000 17.147.000

Operacionalização e manutenção da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Unidade Mantida. (Porcentagem): 100

**2063 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Fical 142.729.324 142.729.324

Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.

Folhas de Pagamento realizadas (Unidade): 13

**2563 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO** Fical 26.970.000 26.970.000

Proporcionar o pagamento do custeio da folha de pagamento, por meio da concessão dos auxílios alimentação, transporte e saúde aos servidores; e auxílio moradia aos parlamentares; e outros benefícios assistenciais legalmente previstos.

Auxílio Indenizados (Porcentagem): 100

**1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**2667 IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO** Fical 440.000 440.000

Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo através do desenvolvimento de duas ações.

Unidade mantida (Porcentagem): 100

**2013 MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**1204 CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO** Fical 10.100.000 10.100.000

Construir, implantar e equipar a nova sede do Poder Legislativo

Prédio construído (Porcentagem): 73

**126 Tecnologia da Informação**

**2013 MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**1050 AMPLIAR E MANTER AS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** Fical 1.690.000 1.500.000 3.190.000

Dotar as unidades administrativas da Assembleia Legislativa de serviços e equipamentos necessários à ampliação da informatização e ao aperfeiçoamento da comunicação, no desenvolvimento dos procedimentos e rotinas de trabalho.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Ações de Tecnologia da Informação ampliadas (Porcentagem): 100

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2013 MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL**

Fical

**450.000**

**450.000**

Oferecer a profissionalização e a capacitação aos agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando assegurar a qualidade das atividades desempenhadas pela Assembleia Legislativa e fortalecer a cidadania pela difusão do conhecimento acerca da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.

Capacitação realizada (Unidade): 60

**2255 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ**

Fical

**2.275.602**

**2.275.602**

Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado e de jovens aprendizes no ambiente de trabalho da Assembleia Legislativa, a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.

Estudantes atendidos (Unidade): 140

**28 Encargos Especiais**

**843 Serviço da Dívida Interna**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0097 REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA**

Fical

**177.896**

**861.697**

**1.039.593**

Atender o parcelamento da Dívida com Iperon.

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0213 REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

Fical

**1.000**

**4.000.000**

**4.001.000**

Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.

**02.000 TRIBUNAL DE CONTAS**

**02.001 Tribunal de Contas do Estado**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>									
<b>032 Controle Externo</b>									
<b>1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO</b>									
<b>2523 CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	Fical			100.000					100.000
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.									
Tribunal de Contas modernizado e integrado. (Porcentagem): 25									
<b>2970 FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>	Fical			1.250.000					1.250.000
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.									
Auditorias realizadas (Porcentagem): 24									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS</b>	Fical	100.000							100.000
Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.									
<b>1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>									
<b>1150 PROJETAR, EDIFICAR E APARELHAR O ANEXO II E A ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	Fical				150.000				150.000
Projetar, edificar e aparelhar o Anexo II e, a Escola Superior de Contas do TCE-RO, que se encontra definida como uma das prioridades da administração pública estadual para o período de 2016 a 2019 (Plano Plurianual).									
Escola Superior de Contas e Anexo II edificados e aparelhados. (Porcentagem): 39									
<b>1421 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	Fical				3.000.000				3.000.000
Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.									
Reformas e Ampliações realizadas. (Porcentagem): 30									
<b>2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	Fical	78.040.000							78.040.000
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Servidor remunerado (Porcentagem): 27

**2639 INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS  
SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Fical

16.020.000

16.020.000

Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.

Auxílio Indenizado (Porcentagem): 25

**2971 INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO**

Fical

1.130.000

1.130.000

Assegurar o pagamento do auxílio moradia previsto em lei aos membros do TCE-RO.

Auxílio indenizado (Porcentagem): 25

**2981 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS**

Fical

24.063.000

1.086.000

25.149.000

Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.

Apoio administrativo prestado. (Porcentagem): 26

**126 Tecnologia da Informação**

**1264 GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**1221 GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA  
COMUNICAÇÃO**

Fical

1.636.800

1.636.800

A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas.

Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação atualizados para suportar os projetos e sistemas implantados no âmbito desta Corte. (Porcentagem): 21

**2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**

Fical

3.363.200

3.363.200

Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relacionados a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Rede interligada e área de desenvolvimento de sistemas em condições de realizar suas atividades. (Porcentagem): 20

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1266 GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL  
HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**2005 PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

Fical

210.000

210.000

Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Gestão por Competências e Gestão de Desempenho implantados. (Porcentagem): 22

**2916 CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS** Fical 1.700.000 1.700.000

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Capacitação realizada. (Porcentagem): 19

**2974 COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS** Fical 2.440.000 2.440.000

Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO.

Estágios realizados (Porcentagem): 25

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

**2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES** Seguridade 21.109.000 21.109.000

Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.

Pagamento realizado. (Porcentagem): 25

02.011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

01 Legislativa

122 Administração Geral

1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

**2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS** Fical 1.100.000 1.100.000

Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2016 a 2019.

Treinamento e capacitação realizados (Porcentagem): 36

**2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS** Fical 1.612.000 150.000 1.762.000

Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Apoio administrativo prestado. (Porcentagem): 36

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI**

**1217 REFORMAR E ADAPTAR IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Fical

20.000

20.000

Proporcionar melhorias no espaço físico dos imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Reformas e adaptações realizadas (Porcentagem): 50

**1237 PROJETAR, EDIFICAR E APARELHAR O ANEXO II E A ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS.**

Fical

40.000

40.000

Proporcionar melhores condições de trabalho oferecendo ambiente moderno e seguro para o desempenho das atividades do Tribunal de Contas. Dotar a Escolar Superior de Contas de melhor qualidade de ensino aprendizagem, adequando seus espaços físicos.

Anexo II e Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas edificados e aparelhados. (Porcentagem): 50

**03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**03.001 Tribunal de Justiça**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**02 Judiciária**

**122 Administração Geral**

**2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO**

**2063 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Fical

406.153.700

406.153.700

Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário

Folhas de Pagamento realizadas (Unidade): 130

**2088 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO**

Fical

10.000.000

125.180.460

135.180.460

Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores

Folhas de Pagamento realizadas (Unidade): 130

**2223 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO**

Fical

21.188.840

21.188.840

Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Unidade Mantida (Porcentagem): 1000

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>93.855.130</b>	<b>31.285.870</b>	<b>125.141.000</b>
---	---------------	-------------------	-------------------	--------------------

Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros

**09 Previdência Social**

**272 Previdência do Regime Estatutário**

**1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA**

<b>2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>	<b>Seguridade</b>	<b>123.017.000</b>		<b>123.017.000</b>
--	-------------------	--------------------	--	--------------------

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.

Pagamento realizado. (Porcentagem): 25

**03.011 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**02 Judiciária**

**061 Ação Judiciária**

**2066 JUDICIÁRIO EFETIVO**

<b>1029 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS</b>	<b>Fiscal</b>			<b>190.000</b>					<b>190.000</b>
---	---------------	--	--	----------------	--	--	--	--	----------------

Promover o desenvolvimento de políticas judiciárias visando à melhoria da prestação jurisdicional.

Políticas Implantadas (Unidade): 10

<b>1062 ADOPTAR SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS</b>	<b>Fiscal</b>			<b>640.500</b>					<b>640.500</b>
--	---------------	--	--	----------------	--	--	--	--	----------------

Promover a resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatório para todos.

Processos resolvidos por conciliação (Porcentagem): 40

**122 Administração Geral**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**2062 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL**

**2291 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE  
MAGISTRATURA DE RONDÔNIA**

Fical

**867.400**

**85.000**

**952.400**

Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.

Escola Mantida (Porcentagem): 100

**2063 VALORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS**

**1606 PROMOVER O BEM ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**

Fical

**1.509.700**

**45.900**

**1.555.600**

Promover iniciativas que proporcionem o bem-estar e qualidade de vida de magistrados e servidores no ambiente de trabalho.

Servidor/magistrado beneficiado (Porcentagem): 70

**2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO**

**1122 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ARIQUEMES**

Fical

**1.789.000**

**1.789.000**

Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Ariquemes

Obra realizada (Porcentagem): 100

**1183 REFORMAR PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CACOAL**

Fical

**3.463.300**

**3.463.300**

Reformar e adaptar o prédio adquirido para abrigar o novo Fórum da Comarca de Cacoal à prestação jurisdicional.

Prédio Reformado (Porcentagem): 100

**2067 FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA**

**1019 PROMOVER PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, RACIONALIDADE E  
QUALIDADE NA GESTÃO DE PROCESSOS E RECURSOS**

Fical

**1.358.400**

**1.358.400**

Promover o alcance da Estratégia 2015-2020 por meio da adoção de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade dos processos e recursos.

Metas anuais Cumpridas (Porcentagem): 100

**2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO**

**2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER  
JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA**

Fical

**2.061.500**

**2.061.500**

"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional."

Programa de Estágio Mantido (Porcentagem): 1000

**2223 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO**

Fical

**39.023.500**

**1.342.100**

**40.365.600**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional

Unidade Mantida (Porcentagem): 100

**126 Tecnologia da Informação**

**2064 INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC**

**1169 ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO**

Fical

**882.900**

**2.705.200**

**3.588.100**

Garantir a disponibilidade das soluções e dos serviços de TIC e dos advindos do crescimento natural do Judiciário de Rondônia

Soluções de TIC adequados à demanda (Porcentagem): 90

**2189 MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO**

Fical

**25.425.500**

**1.711.200**

**27.136.700**

Mantem a infraestrutura e a segurança da tecnologia de informação e comunicação em função das demandas dos usuários internos e externos.

Soluções de TIC disponibilizados (Porcentagem): 100

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2062 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL**

**1274 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR MEIO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Fical

**3.582.500**

**20.000**

**3.602.500**

Especializar magistrados e servidores do Poder Judiciário estadual, sobre as inovações da ciência, das práticas jurídicas e dos demais ramos do conhecimento, pautados pela Estratégia do PJRO, suas demandas e necessidades, de maneira a contribuir com o desenvolvimento das competências necessárias ao alcance das metas institucionais.

Magistrados e servidores especializados (Porcentagem): 4

**1365 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO**

Fical

**3.064.300**

**3.064.300**

Promover a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário estadual, que necessitam de qualificação profissional específica e atualização contínua, considerando a relevância da função que exercem.

Magistrados e servidores Qualificados (Porcentagem): 90

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Fical

**181.000**

**181.000**

Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO**

**2265 MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS**

Fical

**4.852.100**

**4.852.100**

Promover o aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010

Serventia Atendida (Unidade): 110

**11.000 GOVERNADORIA**

**11.003 Procuradoria Geral do Estado**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**092 Representação Judicial e Extrajudicial**

**1210 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS**

Fical

**95.840**

**443.906**

**539.746**

Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.

Ações judiciais e extra-judiciais implementadas (Porcentagem): 100

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Fical

**2.580.254**

**2.580.254**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Fical

**583.000**

**583.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 185



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fical 38.660.000

38.660.000

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 251

11.004 Superintendência Estadual de Turismo

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical			150.000	100.000				250.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
Unidade mantida. (Porcentagem):	100								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fical			92.000					92.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores atendidos (Unidade):	32								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fical	1.233.000							1.233.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
Servidores Remunerados. (Unidade):	33								
<b>23 Comércio e Serviços</b>									
<b>695 Turismo</b>									
<b>1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>									
<b>1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO</b>	Fical			80.000	21.000				101.000
Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos.									
Oferta de turismo promovida. (Unidade):	2								
<b>2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO</b>	Fical			275.000					275.000
Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia.									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Ações promovidas. (Unidade): 10

**11.005 Controladoria Geral do Estado**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2036 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical			<b>653.000</b>	<b>230.000</b>				<b>883.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
Unidade mantida. (Porcentagem):	100								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fical			<b>255.000</b>					<b>255.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores atendidos (Unidade):	140								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fical	<b>4.978.000</b>							<b>4.978.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
Servidores Remunerados. (Unidade):	140								
<b>124 Controle Interno</b>									
<b>2036 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2200 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANO-SERVIDORES</b>	Fical			<b>683.000</b>					<b>683.000</b>
Qualificar os servidores para melhor exercer as suas atividades no sistema de controle interno através de cursos, treinamentos, participação de seminários do poder executivo									
servidores capacitados (Unidade):	75								

**11.006 Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Fical

110.000

110.000

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílios transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 52

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Fical

2.650.000

2.650.000

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados (Unidade): 52

**2051 RONDÔNIA COMPETITIVA**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Fical

405.970

320.030

726.000

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

**22 Indústria**

**662 Produção Industrial**

**2051 RONDÔNIA COMPETITIVA**

**1548 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS**

Fical

30.000

30.000

Melhorar a infraestrutura de polos industriais.

Desenvolvimento de pólos industriais implantados (Unidade): 15

**23 Comércio e Serviços**

**693 Comércio Exterior**

**2051 RONDÔNIA COMPETITIVA**

**1544 FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Fical

37.000

37.000

Subsidiar os órgãos do Governo e suas atividades vinculadas, em assuntos internacionais, coordenando e orientando a participação do Estado e as entidades vinculadas em organismos, redes, fóruns e eventos internacionais.

Integração e cooperação internacional fomentada. (Unidade): 3

**11.007 Estado para Resultados**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>427.000</b>	<b>73.000</b>	<b>500.000</b>
--	---------------	----------------	---------------	----------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>472.500</b>		<b>472.500</b>
---	---------------	----------------	--	----------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 200

<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.961.000</b>		<b>11.961.000</b>
---	---------------	-------------------	--	-------------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 200

**126 Tecnologia da Informação**

**2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

<b>2752 PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>430.500</b>	<b>100.000</b>	<b>530.500</b>
--	---------------	----------------	----------------	----------------

Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Gestão de TI e inclusão social promovida (Porcentagem): 100

**11.009 Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.052.000</b>	<b>70.000</b>	<b>1.122.000</b>
--	---------------	------------------	---------------	------------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	<b>Fical</b>	<b>1.239.800</b>		<b>1.239.800</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
Servidores atendidos (Unidade):	780			
<b>2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>	<b>Fical</b>	<b>12.438.200</b>	<b>1.000.000</b>	<b>13.438.200</b>
Garantir recursos para assegurar a manutenção administrativa do Palácio Rio Madeira.				
Manutenção do Palacio Rio Madeira e anexos assugurada (Porcentagem):	100			
<b>2175 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS</b>	<b>Fical</b>	<b>10.720.000</b>	<b>420.000</b>	<b>11.140.000</b>
Garantir recursos para assegurar a manutenção administrativa das Unidades e Órgãos Vinculados				
Manutenção das Unidades e Órgãos vinculadoda assegurados (Porcentagem):	100			
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>Fical</b>	<b>40.853.000</b>		<b>40.853.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
Servidores Remunerados. (Unidade):	780			
<b>2071 PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL</b>				
<b>2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>	<b>Fical</b>	<b>15.570.000</b>		<b>15.570.000</b>
Divulgar informações sobre atividades, atos, programas, ações e serviços realizados pelo Governo do Estado de Rondônia.				
Veiculação da publicidade institucional realizada (Porcentagem):	100			
<b>2555 PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>Fical</b>	<b>3.900.000</b>		<b>3.900.000</b>
Informar, orientar e avisar a população e seguimentos da população dos projetos desenvolvidos pelo Governo que lhes possam trazer benefícios.				
Veiculação da publicidade de utilidade pública realizada (Porcentagem):	100			
<b>2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL</b>	<b>Fical</b>	<b>220.000</b>		<b>220.000</b>
Informar e avisar a sociedade das ações governamentais, através de veiculação impressa da publicidade legal do Governo do Estado de Rondônia, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, convocações, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham a ser contemplados por lei, dando atendimento às necessidades de publicação da Administração Estadual.				
Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada (Porcentagem):	100			

131 Comunicação Social



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**2071 PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL**

**2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO** Fical

**110.000**

**110.000**

Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.

Notícias produzidas (Porcentagem): 100

**2173 DAR APOIO LOGÍSTICO A EVENTOS GOVERNAMENTAIS** Fical

**300.000**

**300.000**

Organizar toda a logística de apoio as solenidades governamentais, que envolvam a presença do Governador.

Eventos realizados (Porcentagem): 100

**17 Saneamento**

**512 Saneamento Básico Urbano**

**2050 GESTÃO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO**

**1193 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS** Fical

**100.000**

**76.447.000**

**76.547.000**

Executar ações de planejamento, elaboração, coordenação e execução de serviços na área de saneamento básico, infraestruturas, e outras ações governamentais com recursos provenientes de convênios.

Recursos aplicados. (Real): 18310173

**11.010 Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**092 Representação Judicial e Extrajudicial**

**1096 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO**

**4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO** Fical

**2.454.006**

**2.454.006**

Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO

Um imóvel comercial medindo aproximadamente 350m² de construção, localizado na cidade de Ji-Paraná; Ampliações e reformas nas Unidades Regionais da PGE/RO e Aquisição de outros bens permanentes (Veículos, mobiliários, equipamentos de informática e outros. (Porcentagem): 100

**122 Administração Geral**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

**2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.**

Fical

1.509.060

1.482.934

2.991.994

Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.

Unidade mantida (Porcentagem): 100

**2070 PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS**

Fical

1.810.000

1.810.000

Assegurar treinamento e capacitação para todos os servidores públicos da Unidade, com objetivo de melhor qualifica-los para o exercício de suas atividades.

Capacitação de pessoal (Porcentagem): 100

**11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**23 Comércio e Serviços**

**694 Serviços Financeiros**

**2051 RONDÔNIA COMPETITIVA**

**2716 CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS**

Fical

5.000.000

2.058.000

5.646.390

12.704.390

Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, bem como, de empreendedores do setor informal do Estado.

Incentivos Financeiros Concedidos. (Porcentagem): 100

**2816 ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA**

Fical

990.600

421.010

1.411.610

Manutenção e Operacionalização do Programa de Incentivo Fiscal aos projetos pleiteantes e os já enquadrados.

Manutenção do programa assegurado (Porcentagem): 100

**11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**122 Administração Geral**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES

Fical

628.960

628.960

Melhorar a qualidade do atendimento dos servidores da JUCER através da utilização de modernas tecnologias, bem como a aquisição de material permanente.

Aquisição de equipamentos (Unidade): 190

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fical

2.298.703

2.298.703

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fical

1.232.528

1.232.528

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 106

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fical

4.310.789

4.310.789

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 107

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE

Fical

134.637

134.637

Realizar ampliação / Reforma da sede da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Melhorias de infraestruturas realizadas (Metro Quadrado): 436

128 Formação de Recursos Humanos

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2070 PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS

Fical

126.383

126.383

Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais, bem como o incentivo às titulações e especializações.

Gestão promovida (Unidade): 91

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Fical

90.000

90.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Formação do patrimônio do servidor.

Servidor Beneficiado (Porcentagem): 100

11.023 Instituto de Pesos e Medidas

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical			<b>1.666.860</b>					<b>1.666.860</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
Unidade mantida. (Porcentagem):	100								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fical			<b>185.000</b>					<b>185.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores atendidos (Unidade):	65								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fical	<b>2.516.000</b>							<b>2.516.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
Servidores Remunerados. (Unidade):	65								
<b>123 Administração Financeira</b>									
<b>2051 RONDÔNIA COMPETITIVA</b>									
<b>2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS</b>	Fical			<b>511.911</b>					<b>511.911</b>
Assegurar a execução e aprimoramento dos serviços de verificação e fiscalização em instrumentos de medir e de medidas materializadas, visando apurar a qualidade e a certificação da quantidade do produto.									
Verificação de instrumentos de medir e medidas realizadas (Unidade):	51401								
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>									
<b>2051 RONDÔNIA COMPETITIVA</b>									
<b>1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>	Fical				<b>1.821.229</b>				<b>1.821.229</b>
Assegurar a ampliação do laboratório de verificação de cargas perigosas e aquisição de veículos.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Obras e melhorias de infra-estrutura realizada. (Porcentagem): 44

11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical			11.502.000	1.908.000				13.410.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
Unidade mantida. (Porcentagem):	100								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fical			4.000.000					4.000.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores atendidos (Unidade):	1345								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fical	70.250.000							70.250.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
Servidores Remunerados. (Unidade):	1345								
<b>2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS</b>	Fical			3.682.000	1.050.000				4.732.000
Disponibilizar recursos para o pleno funcionamento das Residências Regionais do DER.									
Residências regionais mantidas (Unidade):	13								
<b>1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>									
<b>0196 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	Fical			2.420.000	25.933.401				28.353.401
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades e outros.									
Recursos transferidos (Real):	14107000								
<b>1254 CONSTRUINDO UMA NOVA RONDÔNIA</b>									
<b>1339 FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS</b>	Fical			206.000					206.000
Viabilizar e fiscalização e acompanhamento de obras públicas.									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Obras acompanhadas e fiscalizadas. (Porcentagem): 100

**15 Urbanismo**

**451 Infra-Estrutura Urbana**

**1254 CONSTRUINDO UMA NOVA RONDÔNIA**

**1390 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Fical

**4.800.000**

**8.707.000**

**13.507.000**

Viabilizar a execução de construção, ampliação, reforma e serviços públicos.

Obras e Serviços Construídos (Porcentagem): 100

**26 Transporte**

**452 Serviços Urbanos**

**2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

**1384 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Fical

**330.000**

**5.342.534**

**5.672.534**

Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação de infraestrutura urbana, visando dotar os municípios contemplados com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações, melhorando as condições de trafegabilidade, salubridade e conforto da população, além de promover a preservação do meio ambiente. Este programa guarda vínculo com Programa Rondônia Segura por meio de pactuação institucional.

Infra-Estrutura Executada (Kilometro): 5

**781 Transporte Aéreo**

**1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL**

**1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS**

Fical

**13.015.000**

**2.500.000**

**15.515.000**

Executar infraestruturas de transporte aeroviário visando atender a população com segurança e conforto.

Infra-estrutura realizada (Unidade): 4

**782 Transporte Rodoviário**

**1129 PROGRAMA DE REFORÇO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA INFRAESTRUTURA DE RONDÔNIA - PRODESIN**

**1013 APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS**

Fical

**15.250.000**

**15.250.000**

Desenvolver ações de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária para possibilitar maior dinamismo à economia, com consequente melhoria da qualidade de vida da população.

Municípios atendidos (Real): 15250000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL**

**1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA**

Fical

22.661.000

20.880.466

43.541.466

Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento.

infra-estrutura realizada (Kilometro): 138

**2936 GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**

Fical

10.300.000

10.300.000

Gerir, acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de convênios com órgãos da esfera federal.

Recursos gerenciados (Real): 10491000

**11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Fical

689.496

689.496

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

**2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS**

**2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS**

Fical

300.000

385.504

685.504

Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia

fiscalização regulatória (Porcentagem): 100

**11.033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**19 Ciência e Tecnologia**

**122 Administração Geral**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1119 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fical

142.065

65.560

207.625

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fical

30.000

30.000

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 13

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fical

1.561.000

1.561.000

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 13

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1119 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

Fical

1.356.375

1.356.375

Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas.

Desenvolvimento fomentado (Unidade): 72

13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO

13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2079 DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS

Fical

2.114.835

769.800

2.884.635

Desenvolver, coordenar, elaborar, fortalecer, avaliar e promover estratégias de políticas públicas em consonância com as diretrizes do governo de forma integrada

Acompanhamento das Políticas Públicas Desenvolvidas. (Porcentagem): 100

122 Administração Geral



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical		<b>22.312.871</b>	<b>3.000.000</b>	<b>25.312.871</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.					
Unidade mantida. (Porcentagem):	100				
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fical		<b>662.000</b>		<b>662.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.					
Servidores atendidos (Unidade):	225				
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fical	<b>17.454.000</b>			<b>17.454.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.					
Servidores Remunerados. (Unidade):	225				
<b>1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - PIDISE</b>					
<b>1598 GERENCIAR E MONITORAR O PROGRAMA</b>	Fical			<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
Executar qualitativamente o PIDISE mediante o fortalecimento da capacidade técnica, operacional e de gestão do programa.					
Programa monitorado e gerenciado (Porcentagem):	100				
<b>1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>					
<b>1611 DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS</b>	Fical		<b>68.000</b>	<b>57.890</b>	<b>125.890</b>
Padronizar e simplificar os atos administrativos, previsto no GESPÚBLICA com a ferramenta de simplificação de processo, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações das unidades administrativas do Estado.					
Unidades com procedimentos e processos administrativos, simplificados e padronizados. (Unidade):	11				
<b>2070 PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS</b>	Fical		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da unidade, com objetivo de melhor qualificá-los para exercícios de suas atividades, bem como implantar programa de estágio e promover concurso público.					
servidores treinados e qualificados (Unidade):	200				
<b>4013 COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO</b>	Fical		<b>1.500.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>2.500.000</b>
Articuladora da transformação, nas suas respectivas regiões, em territórios de desenvolvimento sustentável e de bem estar social, auxiliando as secretarias estaduais, bem como os órgãos desconcentrados ou as entidades descentralizadas.					



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Unidade Regional mantida (Unidade): 1

**2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**2077 APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Fical

120.000

120.000

Fiscalizar e Inspeccionar o cumprimento do objeto conveniado.

Gestão de convênios apoiados (Unidade): 22

**123 Administração Financeira**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES**

Fical

2.071.050

55.543.420

57.614.470

Atender Emendas Parlamentares

Recurso disponibilizados para atender Emendas (Real): 85810404

**126 Tecnologia da Informação**

**1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO  
SOCIOECONÔMICA - PIDISE**

**1592 FORTALECER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Fical

6.200.000

6.200.000

Modernizar a administração pública, com a integração via digital de todas as entidades diretas e indiretas.

Tecnologia da Informação fortalecida (Porcentagem): 100

**1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

**4500 ASSEGURAR A MODERNIDADE TECNOLÓGICA**

Fical

133.400

1.700.000

1.833.400

Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Modernidade tecnológica assegurada (Porcentagem): 100

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO  
SOCIOECONÔMICA - PIDISE**

**1589 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA**

Fical

200.000

200.000

Reduzir em pelo menos 50% o tempo de tramitação de processos e melhorar a qualidade de atendimento ao contribuinte.

Modernização Fazendária promovida (Porcentagem): 100

**06 Segurança Pública**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

122 Administração Geral

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO  
SOCIOECONÔMICA - PIDISE

1564 PROMOVER SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

Fical

5.000.000

5.000.000

Melhorar a infraestrutura da Segurança Pública do Estado, propiciando a celeridade no desenvolvimento de investigações e atendimento à população.

Segurança Pública e Direitos Humanos promovidos  
(Porcentagem): 100

10 Saúde

301 Atenção Básica

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO  
SOCIOECONÔMICA - PIDISE

1575 IMPLANTAR, MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE E  
SANEAMENTO

Fical

100.000

100.000

Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde e Saneamento para possibilitar maior cobertura e resolutividade das ações.

Unidades e serviços implantados, melhorados e ampliados  
(Porcentagem): 100

12 Educação

368 Educação Básica

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO  
SOCIOECONÔMICA - PIDISE

1525 CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO DEPORTO E DE  
LAZER

Fical

100.000

100.000

Ampliar e Modernizar a Educação, o Desporto e o Lazer

Espaços de Educação, Desporto e de Lazer contruídos e reformados. (Porcentagem): 100

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

1612 IMPLANTAR O AGUA PARA TODOS

Fical

946.727

8.553.273

9.500.000

Implantação, recuperação ou ampliação de sistemas coletivos de abastecimento de água no Estado.

Sistema de Abastecimento de Água Implantado. (Unidade): 19

19 Ciência e Tecnologia

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2978 APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO

Fical

500.000

500.000

1.000.000

Estruturar e consolidar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação aumentando a produção, a difusão e aplicação de Ciência, Tecnologia e Inovação para contribuir com o desenvolvimento sustentável do Estado de Rondônia.

Política de CT&I do Estado apoiada (Porcentagem): 100

20 Agricultura

605 Abastecimento

1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO  
SOCIOECONÔMICA - PIDISE

1587 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fical

115.000.000

115.000.000

Promover o aumento da produtividade e da produção agropecuária do Estado

Desenvolvimento econômico promovido (Porcentagem): 100

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fical

37.433.000

37.433.000

Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Reserva de contingência. (Porcentagem): 100

13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Especificação

Seguridade

Pessoal e  
Encargos  
 Sociais

Juros e  
encargos da  
 Dívida

Outras Despesas  
Correntes

Investimentos

Inversões  
Financeiras

Amortização da  
Dívida

Reserva de  
Contingência

Total

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

0142 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS

Fical

5.850.000

5.850.000

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal Inativos e Pensionistas e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 138



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal		<b>4.674.000</b>	<b>100.000</b>	<b>4.774.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.					
Unidade mantida. (Porcentagem):	100				
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal		<b>1.020.000</b>		<b>1.020.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde; auxílio transporte; auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores.					
Servidores atendidos (Unidade):	479				
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	<b>18.501.000</b>			<b>18.501.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.					
Servidores Remunerados. (Unidade):	479				
<b>1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>	Fiscal		<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
Realizar concursos públicos para as unidades do Poder Executivo					
concursos públicos realizados (Unidade):	2				
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>					
<b>1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal		<b>3.118.000</b>		<b>3.118.000</b>
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos em todos os níveis hierárquicos.					
Servidores Capacitados (Unidade):	15				

13.008 Superintendência Estadual de Compras e Licitação

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			<b>1.615.000</b>	<b>230.000</b>				<b>1.845.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fical

277.000

277.000

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 115

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fical

5.912.000

5.912.000

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 115

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2070 PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS

Fical

150.000

150.000

PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS

Servidores qualificados. (Porcentagem): 100

13.009 Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

20 Agricultura

482 Habitação Urbana

2051 RONDÔNIA COMPETITIVA

2195 APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Fical

1.627.000

480.000

2.107.000

Apoiar e ações de regularização fundiária de áreas urbanas nos municípios do Estado de Rondônia.

Regularização fundiária urbana apoiada (Unidade): 7915

21 Organização Agrária

631 Reforma Agrária

1234 REGULARIZA RONDÔNIA

2132 TITULAR ÁREAS

Fical

310.000

80.000

390.000

Regularizar as posses em áreas estaduais e federais

Propriedades georreferenciadas (Unidade): 920



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

13.011 Fundo Previdenciário do Iperon

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
<b>09 Previdência Social</b>										
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>										
<b>1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>										
<b>0206 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b>	Seguridade	1.550.000							1.550.000	
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.										
Ação judicial previdenciária paga (Porcentagem):										100
<b>0207 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	Seguridade			10.000					10.000	
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.										
Despesas de exercícios anteriores pagas (Porcentagem):										100
<b>2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>	Seguridade	425.336.479		20.000					425.356.479	
Pagamento de aposentadorias, reformas e pensão aos dependentes dos segurados do Estado, civil e militar.										
Pagamento com aposentadorias, reformas e pensões. (Porcentagem):										100
<b>2855 REALIZAR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	Seguridade	28.000.000							28.000.000	
Pagamento de auxílios previdenciários										
Pagamento com auxílios saúde, maternidade e reclusão (Porcentagem):										100

13.012 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>									
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>									
<b>1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>									
<b>0238 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b>	Seguridade	1.000							1.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Ações judiciais previdenciárias pagas (Porcentagem): 100

**0239 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Seguridade

500

500

Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.

Pagamento de despesas de exercícios anteriores (Porcentagem): 100

**2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES**

Seguridade

18.151.000

18.151.000

Pagamento de aposentadorias aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Estado

Pagamento com aposentadorias e pensões (Porcentagem): 100

**2031 REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Seguridade

7.500.000

7.500.000

Pagamento de Auxílios previdenciários

Servidores reclusos remunerados (Porcentagem): 100

**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Seguridade

250.226.943

250.226.943

Aportar recursos para suplementar as despesas, quando insuficientes com aposentadorias, pensões e outros auxílios previdenciários, sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.

Reserva assegurada (Porcentagem): 100

**13.019 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**20 Agricultura**

**482 Habitação Urbana**

**1244 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO JÁ**

**2226 GERIR O FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FRFUR**

Fiscal

103.000

103.000

Criar instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária Urbana no Estado de Rondônia.

Fundo de regularização gerido (Porcentagem): 100

**14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**14.001 Secretaria de Estado de Finanças**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>	Fical				1.555.116				1.555.116
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Unidade reaquipada (Porcentagem):	100								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical			12.954.508					12.954.508
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins da Secretaria de Finanças. Unidade mantida. (Porcentagem):	100								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fical			2.095.000					2.095.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores atendidos (Unidade):	833								
<b>2118 MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL</b>	Fical			2.065.372					2.065.372
Garantir recursos para a modernização e manutenção das atividades da Superintendência Estadual de Contabilidade, dando suporte as entidades Diretas e Indiretas da Administração Estadual. Unidade Mantida (Porcentagem):	100								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fical	152.290.000							152.290.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais. Servidores Remunerados. (Unidade):	833								
<b>1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>									
<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Fical			3.916.204					3.916.204
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas. Gestão de TI promovida (Porcentagem):	100								
<b>123 Administração Financeira</b>									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1221 EQUILÍBRIO FISCAL

<b>2198 MANTER O SISTEMAS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS</b>	Fical		<b>1.050.000</b>		<b>1.050.000</b>
Manter convênio destinado ao processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos.					
Convênio mantido. (Porcentagem):	100				
<b>2643 APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO</b>	Fical		<b>4.026.800</b>		<b>4.026.800</b>
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as Receitas Estaduais, através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, visando facilitar o pagamento de tributos pelos contribuintes, maior agilidade e segurança nos controles e análises das informações pela Coordenadoria da Receita Estadual.					
Contratos de serviços de arrecadação mantidos (Porcentagem):	100				

129 Administração de Receitas

1221 EQUILÍBRIO FISCAL

<b>1053 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>	Fical		<b>1.050.000</b>		<b>1.050.000</b>
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir a nota fiscal no ato da compra.					
Arrecadação Estimulada (Porcentagem):	100				
<b>1059 GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO</b>	Fical		<b>26.198.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>31.198.000</b>
Garantir o incremento da Receita Estadual e melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal no Estado de Rondônia.					
Incremento da receita garantido (Porcentagem):	100				

14.002 Recursos Sob a Supervisão da Sefin

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

<b>0114 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	Fical			<b>266.450</b>					<b>266.450</b>
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
<b>0128 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA</b>	Fical		<b>73.006.828</b>				<b>137.367.000</b>		<b>210.373.828</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna e externa.

**0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP**

Fiscal

60.463.950

60.463.950

Efetuar o recolhimento ao Fundo que visa a participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta, indireta e fundações mantidas ou supervisionadas pelo poder público, exceto os servidores da SESAU e SEDUC.

**0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

Fiscal

40.500.772

40.500.772

Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.

**14.011 Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>26 Transporte</b>									
<b>782 Transporte Rodoviário</b>									
<b>1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>									
<b>0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal				35.085.520				35.085.520
Dotar as prefeituras com recursos para construir, recuperar e manter a malha viária municipal e garantir melhoria na moradia da população de baixa renda. Transferências realizadas aos municípios. (Real): 35085520									
<b>1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>	Fiscal			53.528.960	52.816.520				106.345.480
Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento. infra-estrutura realizada (Kilometro): 3700									

**14.012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>123 Administração Financeira</b>									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2121 APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
POR MEIO DO FUNDAT

Fiscal

842.700

1.966.300

2.809.000

Adquirir, construir, ampliar, realizar a manutenção e conservação dos prédios, instalações e outros bens utilizados pela administração Tributária. Treinar e aperfeiçoar o pessoal técnico da Secretaria de Finanças e executar estudos técnicos de interesse da administração Tributária bem como implantar sistemas de aperfeiçoamento Administrativo-Tributário.

Unidade Atendida (Porcentagem): 100

14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>	Seguridade			30.000					30.000
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais como RPVs e precatórios.									
sentenças judiciais pagas (Porcentagem): 100									
<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>	Seguridade			7.000.000					7.000.000
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.									
PASEP pago (Porcentagem): 100									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade			1.952.640					1.952.640
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores atendidos (Porcentagem): 100									
<b>2167 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR SERVIDORES DO IPERON</b>	Seguridade			262.560					262.560
Promover e incentivar o treinamento e formação dos servidores, conselheiros e dirigentes do Instituto/Fundos Previdenciários em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões visando promover o equilíbrio e a sustentabilidade dos regimes com as obrigações previdenciárias.									
Servidores, Conselheiros e Dirigentes do Instituto capacitados e aperfeiçoados (Porcentagem): 100									
<b>2644 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON</b>	Seguridade	16.023.000							16.023.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.

Servidores remunerados e encargos sociais pagos 100  
 (Porcentagem):

**2812 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON** Seguridade **3.163.623** **53.500** **3.217.123**

Apoiar a estrutura administrativa do IPERON, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Instituto forte, atuante nos interesses do servidor público e sociedade, por meio de materiais, contratação de serviços, dentre outras demandas

Unidade administrativa mantida (Porcentagem): 100

**126 Tecnologia da Informação**

**1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

**2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.** Seguridade **768.677** **2.190.000** **2.958.677**

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.

Gestão de TI promovida (Porcentagem): 100

**15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**06 Segurança Pública**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Fical **32.369.000** **32.369.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 251

**2236 RONDÔNIA SEGURA**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** Fical **3.475.000** **3.475.000**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

181 Policiamento

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

<b>1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	Fical		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Unidades Integradas de Segurança.				
Unidades reaparelhadas (Unidade):	0			
<b>2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM</b>	Fical	<b>343.382.000</b>		<b>343.382.000</b>
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
Servidores remunerados. (Unidade):	6034			
<b>2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>	Fical	<b>269.992.000</b>		<b>269.992.000</b>
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil.				
Servidores remunerados. (Unidade):	2698			
<b>2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>	Fical	<b>59.467.000</b>		<b>59.467.000</b>
Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais.				
Servidores Remunerados. (Unidade):	732			
<b>2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>	Fical		<b>12.440.000</b>	<b>12.440.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
Servidor atendido (Unidade):	2698			
<b>2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM</b>	Fical		<b>7.175.000</b>	<b>7.175.000</b>
Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Militar no que tange a transporte urbano e pleno de saúde, respectivamente.				
Servidor atendido (Unidade):	6034			
<b>2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>	Fical		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
Ressarcir e auxiliar os servidores do Corpo de Bombeiros Militar no que tange o transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
Servidor atendido (Unidade):	732			
<b>2152 ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO</b>	Fical		<b>27.880.000</b>	<b>27.880.000</b>
Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares da Polícia Militar de Rondônia.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

				R\$ 1,00
Auxílio assegurado (Unidade):	6034			
<b>2153 ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO</b>		<b>Fical</b>	<b>3.540.000</b>	<b>3.540.000</b>
Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares do Corpo de Bombeiros Militar.				
Auxílio assegurado (Unidade):	732			
<b>2236 RONDÔNIA SEGURA</b>				
<b>1254 IDENTIDADE; DIGNIDADE E CIDADANIA</b>		<b>Fical</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>
Atender a população quanto a emissão da carteira de identidade digitalizada				
Carteira emitidas (Unidade):	168000			
<b>1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>		<b>Fical</b>	<b>602.600</b>	<b>602.600</b>
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Unidades Integradas de Segurança.				
Unidades reaparelhadas (Unidade):	255			
<b>2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>		<b>Fical</b>	<b>39.545.350</b>	<b>39.545.350</b>
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.				
Unidade mantida. (Porcentagem):	100			
<b>2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>Fical</b>	<b>50.250</b>	<b>50.250</b>
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira e nas áreas urbanas				
Ações operacionais promovidas (Unidade):	88			
<b>2237 TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA</b>		<b>Fical</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.141.093</b>
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIASEGURA				
Investimento em Tecnologia (Porcentagem):	100			
<b>2238 PESSOAS QUALIFICADAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>Fical</b>	<b>4.390.000</b>	<b>4.390.000</b>
Garantir pessoas certas, motivadas e éticas, nos lugares certos.				
Qualificar Profissionais (Porcentagem):	100			
<b>2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA</b>		<b>Fical</b>	<b>198.600</b>	<b>198.600</b>
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional.				
Serviço de Engenharia (Metro Quadrado):	30			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

<b>2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fical					<b>1.000.000</b>				<b>1.000.000</b>
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas										
Aviação de Segurança pública integrada (Porcentagem):		100								
<b>2314 PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Fical					<b>22.200</b>				<b>22.200</b>
Definir as formas através das quais o Programa RONDÔNIASEGURA troca informações com seu público interno e externo.										
Comunicação e Segurança (Porcentagem):		100								

15.003 Polícia Civil

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

2236 RONDÔNIA SEGURA

<b>2233 SEGURANÇA PARA ESTUDAR</b>	Fical					<b>3.000</b>			<b>3.000</b>	
Promover circunstância seguras de aprendizagem através da integração de tempos e espaços, com a inclusão de diversos atores no processo educativo.										
1-Promover palestras e debates junto à comunidade estudantil sobre os riscos das drogas e o combate à violência. 2-Projeto despertando consciência na escola – erradicação da violência, consumo e venda de drogas nas escolas públicas e privadas, mediante ações do projeto “aluno monitor” (Porcentagem):		100								
<b>2236 ASSEGURAR RECURSOS PARA A SEGURANÇA</b>	Fical					<b>2.000</b>			<b>2.000</b>	
Assegurar recursos necessários à execução do Programa Rondônia Segura										
Fundo de Inovação e Gestão integrativa em segurança Pública – FUNSEG (Porcentagem):		100								
<b>2239 SEGURANÇA PARA MORAR</b>	Fical					<b>3.000</b>			<b>3.000</b>	
Assegurar espaços onde as pessoas se sintam seguras, livres e sem qualquer medo, um ambiente saudável, de paz e harmonia.										
Integração entre a Polícia e o Cidadão (Porcentagem):		100								

181 Policiamento

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

<b>1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fical					<b>50.000</b>			<b>50.000</b>
--	-------	--	--	--	--	---------------	--	--	---------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Construir, reformar e ampliar as unidades que compõem a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Unidade reformada (Porcentagem): 100

**1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE**

Fical

50.000

50.000

Reaparelhar as unidades de polícia judiciária e os Institutos de Identificação e Médico Legal.

Equipamentos adquiridos (Porcentagem): 100

**2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE**

Fical

7.599.000

7.599.000

Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Unidades mantidas (Porcentagem): 100

**15.004 Corpo de Bombeiro Militar**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**06 Segurança Pública**

**122 Administração Geral**

**2236 RONDÔNIA SEGURA**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Fical

2.323.000

2.323.000

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

**15.005 Polícia Militar**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**06 Segurança Pública**

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2236 RONDÔNIA SEGURA**

**2894 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**

Fical

200.250

200.250

Promover a formação, qualificação e capacitação de recursos humanos, para o desenvolvimento das atividades inerentes a função policial militar, e ampliação da política de polícia comunitária e direitos humanos.

Recursos humanos formados, qualificados e capacitados. (Porcentagem): 100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

181 Policiamento

2236 RONDÔNIA SEGURA

1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

Fical

400.000

400.000

Construir e ampliar as Unidades de Segurança Pública.

Melhorias de Infraestrutura realizada. (Real): 400000

1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE

Fical

350.000

350.000

Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica.

Unidades reaparelhadas (Porcentagem): 100

2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

Fical

13.905.750

13.905.750

Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.

Manutenção administrativa das unidades asseguradas. (Porcentagem): 100

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2236 RONDÔNIA SEGURA

2907 EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

Fical

150.000

70.000

220.000

Assistir os integrantes da Polícia Militar, em programas de saúde, com a finalidade de reduzir o absenteísmo.

Políticas executadas (Porcentagem): 100

15.006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Especificação

Seguridade

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida

Reserva de Contingência

Total

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

2236 RONDÔNIA SEGURA

2233 SEGURANÇA PARA ESTUDAR

Fical

23.000

23.000

Promover circunstâncias seguras de aprendizagem através da integração de tempos e espaços, com a inclusão de diversos atores no processo educativo.

Unidade mantida (Porcentagem): 100

181 Policiamento



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

1277 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE

Fical

9.000

9.000

Aparelhar as unidades da Polícia Técnico-Científica do Estado

Aquisição de Bens Permanentes para suprir demandas das Unidades de Polícia Técnico-Científica (Porcentagem): 100

2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

Fical

712.000

712.000

Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Técnico-Científica do Estado.

Manutenção administrativa e operacional da Polícia Técnico-Científica (Porcentagem): 100

2236 RONDÔNIA SEGURA

2237 TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA

Fical

3.000

3.000

6.000

Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA

Investimento em Tecnologia (Porcentagem): 100

15.011 Fundo Especial de Reequipamento Policial

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fical

612.000

612.000

Garantir os recursos necessários para a manutenção e suporte das atividades administrativas, Ações e Programas fins.

Materiais de consumo e serviços para manter as atividades nas unidades de Polícia Civil. (Porcentagem): 100

181 Policiamento

2020 SEGURANÇA E CIDADANIA

1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES

Fical

1.553.000

1.553.000

Aquisição de Bens e Materiais para o reequipamento das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia.

Bens Permanentes adquiridos (Porcentagem): 100

15.014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1243 DEFESA CONTRA SINISTRO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical			<b>3.758.020</b>					<b>3.758.020</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
Unidade mantida. (Porcentagem):	100								
<b>182 Defesa Civil</b>									
<b>1243 DEFESA CONTRA SINISTRO</b>									
<b>1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fical				<b>116.500</b>				<b>116.500</b>
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.									
Obras de melhoria de infraestrutura realizadas (Metro Quadrado):	50								
<b>1277 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE</b>	Fical				<b>5.054.480</b>				<b>5.054.480</b>
Proporcionar a sociedade um atendimento rápido e eficiente através da aquisição de equipamentos e reaparelhamento das unidades de bombeiro militar.									
Aquisição de bens permanente assegurada (Unidade):	800								

**15.015 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2020 SEGURANÇA E CIDADANIA</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical			<b>113.000</b>					<b>113.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
Unidade mantida. (Porcentagem):	100								
<b>181 Policiamento</b>									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**2020 SEGURANÇA E CIDADANIA**

**2144 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE**

Fical

736.000

736.000

Modernizar e Reparar as Unidades da Polícia Militar, para reduzir os índices de criminalidades no Estado de Rondônia.

Bens permanente adquiridos (Porcentagem): 100

**15.020 Departamento Estadual de Trânsito**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Fical

2.500.000

2.000.000

4.500.000

Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.

Municípios atendidos com a realização de transferência voluntária efetuada. (Unidade): 2

**0231 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

Fical

720.000

660.000

72.000

1.452.000

Realizar pagamento de sentenças judiciais e administrativas.

Pagamento de sentenças judiciais realizado (Unidade): 50

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Fical

24.812.315

39.906

24.852.221

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Fical

19.008.000

19.008.000

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 1450

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Fical

81.074.000

81.074.000

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 1450



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

**2281 CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** Fical 49.852.600 49.852.600

Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.

Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Porcentagem): 100

**2282 MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS** Fical 3.577.000 3.577.000

Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.

Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Porcentagem): 100

**2803 PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL** Fical 2.520.000 2.520.000

Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.

Campanha Institucional promovida (Unidade): 6

**331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)** Fical 2.478.665 2.478.665

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Pagamento da contribuição do PASEP realizado. (Real): 2478665

**06 Segurança Pública**

**181 Policiamento**

**1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

**1020 PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS** Fical 2.876.258 2.876.258

Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações.

Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 951

**1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE** Fical 200.002 11.799.998 12.000.000

Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.

Obras realizadas para melhorias de infraestrutura do DETRAN-RO (Unidade): 7

**2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.** Fical 4.934.036 8.183.324 13.117.360



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.

Sistema de informação modernizado. (Unidade): 2543

**2070 PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS**

Fical

2.178.400

18.000

2.196.400

Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da unidade, com objetivo de melhor qualificá-los para exercícios de suas atividades.

Servidores Capacitados (Unidade): 1440

**2236 RONDÔNIA SEGURA**

**2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS**

Fical

10.500.004

10.500.004

Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando a diminuição do número de acidentes e vítimas. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.

Municípios atendidos com a realização de campanhas educacionais. (Unidade): 52

**2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES**

Fical

824.874

824.874

Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo; formar agentes (adolescentes) através do projeto Anjos do Trânsito. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.

Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 5160

**2274 FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**

Fical

316.862

316.862

Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de RO. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.

Centros de Formação de Condutores Fiscalizados e vistoriados. (Unidade): 447

**2275 REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS**

Fical

514.000

514.000

Informar a sociedade mediante as atividades relacionadas ao trânsito, que este pode ser transformado com atitudes conscientes de respeito à vida do semelhante e do meio ambiente. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.

Semana Nacional de Trânsito realizada (Unidade): 52

**2276 CONFECIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

Fical

14.573.496

14.573.496



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.

Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 273037

**2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS**

Fical

1.633.260

1.633.260

Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.

Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 159220

**16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**16.001 Secretaria de Estado da Educação**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>12 Educação</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical			16.346.467	2.000.000				18.346.467
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
Unidades Administrativas Mantidas (Porcentagem):	80								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fical			110.679.336					110.679.336
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio alimentação aos servidores e bolsa estágio.									
Servidores atendidos (Unidade):	18449								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fical	187.514.361							187.514.361
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
Servidores Remunerados. (Unidade):	4516								
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>1076 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO</b>									
<b>2204 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI NA EDUCAÇÃO</b>	Fical			4.000.000	5.976.212				9.976.212
Modernização da infraestrutura tecnológica de TI na Educação do Estado.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Infraestrutura Tecnológica de TI na Educação Modernizada  
(Porcentagem): 60

128 Formação de Recursos Humanos

1076 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

2206 MANTER E MELHORAR A GESTÃO DE PESSOAS

Fical

1.315.943

650

1.316.593

Manter a formação Inicial e continuada de servidores, provimento, promoção da avaliação de desempenho e ações para melhoria da saúde ocupacional dos servidores da Educação e outras ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Gestão de Pessoas Mantida e Melhorada (Porcentagem): 25

361 Ensino Fundamental

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2199 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO  
MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS

Fical

385.829.080

385.829.080

Remunerar profissionais ativos do magistério no ensino fundamental

Professores remunerados (Unidade): 7093

2735 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL E ENCARGOS

Fical

35.567.474

35.567.474

Remunerar os servidores de apoio das escolas na modalidade do ensino fundamental.

Servidores de apoio remunerados (Unidade): 1583

1076 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

2216 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

Fical

984.995

108.612

1.093.607

Melhoria da qualidade do Ensino Fundamental no Estado.

Ensino Fundamental Mantido (Porcentagem): 80

362 Ensino Médio

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2719 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO  
MAGISTÉRIO NO ENSINO MÉDIO E ENCARGOS

Fical

184.403.486

184.403.486

Efetuar o pagamento da remuneração de profissionais do magistério atuantes no ensino médio.

Professores remunerados (Unidade): 3482

2747 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO  
MÉDIO E ENCARGOS

Fical

53.323.392

53.323.392

Assegurar o pagamento da remuneração de servidores de apoio que atuam nas unidades escolares.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Servidores de apoio remunerados (Unidade): 2351

**1076 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**

**2214 MANTER O ENSINO MÉDIO**

Fical

9.344.258

884.800

10.229.058

Fomentar e manter o Ensino Médio no Estado.

Ensino Médio Mantido (Porcentagem): 80

**2228 IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO**

Fical

4.231.300

459.796

995.425

5.686.521

Implementar ações de melhoria para Ensino Médio em Tempo Integral no Estado.

Programa Escola Novo Tempo Implementado (Porcentagem): 80

**363 Ensino Profissional**

**1076 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**

**2208 MANTER E AMPLIAR O ENSINO PROFISSIONAL**

Fical

1.000.000

1.000.000

Manter e ampliar as políticas públicas para o desenvolvimento da Educação Profissional Técnica em nível Médio

Ensino Profissional mantido (Porcentagem): 80

**366 Educação de Jovens e Adultos**

**1076 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**

**2210 MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Fical

304.617

100.000

404.617

Garantir o cumprimento das políticas públicas para a educação de jovens e adultos.

Educação de Jovens e Adultos Mantida (Porcentagem): 80

**367 Educação Especial**

**1076 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**

**2211 MANTER O ENSINO ESPECIAL**

Fical

151.922

73.400

225.322

Manter o funcionamento do Ensino Especial no Estado de Rondônia

Ensino Especial Mantido (Porcentagem): 80

**368 Educação Básica**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2817 MODERNIZAR E MANTER OS CONSELHOS**

Fical

1.023.788

165.000

1.188.788

Oferecer condições à execução das atividades dos Conselhos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Conselho Mantido (Porcentagem): 80

1076 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

2165 MANTER E MELHORAR AS UNIDADES ESCOLARES

Fical

2.628.000

44.037.896

46.665.896

Assegurar a manutenção, construção, modernização e ampliação das unidades escolares

Unidades Escolares Melhoradas (Unidade): 34

2203 MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM

Fical

1.833.399

746.000

2.579.399

Melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

Ensino e Aprendizagem melhorados e mantidos (Porcentagem): 60

2207 PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTES E CULTURA ESCOLAR

Fical

6.573.738

142.296

6.716.034

Atender o educando com atividades complementares ao ensino, no âmbito do esporte e cultura escolar, oportunizando o desenvolvimento pleno de suas aptidões, descoberta de novos valores, assim como garantir a representatividade no estado em eventos nacionais e internacionais.

Atividades de Esporte e Cultura Escolar Promovidas (Porcentagem): 90

2209 MANTER A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Fical

1.476.093

1.476.093

Manter e desenvolver a Educação Escolar indígena no Estado

Educação Escolar Indígena Mantida (Porcentagem): 80

2212 MODERNIZAR E MONITORAR AS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

Fical

502.850

502.850

Monitorar as Estatísticas Educacionais para melhoria da qualidade e equidade da oferta do ensino da rede pública.

Estatísticas Educacionais Monitoradas (Porcentagem): 80

2213 MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS

Fical

195.729.586

3.287.721

199.017.307

Assegurar a manutenção das unidades escolares e a assistência aos educandos na Educação Básica e descentralização de recursos para unidades escolares, municípios e/ou entidades. através dos convênios e acordos celebrados com a Secretaria de Estado da Educação.

Unidades escolares mantidas (Porcentagem): 80

2215 MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL

Fical

355.834

47.805

403.639

Melhoria da Qualidade da Educação Integral.

Educação Integral Mantida (Porcentagem): 37

16.004 Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical			856.000	85.500				941.500
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
Unidade mantida. (Porcentagem):	100								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fical			199.000					199.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores atendidos (Unidade):	65								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fical	2.967.000							2.967.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
Servidores Remunerados. (Unidade):	65								
<b>13 Cultura</b>									
<b>366 Educação de Jovens e Adultos</b>									
<b>1064 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>									
<b>2105 DESENVOLVER AÇÕES INSTITUCIONAIS E EDUCATIVAS, MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA JUVENTUDE DO ESTADO</b>	Fical			78.000					78.000
Realizar o mapeamento das realidades da juventude do Estado de Rondônia, para que posteriormente possa ser aplicada políticas públicas nos espaços apontados como problemática. Bem como, realizar um Encontro e/ou Seminário Estadual de Juventude, proporcionando um espaço de debate de políticas públicas e o desenvolvimento de ações.									
Realizar o diagnóstico, por região, a realidade da Juventude de Rondônia (Unidade):	5								
<b>392 Difusão Cultural</b>									
<b>1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>									
<b>1048 PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL</b>	Fical			390.000					390.000
Promover concursos para produção e desenvolvimento cultural e artístico da população.									
Produção cultural promovida (Unidade):	2								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES**

Fical

**610.000**

**610.000**

Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando o patrimônio cultural material e imaterial, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.

Manifestações culturais e festas populares apoiadas (Unidade): 2

**1051 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

Fical

**300.000**

**300.000**

Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população.

Ações para desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 3

**1065 AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS**

Fical

**210.000**

**210.000**

Executar infraestruturas para desenvolvimento cultural para implantação, manutenção e preservação de monumentos e espaços culturais.

Espaços culturais ampliados e reformados (Unidade): 1

**422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**

**1064 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE**

**2103 FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE**

Fical

**472.500**

**472.500**

Fomentar as atividades e projetos desenvolvidos no âmbito da educação, saúde, comunicação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, trabalho e à renda para o público jovem no Estado, de acordo com o estatuto da juventude (Lei. nº 12.852/2013).

Políticas incentivadas (Unidade): 6

**2106 FOMENTAR O PROTAGONISMO JUVENIL**

Fical

**120.000**

**120.000**

Incentivar e Fomentar as atividades e projetos desenvolvidos pelas diversas juventudes do Estado de Rondônia.

Protagonismo juvenil fomentado. (Unidade): 7

**27 Desporto e Lazer**

**811 Desporto de Rendimento**

**1216 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER**

**1064 IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER**

Fical

**3.077.950**

**3.077.950**

Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Eventos realizados por região. (Unidade): 1

1154 CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE – PROCAP

Fical

167.250

167.250

Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade.

Agentes do esporte capacitados (Unidade): 100

812 Desporto Comunitário

1216 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP

Fical

2.174.800

2.174.800

Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual e municipal, integrantes do Sistema Estadual de Desporto de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do numero de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas.

Entidades desportivas apoiadas (Unidade): 20

1157 GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP

Fical

60.000

60.000

Visa uma construção no Município de Ouro Preto e ampliação /manutenção dos 16 espaços esportivos e lazer, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida.

Espaço desportivo e de lazer a ser construído por região (Unidade): 5

2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER

Fical

40.000

40.000

Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto

O Fundo Estadual de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, se constitui como principal meio para o financiamento das políticas publicas do Desporto do Estado de Rondônia. (Unidade): 3

16.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

13 Cultura

392 Difusão Cultural



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

**4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC** Fical

**1.000.000**

**1.000.000**

Gerenciar recursos do FEDEC tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia.

Percentual de execução da programação (Porcentagem): 100

**16.020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**12 Educação**

**122 Administração Geral**

**1063 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** Fical

**410.709**

**154.291**

**565.000**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** Fical

**640.000**

**640.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 86

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Fical

**5.146.000**

**5.146.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 86

**363 Ensino Profissional**

**1063 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**2256 MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS** Fical

**713.576**

**75.424**

**789.000**

Assegurar a manutenção das unidades executoras da educação profissional, construção, modernização e ampliação das unidades e a assistência aos educando na educação profissional.

Escolas e Educandos atendidos (Porcentagem): 100

**2257 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO** Fical

**265.886**

**265.886**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégias.

Pesquisas realizadas (Porcentagem): 100

**2258 MANTER E AMPLIAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Fical

134.782

15.218

150.000

Manter e ampliar as políticas públicas para o desenvolvimento da Educação Profissional.

Vagas ofertadas (Porcentagem): 100

**2259 PROMOVER A AVALIAÇÃO E O MONITORAMENTO DAS ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Fical

233.114

60.000

293.114

Avaliar a qualidade dos cursos ofertados.

Avaliação aplicada (Porcentagem): 100

**4019 PROMOVER A FORMAÇÃO AGROECOLÓGICA**

Fical

694.483

165.517

860.000

Garantir a oferta e expansão do Ensino Agroecológico

Estudantes matriculados (Unidade): 280

**16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**13 Cultura**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Fical

3.163.600

200.000

3.363.600

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas dos equipamentos culturais e dar suporte as demais ações e programas afins.

Administração financeira da Unidade - FUNPAR (Porcentagem): 100

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Fical

90.000

90.000

Realizar pagamentos de auxílio saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 19

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Fical

1.350.000

1.350.000

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores renumerados (Unidade): 19



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

392 Difusão Cultural

1132 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

<b>2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE</b>	Fiscal	150.000	150.000	
Realização de eventos de Museologia de forma a promover o desenvolvimento do Patrimônio Cultural do Estado, levando o conhecimento técnico-científico à população em todos os níveis.				
Eventos culturais realizados (Porcentagem):	100			
<b>2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS</b>	Fiscal	100.000	100.000	
Desenvolver atividades na área das artes visuais no Estado de Rondônia				
Eventos artístico-culturais (Porcentagem):	100			
<b>2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO</b>	Fiscal	100.000	100.000	
Incentivar a leitura e a pesquisa científica e literária no Estado de Rondônia				
Incentivar a leitura (Porcentagem):	100			
<b>2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES</b>	Fiscal	100.000	100.000	
Garantir o funcionamento do Teatro Estadual de Ariquemes com atividades artístico-culturais.				
Teatro gerenciado (Porcentagem):	100			
<b>4024 GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR</b>	Fiscal	324.400	122.000	446.400
Garantir o funcionamento dos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, com atividades artístico-culturais.				
Teatros gerenciados (Porcentagem):	100			

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17.002 Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

122 Administração Geral

2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade			114.000					114.000
--	------------	--	--	---------	--	--	--	--	---------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES** Seguridade

**300.000**

**300.000**

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.

Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100

**17.003 Complexo Hospitalar Regional de Cacoal**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**10 Saúde**

**122 Administração Geral**

**2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** Seguridade

**114.000**

**114.000**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES** Seguridade

**300.000**

**300.000**

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.

Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100

**17.004 Hospital e Pronto Socorro João Paulo II**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**10 Saúde**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**122 Administração Geral**

**2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**      **Seguridade**      **114.000**      **114.000**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem):      100

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES**      **Seguridade**      **300.000**      **300.000**

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HEPSJP-II), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.

Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem):      100

**17.005 Policlínica Osvaldo Cruz**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**10 Saúde**

**122 Administração Geral**

**2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**      **Seguridade**      **114.000**      **114.000**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem):      100

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES**      **Seguridade**      **300.000**      **300.000**

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (POC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.

Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem):      100

**17.006 Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
 LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
 Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade			<b>114.000</b>					<b>114.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
Unidade mantida. (Porcentagem):	100								
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
<b>2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>									
<b>4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>	Seguridade			<b>300.000</b>					<b>300.000</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.									
Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem):	100								

**17.010 Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>									
<b>303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>									
<b>2039 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS</b>									
<b>4014 COMBATER O USO DE DROGAS</b>	Seguridade			<b>580.000</b>	<b>20.000</b>				<b>600.000</b>
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.									
Ações de combate executadas (Unidade):	50								

**17.012 Fundo Estadual de Saúde**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**      **Seguridade**      **52.000.290**      **52.000.290**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Unidade):      8

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**      **Seguridade**      **26.570.000**      **26.570.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade):      9338

**2115 QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA O SUS**      **Seguridade**      **2.190.000**      **2.190.000**

Favorecer o desenvolvimento do processo de Educação Continuada no SUS, articulado às reais necessidades dos serviços de saúde.

Profissionais qualificado para o SUS (Porcentagem):      28

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**      **Seguridade**      **464.220.000**      **464.220.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade):      9300

**1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**

**4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**      **Seguridade**      **1.000.400**      **1.000.400**

Assegurar os recursos necessários para a atuação do Controle Social no Estado.

Conselho mantido (Unidade):      1

**2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

**1614 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE**      **Seguridade**      **8.100.180**      **8.100.180**

Assegurar os recursos necessários para as Obras (Construção, Reformas e Ampliações) das Unidades de Saúde Estaduais.

Obras realizadas (Unidade):      1

**1615 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.**      **Seguridade**      **21.166.000**      **21.166.000**

Assegurar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SESAU.

Unidades equipadas (Unidade):      22

**126 Tecnologia da Informação**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	<b>Seguridade</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS			
Gestão de TI promovida (Unidade):	8		

**301 Atenção Básica**

**1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**

<b>0253 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>	<b>Seguridade</b>	<b>45.385.250</b>	<b>3.565.858</b>	<b>48.951.108</b>
Assegurar o apoio necessário para o financiamento das entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde.				
Entidades apoiadas (Unidade):	34			

<b>1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>	<b>Seguridade</b>	<b>2.442.000</b>	<b>2.442.000</b>
Assegurar os recursos necessários para a Regionalização da Saúde.			
Gestão do SUS regionalizada (Unidade):	7		

<b>4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>	<b>Seguridade</b>	<b>11.059.000</b>	<b>11.059.000</b>
Assegurar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevivendo de demandas judiciais.			
Usuários do SUS em situações excepcionais atendidos (Unidade):	400		

**2068 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

<b>2116 INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>Seguridade</b>	<b>6.000.020</b>	<b>6.000.020</b>
Assegurar os repasses da cota-parte estadual referentes à Atenção Básica para os municípios.			
Municípios contemplados (Unidade):	52		

<b>2882 ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade</b>	<b>1.560.000</b>	<b>1.560.000</b>
Assegurar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos (Criança, Adolescente, Mulher, Homem, Idoso, Prisional, entre outros) de saúde.			
metas de Atenção Básica alcançados (Unidade):	14		

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

<b>1613 FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<b>Seguridade</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>
Assegurar os recursos necessários para a implementação e manter 35 Redes de Atenção à Saúde (RAS) no Estado de Rondônia.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

				R\$ 1,00
Redes de Atenção a saúde fortalecidas (Unidade):	5			
<b>2114 GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS</b>	<b>Seguridade</b>	<b>8.000.000</b>		<b>8.000.000</b>
Implantar e implementar as parcerias com entes públicos e privados para a gestão de Hospital de Urgência e Emergência.				
Contratos PPP formalizados (Unidade):	4			
<b>2117 INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>	<b>Seguridade</b>	<b>4.000.015</b>		<b>4.000.015</b>
Assegurar os recursos necessários para repasse aos Hospitais de Pequeno Porte.				
Hospitais Incentivados (Unidade):	17			
<b>4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b>	<b>Seguridade</b>	<b>184.371.879</b>		<b>184.371.879</b>
Disponibilizar atendimentos em Saúde através de Contratos complementares de saúde.				
Contratos assegurados (Unidade):	34			
<b>4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>	<b>Seguridade</b>	<b>120.271.000</b>		<b>120.271.000</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP, HEPSJP-II, CEMETRON, HICD, HRE, HRB, HRC, AMI E HRSFG), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				
Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Unidade):	50500			
<b>4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b>	<b>Seguridade</b>	<b>41.876.500</b>		<b>41.876.500</b>
Assegurar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC, CEO), bem como do CEREST, CEPEM, e Unidade de Saúde Fluvial Walter Bartolo, favorecendo um atendimento de excelência no SUS.				
Serviços de saúde especializados mantidos (Unidade):	778000			
<b>2069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b>				
<b>4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>	<b>Seguridade</b>	<b>61.858.767</b>		<b>61.858.767</b>
Assegurar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica das Unidades de Saúde Estaduais.				
Unidades de saúde com farmacia abastecidas (Unidade):	14			
<b>303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>				
<b>2069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b>				
<b>2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>	<b>Seguridade</b>	<b>2.395.800</b>		<b>2.395.800</b>
Assegurar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Pacientes atendidos (Unidade): 12100

**2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS**

Seguridade

5.999.968

5.999.968

Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.

Municípios contemplados. (Unidade): 52

**17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**10 Saúde**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Seguridade

4.252.000

180.000

4.432.000

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Seguridade

1.450.000

1.450.000

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 421

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Seguridade

19.040.000

19.040.000

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 421

**1246 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA**

**1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA**

Seguridade

200.000

200.000

400.000

Realizar obras de melhorias de infraestruturas em unidades da hemorrede FHEMERON.

Melhoria da infraestrutura realizada (Unidade): 1

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**

Seguridade

300.000

300.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Promover a formação, qualificação e capacitação de servidores.

Servidores qualificados (Unidade): 97

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1246 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA

2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA

Seguridade

8.532.000

150.000

8.682.000

Atender as demandas de produtos e serviços hemoterápicos e hematológicos da rede da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do sistema SUS, Privados e portadores de patologias hematológicas.

Bolsas de sangue e Hemocomponentes liberadas (Unidade): 44163

17.033 Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

122 Administração Geral

1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

2444 ATENDER OS SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E TRANSPORTE

Seguridade

120.000

120.000

Garantir o pagamento de auxílios saúde e transporte aos servidores da unidade administrativa

Servidores atendidos (Unidade): 45

2891 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Seguridade

1.135.000

1.135.000

Garantir o pagamento do pessoal ativo e encargos sociais

Servidores remunerados. (Unidade): 45

2998 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Seguridade

593.000

593.000

Garantir o funcionamento e manutenção da unidade administrativa e demais ações.

Unidade administrativa mantida (Unidade): 1

128 Formação de Recursos Humanos

1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

2188 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE

Seguridade

168.362

168.362

Implantar e aparelhar salas de aula para funcionamento de cursos de habilitação técnica profissionalizante para servidores do Sistema Único de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1

**2940 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**      **Seguridade**      **280.638**      **283.000**      **563.638**

Implantar e manter cursos de qualificação e habilitação profissional aos Profissionais da Saúde inseridos no SUS

Ações de educação permanente em saúde desenvolvidas (Porcentagem): 16

**17.034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**10 Saúde**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**      **Seguridade**      **4.211.000**      **370.000**      **4.581.000**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Unidade): 6

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**      **Seguridade**      **521.000**      **521.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 179

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**      **Seguridade**      **9.970.000**      **9.970.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 212

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2023 VIGILANCIA EM SAÚDE**

**2635 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**      **Seguridade**      **290.000**      **290.000**

Realizar pagamento de inscrições, diárias e passagens para os servidores

Servidores formados, capacitados e qualificados (Unidade): 80

**305 Vigilância Epidemiológica**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**2023 VIGILANCIA EM SAÚDE**

<b>2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>Seguridade</b>	<b>4.537.781</b>	<b>10.000</b>	<b>4.547.781</b>
---	-------------------	------------------	---------------	------------------

Promover ação de vigilância de doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, de saúde ambiental, analisar, conhecer, além de pesquisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, relacionados aos processos e ambientes de trabalho.

Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Porcentagem): 95

**18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**18.001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	<b>Fiscal</b>			<b>5.262.175</b>	<b>375.000</b>				<b>5.637.175</b>
--	---------------	--	--	------------------	----------------	--	--	--	------------------

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

Unidade mantida. (Porcentagem): 100

<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	<b>Fiscal</b>			<b>916.600</b>					<b>916.600</b>
---	---------------	--	--	----------------	--	--	--	--	----------------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 431

<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>22.944.000</b>							<b>22.944.000</b>
---	---------------	-------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 431

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	<b>Fiscal</b>			<b>100.000</b>					<b>100.000</b>
---	---------------	--	--	----------------	--	--	--	--	----------------

Promover treinamento, capacitação de servidores e viabilizar a realização de concursos público.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Proporcionar treinamento e capacitação de servidores visando aperfeiçoamento técnico e funcional adequado a efetividade na execução das atividades, assim como viabilizar a realização de concurso público visando a formação do quadro de servidores efetivos. (Unidade): 24

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1075 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL

Fical

1.000.000

407.687

1.407.687

Promover a Gestão Socioambiental Sustentável.

Desenvolvimento Ambiental Sustentável promovido. 100  
(Porcentagem):

542 Controle Ambiental

1075 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS

Fical

530.979

530.979

Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.

Cadastrros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imóveis Rurais promovidos. (Unidade): 100

2585 IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO

Fical

1.497.813

365.000

1.862.813

Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental.

Projetos de reflorestamento e recuperação ambiental promovidos. (Hectare): 3000

2706 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS

Fical

841.376

198.024

1.039.400

Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado.

Política estadual de recursos hídricos e de resíduos sólidos implementados. (Porcentagem): 100

2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS

Fical

250.000

50.000

300.000

Promover ações de controle e fiscalização ambiental em nível estadual.

Recursos naturais protegidos (Porcentagem): 100

2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Fical

243.346

243.346



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Manter e ampliar a rede de Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais

Gestão das Unidades Promovidas (Porcentagem): 100

18.011 Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			<b>40.000</b>					<b>40.000</b>
Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional.									
Proporcionar treinamento e capacitação de servidores visando aperfeiçoamento técnico e funcional adequados e efetividade na execução das atividades. (Unidade):	22								
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>									
<b>2220 REALIZAR GESTÃO DOS RECURSOS DO FEPRAM</b>	Fiscal			<b>413.500</b>	<b>20.500</b>				<b>434.000</b>
Gerir os recursos do Fundo de Proteção Ambiental									
Gestão dos recursos do FEPRAM realizada (Porcentagem):	100								
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>									
<b>1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>									
<b>2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>	Fiscal			<b>266.000</b>					<b>266.000</b>
Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal.									
Autorizações de exploração florestal expedidas. (Unidade):	263								
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
<b>1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>									
<b>2230 PROMOVER A POLÍTICA DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS.</b>	Fiscal			<b>130.000</b>					<b>130.000</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Política de Governança Climática e serviços ambientais implementados. (Porcentagem): 30

542 Controle Ambiental

1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL

2068 DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO

Fical

45.000

45.000

Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios.

Descentralização da gestão ambiental para os municípios promovida. (Unidade): 8

2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS

Fical

200.000

200.000

Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.

Cadastros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imóveis Rurais promovidos. (Unidade): 21000

2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Fical

559.415

559.415

Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado.

Educação Ambiental realizada. (Unidade): 33

2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS

Fical

6.099.585

6.099.585

Promover ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental em nível estadual.

Fiscalizações, Licenciamentos e Monitoramentos Efetuados. (Unidade): 3302

2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Fical

1.151.000

1.151.000

Manter e ampliar a rede de Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais.

Monitoramentos, fiscalizações, capacitações, conselhos deliberativos e consultivos, reavivantação de limites, criação de novas Unidades de Conservação promovidas. (Unidade): 146

19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNIDÁRIA

19.001 Secretaria de Estado da Agricultura

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	<b>Fical</b>	<b>3.809.000</b>	<b>350.000</b>	<b>4.159.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
Unidade mantida. (Porcentagem):	100			
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	<b>Fical</b>	<b>433.000</b>		<b>433.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
Servidores atendidos (Unidade):	210			
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>Fical</b>	<b>9.150.000</b>		<b>9.150.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
Servidores Remunerados. (Unidade):	210			

**131 Comunicação Social**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

<b>2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>	<b>Fical</b>	<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
Informar, orientar e avisar a população e seguimentos da população dos projetos desenvolvidos pela unidade que lhes tragam benefícios.				
Publicidade de utilidade pública promovida (Porcentagem):	100			

**20 Agricultura**

**605 Abastecimento**

**2037 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

<b>1081 DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS</b>	<b>Fical</b>		<b>1.070.000</b>	<b>1.070.000</b>
Promover desenvolvimento do setor agropecuário.				
Produtores assistidos (Unidade):	0			
<b>2016 APOIAR A SEGURANÇA ALIMENTAR</b>	<b>Fical</b>	<b>940.000</b>	<b>100.000</b>	<b>1.040.000</b>
Garantir agricultura familiar à comercialização de sua produção com o preço mais justo que resulta no aumento real de suas rendas, como consequência promover o acesso à alimentação a pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, através da compra direta com doação simultânea.				
Produtor assistido (Unidade):	2500			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

606 Extensão Rural

1241 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO

2102 REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA

Fical

240.000

600.000

840.000

Promover a consolidação/revitalização de comunidades rurais envolvidas nos territórios rurais e da cidadania no estado de Rondônia.

Comunidades revitalizada e programa fortalecido (Unidade): 190

608 Promoção da produção agropecuária

1021 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA

2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA

Fical

3.270.000

100.000

3.370.000

Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas e realização de Feira de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.

Cadeia produtiva da agropecuária incentivada, através da realização da Rondônia Rural Show e fomento de insumos agrícolas. (Unidade): 9309

1202 AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

2012 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO  
ORGÂNICA

Fical

200.000

150.000

350.000

Incentivar e ampliar os sistemas de produção agroecológica e orgânica de alimentos, bem como o conhecimento e manejo da produção.

Apoio e realização de eventos (Unidade): 935

2037 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF

Fical

180.000

180.000

Dar suporte financeiro atinente ao financiamento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras ações do desenvolvimento rural sustentável.

FEDAF fortalecido (Unidade): 25

2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Fical

50.000

82.590.000

82.640.000

Manter emprego no campo, aumentar a produção diversificada de alimentos com melhor qualidade, garantir a disponibilidade de alimento, evitar migração para as cidades, possibilitar meios de geração de renda para o produtor rural, incentivar a sucessão rural mantendo os descendentes do produtor rural no campo.

Agricultura familiar apoiada (Unidade): 4000

2022 FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Fical

300.000

300.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Viabilizar a produção de alimentos básicos, apoiar ao Arranjos Produtivos Locais (APLs), visando o atendimento das demandas regionais, contribuindo para a segurança alimentar e geração de trabalho e renda para produtores da agricultura familiar.

Produtores da agricultura familiar atendidos (Unidade): 180

**2053 CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA**

**2033 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA**

Fical

**740.000**

**740.000**

Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar estudos objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.

Produção de Pescado. (Tonelada): 93218

**661 Promoção Industrial**

**2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA**

**2014 APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA**

Fical

**130.000**

**130.000**

Esta ação tem a finalidade de avaliar o potencial do produtor com vistas a determinar a viabilidade do empreendimento, considerando: disponibilidade de matéria prima, aptidão dos integrantes da comunidade para exercer a atividade. Constatada a viabilidade será dado apoio a agroindústria quanto a sua implantação e regularização junto aos órgão legalizadores - IDARON, AGEVISA, MAPA, SEDAM, SIM e outros.

Agroindústrias apoiadas (Unidade): 75

**692 Comercialização**

**2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA**

**2015 APOIAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS**

Fical

**180.000**

**2.000.000**

**2.180.000**

Inserir o pequeno produtor rural no processo produtivo, concedendo-lhes incentivos à produção e ao processamento de produtos in natura, agregando maior valor, aumentando a renda familiar, fixando a família na terra e gerando empregos no campo.

Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva de produtos agroindustriais com maior valor agregado e maior conteúdo tecnológico, possibilitar a comercialização dos produtos locais. Aumentar a oportunidade de emprego e geração de renda e promover a diminuição das desigualdades regionais.

Produtor assistido (Unidade): 132

**21 Organização Agrária**

**631 Reforma Agrária**

**1241 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO**

**2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO**

Fical

**170.000**

**150.000**

**320.000**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Promover ações de acesso ao crédito fundiário

Programa de crédito fundiário Fortalecidos (Unidade): 320

19.011 Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>608 Promoção da produção agropecuária</b>									
<b>1024 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA</b>									
<b>1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA</b>	Fical			34.095	1.905				36.000
Promover a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade									
Cafeicultura modernizada (Porcentagem):	7								

19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>609 Defesa Agropecuária</b>									
<b>1223 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL</b>									
<b>1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>	Fical				3.930.210				3.930.210
Incrementar os investimentos em material permanente, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.									
Bens permanentes adquiridos (Unidade):	1284								
<b>1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>	Fical			1.200.000	6.600.000				7.800.000
Incrementar os investimentos em obras civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.									
Unidades construídas, reformadas e ampliadas (Unidade):	16								
<b>1253 DESENVOLVER PESQUISA CIENTÍFICA E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA</b>	Fical			309.750	575.250				885.000
Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem a produção de conhecimento na área de sanidade e inspeção animal, à modernização e o seu aprimoramento tecnológico.									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Pesquisas realizadas. (Unidade): 11

**2171 GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL** Fical **194.840** **194.840**

Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.

Enfrentamento de emergencias sanitárias garantidas (Real): 194840

**2467 PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA** Fical **3.853.950** **3.853.950**

Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem maior eficiência e resultados por meio de atividades de Educação em Saúde Animal e Capacitação Continuada.

Eventos de capacitação em sanidade animal realizado. (Unidade): 106

**19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1022 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA**

**2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL** Fical **300.000** **300.000**

Informar, orientar e avisar a população e seguimentos da população das ações, projetos desenvolvidos pelo PRO LEITE ao produtor de leite através de metodologias que lhes tragam benefício.

Publicidade de utilidade do leite pública promovida. (Porcentagem): 100

**20 Agricultura**

**608 Promoção da produção agropecuária**

**1022 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA**

**1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE** Fical **4.026.932** **1.515.068** **4.000.000** **9.542.000**

O Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia – PROLEITE tem por finalidade promover a cadeia produtiva do agronegócio leite do Estado de Rondônia.

Cadeia Produtiva Promovida (Porcentagem): 2

**19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrossilvipastoril do Estado de Rondônia**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1224 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical			<b>16.320.279</b>					<b>16.320.279</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações finalísticas de competência da IDARON.									
Unidade mantida. (Porcentagem):	91								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fical			<b>4.500.000</b>					<b>4.500.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, transporte e alimentação aos servidores.									
Servidores atendidos (Unidade):	741								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fical	<b>68.330.212</b>							<b>68.330.212</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
Servidores Remunerados. (Unidade):	741								
<b>609 Defesa Agropecuária</b>									
<b>1224 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA</b>									
<b>0224 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	Fical			<b>270.000</b>					<b>270.000</b>
Recolher e repassar os valores relativo ao Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, no que concerne aos servidores da IDARON.									
PASEP do servidor formado (Real):	270000								
<b>2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>	Fical			<b>2.194.759</b>					<b>2.194.759</b>
Manter e ampliar a vigilância e defesa sanitária animal; a inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e a fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias, buscando prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à sanidade agropecuária, à economia do Estado e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.									
Ações de vigilância, fiscalização e inspeção na defesa sanitária animal consolidada. (Porcentagem):	100								
<b>2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>	Fical			<b>2.065.750</b>					<b>2.065.750</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Manter e ampliar a vigilância e defesa sanitária vegetal com ações de fiscalização, inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico

Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Porcentagem): 100

**19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fical		321.000	4.289.600	1.011.000		986.500		6.608.100
Garantir recursos para gestão das atividades Administrativas, Social, Cultural, Econômica e capacitação de empregados, visando a operacionalização de ATER .									
Unidade Operacionais em plenas condições de funcionamento, dotada de recursos físicos, financeiros e outros. (Unidade):	85								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fical			3.180.000					3.180.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores atendidos (Unidade):	888								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fical	79.000.000							79.000.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									
Servidores Remunerados. (Unidade):	944								
<b>606 Extensão Rural</b>									
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>									
<b>2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	Fical			2.468.900	102.000				2.570.900
Garantir a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como a disponibilização de insumos, material, maquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo. dos Agricultores Familiares.									
Atendimento a Agricultores familiares e Assentados (Unidade):	140085								

**21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**21.001 Secretaria de Estado da Justiça**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2236 RONDÔNIA SEGURA</b>									
<b>2237 TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA</b>	Fical				500.000				500.000
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA para a elevação da produtividade e melhores resultados com o uso da tecnologia e inteligência estratégica com o fim de implementar efetivamente a política penal.									
Prover a área de segurança de soluções tecnológicas necessárias para o alcance dos resultados previstos no Programa RONDÔNIA SEGURA. (Porcentagem):	100								
<b>363 Ensino Profissional</b>									
<b>2236 RONDÔNIA SEGURA</b>									
<b>2238 PESSOAS QUALIFICADAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fical			500.000					500.000
Garantir a especialização, o aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos em seus conhecimentos, habilidades e atitudes de forma a criar condições para atuação conjunta e sinérgica em prol da segurança pública e da cultura da paz.									
Formação de Servidores (Porcentagem):	100								
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>									
<b>1242 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>									
<b>1372 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS</b>	Fical				1.048.000				1.048.000
Construção e ampliação de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário.									
Unidades prisionais construídas e reformadas (Metro Quadrado):	18000								
<b>2818 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	Fical			500.000	150.000				650.000
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade.									
unidades prisionais mantidas (Porcentagem):	100								
<b>2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>	Fical			46.591.000					46.591.000
Prover as necessidades básicas referente a Alimentação da população Carcerária, bem como dos Adolescentes em Conflito com a Lei									
Alimentação fornecida (Unidade):	693445								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

<b>2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>	<b>Fical</b>	<b>700.000</b>		<b>700.000</b>
Assegurar assistência médica aos apenados e adolescentes em conflito com a lei.				
Assistência Médica assegurada (Porcentagem):	100			
<b>2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>	<b>Fical</b>	<b>30.300.000</b>	<b>1.300.000</b>	<b>31.600.000</b>
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.				
Unidades Prisionais mantidas (Porcentagem):	100			

**04 Administração**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	<b>Fical</b>	<b>2.620.000</b>	<b>498.000</b>	<b>3.118.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
Unidade mantida. (Porcentagem):	100			
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	<b>Fical</b>	<b>14.740.000</b>		<b>14.740.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
Servidores atendidos (Unidade):	2942			
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>Fical</b>	<b>156.794.000</b>		<b>156.794.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
Servidores Remunerados. (Unidade):	2942			
<b>2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS</b>	<b>Fical</b>	<b>200.000</b>	<b>62.000</b>	<b>262.000</b>
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus.				
Conselhos Estaduais Mantidos. (Unidade):	2			

**12 Educação**

**363 Ensino Profissional**

**2236 RONDÔNIA SEGURA**

<b>2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	<b>Fical</b>	<b>400.000</b>	<b>40.000</b>	<b>440.000</b>
--	--------------	----------------	---------------	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.

Profissionalização promovida (Unidade): 100

**21.011 Fundo Penitenciário**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>11 Trabalho</b>									
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>									
<b>1242 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>									
<b>1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>	Seguridade			12.223.500	2.824.500				15.048.000
Ressocialização do Reeducando.									
Reeducandos atendidos (Unidade):	1380								

**23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**23.001 Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade			4.139.000	424.000				4.563.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
Unidade mantida. (Porcentagem):	34								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade			865.000					865.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores atendidos (Unidade):	300								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	12.571.000							12.571.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Servidores Remunerados. (Unidade): 315

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1291 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS

2837 APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES Seguridade

293.000

293.000

Fortalecimento da Política e garantia dos direitos da Criança e Adolescente nos 52 municípios.

Instituições fortalecidas. (Unidade): 16

244 Assistência Comunitária

1290 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2006 FORTALECER A INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL Seguridade

20.000

20.000

Fortalecer a inclusão socioprodutiva pelo trabalho decente das pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza das zonas urbana e rural, com vistas à emancipação; buscar a elevação da renda da população, reduzindo a vulnerabilidade econômica e social dos beneficiários dos programas sociais, com prioridade para os indivíduos inscritos no CadÚnico.

Inclusão produtiva fortalecida (Unidade): 4

2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA Seguridade

420.000

420.000

Contribuir para redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover com assistência financeira temporária o trabalhador desempregado através de sua habilitação ao benefício seguro desemprego.

Intermediação de mão de obra promovida (Unidade): 6879

2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA Seguridade

500.000

995.000

1.495.000

Aprimorar a relação do Estado com as entidades de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, além das Prefeituras Municipais que desenvolvem projetos de enfrentamento à pobreza em suas diversas dimensões.

Projetos apoiados. (Unidade): 1

1291 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS

2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS Seguridade

1.045.000

10.000

1.055.000

Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos nos municípios do Estado de Rondônia, bem como desenvolver mecanismos, programas, projetos com foco na etnia e gênero.

Municípios fortalecidos (Unidade): 52



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

**2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO** Seguridade 7.172.000 7.172.000

Proporcionar a melhoria da oferta dos serviços públicos básicos dos diversos órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal em cooperação com entidades privadas, capazes de atender a população com eficiência, eficácia e humanizada com economia de tempo e custo/benefício.

Acesso aos serviços promovido (Unidade): 727000

**2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** Seguridade 170.000 80.000 250.000

Implementar e consolidar a política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia.

Municípios fortalecimentos. (Unidade): 52

**2826 ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL** Seguridade 250.000 10.000 260.000

Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária

Pessoas cadastradas em situações de vulnerabilidade temporária. (Unidade): 1035

**1292 PROGRAMA MORADA NOVA**

**1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL** Seguridade 7.001.000 7.001.000

Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão; fomentar processos de liderança comunitária; estimular o desenvolvimento da cidadania e laços sociais; fomentar processos de inclusão produtiva de acordo com o potencial econômico e as características culturais da região; e contribuir para a sustentabilidade e permanência das famílias no novo habitat.

Pessoas beneficiadas (Unidade): 12435

**482 Habitação Urbana**

**1292 PROGRAMA MORADA NOVA**

**2119 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL URBANA** Seguridade 350.000 350.000

Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubre e de risco.

Melhoria da Habitação de Interesse Social Urbana promovida (Porcentagem): 5

**14 Direitos da Cidadania**

**422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**

**2049 RONDÔNIA ACOLHE**

**4542 APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS** Seguridade 560.000 40.000 600.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependência química.

Número de atendimento realizados (Unidade): 4000

**4543 APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ**

Seguridade

200.000

200.000

Promover ações educativas e de mobilização social.

Ações e projetos realizados (Unidade): 52

**23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>									
<b>244 Assistência Comunitária</b>									
<b>1121 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA</b>									
<b>2196 FORTALECER A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA</b>	Seguridade			4.500.000	300.000	1.000.000			5.800.000
Apoiar ações de incentivo ao trabalho e a geração de renda a partir de projetos de inclusão produtiva por meio de investimento de fomento e custeio para empreendimentos econômicos solidários e empreendedores individuais.									
Pessoas beneficiadas. (Unidade): 15204									
<b>2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	Seguridade			4.682.620	7.412.380				12.095.000
Promover autonomia e protagonismo das famílias em situação de vulnerabilidade social no Estado de Rondônia.									
Pessoas beneficiadas. (Unidade): 364350									

**23.012 Fundo Estadual de Assistência Social**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>									
<b>244 Assistência Comunitária</b>									
<b>1293 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>	Seguridade			492.000	10.000				502.000
Ampliar a proteção socioassistencial contribuindo para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais e para a garantia de direitos, potencializando a capacidade gestora dos serviços.									
SUAS fortalecido (Unidade): 52									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**2066 ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**      **Seguridade**

**25.000**

**25.000**

Fortalecer a rede de proteção social básica e especial nos municípios do Estado de Rondônia.

Municípios apoiados (Unidade): 10

**2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**      **Seguridade**

**86.000**

**86.000**

Buscar o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas suas dimensões.

Gestão do Trabalho do SUAS fortalecida (Unidade): 210

**23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**08 Assistência Social**

**243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**1294 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**      **Seguridade**

**110.000**

**110.000**

Fortalecer política pública na área da infância e adolescência, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990.

Sistema fortalecido (Unidade): 2

**23.014 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**08 Assistência Social**

**244 Assistência Comunitária**

**2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

**2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**      **Seguridade**

**186.000**

**125.000**

**311.000**

Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.

Estabelecimentos fiscalizados (Unidade): 730

**23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>									
<b>241 Assistência ao Idoso</b>									
<b>1291 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>									
<b>2266 FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	Seguridade			485.000	15.000				500.000
Desenvolver políticas públicas de Direitos da Pessoa Idosa através da gestão integrada com outras políticas setoriais, fortalecendo programas e projetos voltados aos direitos do idoso.									
Municípios Fortalecidos (Unidade):	52								

**23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>									
<b>244 Assistência Comunitária</b>									
<b>1291 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>									
<b>2267 FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>	Seguridade			832.500	167.500				1.000.000
Promoção da Política para Mulheres, empoderando-as de forma efetiva no Estado de Rondônia para que elas tenham igualdade de direitos em nossa sociedade.									
Municípios Fortalecidos (Unidade):	52								

**23.030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1026 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			1.207.348	63.963				1.271.311
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.									
Unidade mantida. (Porcentagem):	100								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Fical

**2.400.000**

**2.400.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

Servidores atendidos (Unidade): 476

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Fical

**21.601.000**

**21.601.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

Servidores Remunerados. (Unidade): 476

**08 Assistência Social**

**243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**1026 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**2273 PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA**

Seguridade

**3.502.477**

**141.212**

**3.643.689**

Garantir recursos para a execução das medidas socioeducativas

Adolescente atendido (Unidade): 242

**29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO**

**29.001 Ministério Público**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**03 Essencial à Justiça**

**091 Defesa da Ordem Jurídica**

**1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE**

**2004 MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE**

Fical

**719.988**

**719.988**

Cumprir a missão institucional com atenção prioritária na satisfação do cidadão com os serviços prestados pelas instituições públicas junto à sociedade.

Atividades Realizadas (Porcentagem): 100

**2961 REALIZAR PROJETOS EM DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CIDADÃOS**

Fical

**139.090**

**139.090**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo a elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção da criação dos PROCONS nos municípios; o acompanhamento das políticas de prevenção e controle da dengue; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência.

Projetos Realizados (Unidade): 7

**122 Administração Geral**

**1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

**1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES**

Fical

1.648.840

150.000

1.798.840

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.

Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas (Unidade): 2

**2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS**

Fical

88.328.333

88.328.333

Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.

Servidores Remunerados (Unidade): 950

**2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO**

Fical

20.012.534

20.012.534

Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.

Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100

**2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS**

Fical

82.035.321

82.035.321



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.

Membros Remunerados (Unidade): 141

**2960 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO**

Fical 42.421.453

42.421.453

Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório.

Membros e Servidores atendidos (Unidade): 1240

**2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Fical 2.597.055

2.597.055

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis

Bens Adquiridos (Unidade): 214

**126 Tecnologia da Informação**

**1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

**2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS**

Fical 4.000 7.200

11.200

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.

Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

**2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES**

Fical 4.340.038

4.340.038

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Estagiários Atendidos (Unidade): 376

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0125 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Fical 6.276.880 2.268

6.279.148



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Cumprir sentenças e decisões judiciais, atender compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e outras despesas não processadas na época própria.

**0142 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS**

Fical 1.000

1.000

Atender pagamentos de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.

**09 Previdência Social**

**272 Previdência do Regime Estatutário**

**1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA**

**2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES**

Seguridade 35.729.557

35.729.557

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado

Aposentados e pensionistas atendidos. (Unidade): 149

**29.012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**03 Essencial à Justiça**

**122 Administração Geral**

**1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

**2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO**

Fical 10.000

10.000

Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.

Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100

**2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Fical 382.376

382.376

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.

Bens Adquiridos (Unidade): 50



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**126 Tecnologia da Informação**

**1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

**2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS**

Fical

5.430.886

1.554.840

6.985.726

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.

Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

**2951 CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS**

Fical

1.130.164

1.130.164

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.

Membros Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 125

**2952 CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS**

Fical

1.091.734

1.091.734

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.

Servidores e Estagiários Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 594

**29.013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**03 Essencial à Justiça**

**091 Defesa da Ordem Jurídica**

**1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE**

**2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS**

Fical

25.000

25.000

Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civis, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.

Perícias Aprovadas (Unidade): 10



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS

Fiscal

275.000

275.000

Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.

Projetos aprovados (Unidade):

1

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondonia

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>									
<b>1095 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>	Fiscal			500.000					500.000
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concurso público, nos termos da Lei Complementar nº 117/1994 e da Lei Complementar nº 703/2013.									
Concurso público realizado (Unidade):									
1									
<b>2182 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	Fiscal			6.899.605					6.899.605
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo, pagamento de diárias a membros e servidores, concessão de suprimentos de fundos, e ampliação e reforma das unidades físicas.									
Unidade mantida (Unidade):									
29									
<b>2183 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES</b>	Fiscal	15.713.223		5.781.360					21.494.583
Assegurar aos servidores do quadro de pessoal administrativo da Defensoria Pública, efetivos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório, e os respectivos encargos sociais.									
Servidores remunerados (Unidade):									
338									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>									
<b>2185 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>	Fiscal			1.416.000					1.416.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.

Estudantes atendidos (Unidade): 100

**422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**

**2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**1026 APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Fical

200

200

Garantir à população um atendimento de qualidade, ágil e contínuo, com foco na reestruturação física, ampliação da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, padronização de rotinas de atendimento e implantação de mecanismos de redução do tempo de espera e de avaliação do atendimento.

Unidades aparelhadas (Unidade): 1

**2109 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS**

Fical

33.728.356

1.806.910

35.535.266

Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos e de novos defensores públicos nomeados por meio de concurso público, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório.

Membros remunerados (Unidade): 70

**2045 ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS**

**1098 IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO**

Fical

750.000

750.000

Expandir e descentralizar o atendimento prestado pela Defensoria Pública, por meio da construção de novas sedes de núcleos de comarcas e/ou instalação de núcleos especializados de atendimento.

Núcleos implantados (Unidade): 1

**2130 DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS**

Fical

51.346

51.346

Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Prestações judiciais, extrajudiciais e multidisciplinares realizadas (Unidade): 541245

**30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

03 Essencial à Justiça

122 Administração Geral

2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP

2182 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Fical

2.695.483

101.560

2.797.043

Garantir a operacionalização e o aperfeiçoamento das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado.

Unidade mantida (Unidade):

1

126 Tecnologia da Informação

2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP

1096 MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Fical

1.290.609

274.215

1.564.824

Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública com foco nos aspectos humanos, culturais e organizacionais, com implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integrados para dar apoio à gestão e facilitar o acesso à informação, de forma rápida e confiável, aos membros e servidores, proporcionando um melhor atendimento à população.

Unidades físicas modernizadas (Unidade):

1

128 Formação de Recursos Humanos

2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP

2108 CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Fical

900.000

900.000

Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa.

Pessoas capacitadas (Unidade):

100

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP

1026 APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Fical

302.133

302.133

Garantir à população um atendimento de qualidade, ágil e contínuo, com foco na reestruturação física, ampliação da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, padronização de rotinas de atendimento e implantação de mecanismos de redução do tempo de espera e de avaliação do atendimento.

Unidades aparelhadas (Unidade):

29



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1098 IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO**

Fiscal

**525.000**

**1.425.000**

**1.950.000**

Expandir e descentralizar o atendimento prestado pela Defensoria Pública, por meio da construção de novas sedes de núcleos de comarcas e/ou instalação de núcleos especializados de atendimento.

Núcleos implantados (Unidade): 6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**01.001 - Assembléia Legislativa**

**R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>01.001.28.843.0000.0097 - REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA</b>				<b>1.039.593</b>
Atender o parcelamento da Dívida com Iperon.	FISCAL	3.2.90	0100	177.896
		4.6.90	0100	861.697
<b>01.001.01.122.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS</b>				<b>1.645.947</b>
Efetuar pagamento de Pensionistas.	FISCAL	3.1.90	0100	1.645.947
<b>01.001.28.846.0000.0213 - REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>4.001.000</b>
Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.	FISCAL	3.1.90	0100	1.000
		3.3.90	0100	4.000.000
<b>01.001.01.126.2013.1050 - AMPLIAR E MANTER AS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				<b>3.190.000</b>
Dotar as unidades administrativas da Assembleia Legislativa de serviços e equipamentos necessários à ampliação da informatização e ao aperfeiçoamento da comunicação, no desenvolvimento dos procedimentos e rotinas de trabalho.	FISCAL	3.3.90	0100	1.690.000
		4.4.90	0100	1.500.000
<b>01.001.01.122.2013.1204 - CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO</b>				<b>10.100.000</b>
Construir, implantar e equipar a nova sede do Poder Legislativo	FISCAL	4.4.90	0100	10.100.000
<b>01.001.01.128.2013.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>				<b>450.000</b>
Oferecer a profissionalização e a capacitação aos agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando assegurar a qualidade das atividades desempenhadas pela Assembleia Legislativa e fo	FISCAL	3.3.90	0100	450.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>01.001.01.128.2013.2255 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ</b>				<b>2.275.602</b>
Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado e de jovens aprendizes no ambiente de trabalho da Assembleia Legislativa, a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino	FISCAL	3.3.90	0100	2.275.602
<b>01.001.01.031.1027.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>				<b>14.800.000</b>
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública. Implementar	FISCAL	3.3.90	0100	14.800.000
<b>01.001.01.031.1027.2666 - REALIZAR O SUPORTE À AÇÃO PARLAMENTAR</b>				<b>13.450.534</b>
Fornecer apoio ao exercício das competências constitucionais do Poder Legislativo, por meio da execução de despesas com diárias dentro e fora do Estado, e indenizações e restituições provenientes do ressarcimento de despesas relacionadas à atividade parla	FISCAL	3.3.90	0100	13.450.534
<b>01.001.01.122.1227.2667 - IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>				<b>440.000</b>
Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo através do desenvolvimento de duas ações.	FISCAL	3.3.90	0100	440.000
<b>01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>17.147.000</b>
Operacionalização e manutenção da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90	0100	15.297.000
		3.3.91	0100	50.000
		4.4.90	0100	1.800.000
<b>01.001.01.122.1020.2063 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>142.729.324</b>
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.	FISCAL	3.1.90	0100	137.829.324
		3.1.91	0100	4.900.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**01.001.01.122.1020.2563 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO 26.970.000**

Proporcionar o pagamento do custeio da folha de pagamento, por meio da concessão dos auxílios alimentação, transporte e saúde aos servidores; e auxílio moradia aos parlamentares; e outros benefícios assistenciais legalmente previstos.

FISCAL 3.3.90 0100 26.970.000

**01.001.01.122.1020.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL 415.000**

Preencher o quadro de pessoal da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da Lei Complementar nº 731/2013, que trata do quadro de pessoal e da Lei Complementar nº 785/2014, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia

FISCAL 3.3.90 0219 415.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
144.376.271	177.896	79.838.136	13.400.000		861.697		238.654.000

**02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**02.001 - Tribunal de Contas do Estado R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS 100.000**

Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.

FISCAL 3.1.90 0100 100.000

**02.001.01.032.1035.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 100.000**

Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.

FISCAL 3.3.50 0100 100.000

**02.001.01.032.1035.2970 - FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS 1.250.000**

Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.

FISCAL 3.3.90 0100 1.250.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>21.109.000</b>
Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.				
	SEGURIDADE	3.1.90	0240	21.109.000
<b>02.001.01.126.1264.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO</b>				<b>1.636.800</b>
A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas.				
	FISCAL	4.4.90	0100	1.636.800
<b>02.001.01.126.1264.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE</b>				<b>3.363.200</b>
Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relat				
	FISCAL	3.3.90	0100	3.363.200
<b>02.001.01.122.1265.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>				<b>78.040.000</b>
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.				
	FISCAL	3.1.90	0100	72.640.000
		3.1.91	0100	5.400.000
<b>02.001.01.122.1265.1150 - PROJETAR, EDIFICAR E APARELHAR O ANEXO II E A ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>150.000</b>
Projetar, edificar e aparelhar o Anexo II e, a Escola Superior de Contas do TCE-RO, que se encontra definida como uma das prioridades da administração pública estadual para o período de 2016 a 2019 (Plano Plurianual).				
	FISCAL	4.4.90	0100	150.000
<b>02.001.01.122.1265.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>3.000.000</b>
Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	4.4.90	0100	3.000.000
<b>02.001.01.122.1265.2639 - INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>16.020.000</b>
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componen				
	FISCAL	3.3.90	0100	16.020.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>02.001.01.122.1265.2971 - INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO</b>				<b>1.130.000</b>			
Assegurar o pagamento do auxílio moradia previsto em lei aos membros do TCE-RO.							
	FISCAL	3.3.90	0100	1.130.000			
<b>02.001.01.122.1265.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS</b>				<b>25.149.000</b>			
Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.							
	FISCAL	3.3.90	0100	23.763.000			
		3.3.91	0100	300.000			
		4.4.90	0100	1.086.000			
<b>02.001.01.128.1266.2005 - PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>210.000</b>			
Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas							
	FISCAL	3.3.90	0100	210.000			
<b>02.001.01.128.1266.2916 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>1.700.000</b>			
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.							
	FISCAL	3.3.90	0100	1.700.000			
<b>02.001.01.128.1266.2974 - COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>2.440.000</b>			
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO.							
	FISCAL	3.3.90	0100	2.440.000			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
99.249.000		50.276.200	5.872.800				155.398.000
<b>02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia</b>							<b>R\$ 1,00</b>
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor		
<b>02.011.04.122.1220.1217 - REFORMAR E ADAPTAR IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>							<b>20.000</b>
Proporcionar melhorias no espaço físico dos imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia							
		FISCAL	4.4.90	0231	20.000		



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**02.011.04.122.1220.1237 - PROJETAR, EDIFICAR E APARELHAR O ANEXO II E A ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS. 40.000**

Proporcionar melhores condições de trabalho oferecendo ambiente moderno e seguro para o desempenho das atividades do Tribunal de Contas. Dotar a Escola Superior de Contas de melhor qualidade de ensino aprendizagem, adequando seus espaços físicos.

FISCAL 4.4.90 0231 40.000

**02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS 1.100.000**

Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar

FISCAL 3.3.90 0231 1.100.000

**02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS 1.762.000**

Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), curso

FISCAL 3.3.90 0231 1.512.000  
 3.3.91 0231 100.000  
 4.4.90 0231 150.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.712.000	210.000				2.922.000

**03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**03.001 - Tribunal de Justiça R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**03.001.02.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS 125.141.000**

Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros

FISCAL 3.1.90 0147 93.855.130  
 3.3.90 0147 31.285.870

**03.001.02.122.2073.2088 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO 135.180.460**

Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores

FISCAL 3.1.90 0100 10.000.000  
 3.3.90 0100 125.180.460



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**03.001.02.122.2073.2063 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 406.153.700**

Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário

FISCAL	3.1.90	0100	370.565.200
	3.1.91	0100	35.588.500

**03.001.02.122.2073.2223 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO 21.188.840**

Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional

FISCAL	3.3.90	0100	21.188.840
--------	--------	------	------------

**03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES 123.017.000**

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.

SEGURIDADE	3.1.90	0240	123.017.000
------------	--------	------	-------------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
633.025.830		177.655.170					810.681.000

**03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS 181.000**

Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.

FISCAL	3.3.90	0201	181.000
--------	--------	------	---------

**03.011.02.128.2062.1365 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO 3.064.300**

Promover a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário estadual, que necessitam de qualificação profissional específica e atualização contínua, considerando a relevância da função que exercem.

FISCAL	3.3.90	0201	3.064.300
--------	--------	------	-----------

**03.011.02.122.2062.2291 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DE RONDÔNIA 952.400**

Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.

FISCAL	3.3.90	0201	867.400
	4.4.90	0201	85.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>03.011.02.128.2062.1274 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR MEIO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>				<b>3.602.500</b>
Especializar magistrados e servidores do Poder Judiciário estadual, sobre as inovações da ciência, das práticas jurídicas e dos demais ramos do conhecimento, pautados pela Estratégia do PJRO, suas demandas e necessidades, de maneira a contribuir com o d				
	FISCAL	3.3.90	0201	3.582.500
		4.4.90	0201	20.000
<b>03.011.02.122.2063.1606 - PROMOVER O BEM ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES</b>				<b>1.555.600</b>
Promover iniciativas que proporcionem o bem-estar e qualidade de vida de magistrados e servidores no ambiente de trabalho.				
	FISCAL	3.3.90	0201	1.509.700
		4.4.90	0201	45.900
<b>03.011.02.126.2064.1169 - ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>				<b>3.588.100</b>
Garantir a disponibilidade das soluções e dos serviços de TIC e dos advindos do crescimento natural do Judiciário de Rondônia				
	FISCAL	3.3.90	0201	882.900
		4.4.90	0201	2.705.200
<b>03.011.02.126.2064.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>				<b>27.136.700</b>
Manter a infraestrutura e a segurança da tecnologia de informação e comunicação em função das demandas dos usuários internos e externos.				
	FISCAL	3.3.90	0201	25.425.500
		4.4.90	0201	1.711.200
<b>03.011.02.122.2065.1183 - REFORMAR PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CACOAL</b>				<b>3.463.300</b>
Reformar e adaptar o prédio adquirido para abrigar o novo Fórum da Comarca de Cacoal à prestação jurisdicional.				
	FISCAL	4.4.90	0201	3.463.300
<b>03.011.02.122.2065.1122 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ARIQUEMES</b>				<b>1.789.000</b>
Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Ariquemes				
	FISCAL	4.4.90	0201	1.789.000
<b>03.011.02.061.2066.1029 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS</b>				<b>190.000</b>
Promover o desenvolvimento de políticas judiciárias visando à melhoria da prestação jurisdicional.				
	FISCAL	3.3.90	0201	190.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**03.011.02.061.2066.1062 - ADOTAR SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS 640.500**

Promover a resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatório para todos.

FISCAL 3.3.90 0201 640.500

**03.011.02.122.2067.1019 - PROMOVER PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, RACIONALIDADE E QUALIDADE NA GESTÃO DE PROCESSOS E RECURSOS 1.358.400**

Promover o alcance da Estratégia 2015-2020 por meio da adoção de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade dos processos e recursos.

FISCAL 3.3.90 0201 1.358.400

**03.011.04.122.2073.2265 - MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS 4.852.100**

Promover o aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras

FISCAL 3.3.90 0201 4.852.100

**03.011.02.122.2073.2223 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO 40.365.600**

Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional

FISCAL 3.3.50 0201 13.000  
3.3.90 0201 37.738.000  
3.3.91 0201 1.272.500  
4.4.90 0201 1.342.100

**03.011.02.122.2073.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA 2.061.500**

"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional."

FISCAL 3.3.90 0201 2.061.500

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		83.639.300	11.161.700				94.801.000

**11.000 - GOVERNADORIA**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

11.003 - Procuradoria Geral do Estado					R\$ 1,00		
Esfera	Natureza	FR	Valor				
<b>11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>2.580.254</b>		
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
FISCAL	3.3.90	0100	2.563.454				
	3.3.91	0100	16.800				
<b>11.003.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>583.000</b>		
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.							
FISCAL	3.3.90	0100	583.000				
<b>11.003.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>38.660.000</b>		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.							
FISCAL	3.1.90	0100	35.976.320				
	3.1.91	0100	2.683.680				
<b>11.003.04.092.1210.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</b>					<b>539.746</b>		
Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração e							
FISCAL	3.3.90	0100	95.840				
	4.4.90	0100	443.906				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
38.660.000		3.259.094	443.906				42.363.000
<b>11.004 - Superintendência Estadual de Turismo</b>					<b>R\$ 1,00</b>		
Esfera	Natureza	FR	Valor				
<b>11.004.04.122.1263.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>250.000</b>		
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
FISCAL	3.3.90	0100	150.000				
	4.4.90	0100	100.000				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**11.004.04.122.1263.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 92.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

FISCAL 3.3.90 0100 92.000

**11.004.23.695.1263.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO 101.000**

Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos.

FISCAL 3.3.40 0100 50.000

3.3.90 0100 30.000

4.4.90 0100 21.000

**11.004.04.122.1263.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.233.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL 3.1.90 0100 1.203.000

3.1.91 0100 30.000

**11.004.23.695.1263.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO 275.000**

Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia.

FISCAL 3.3.90 0100 275.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.233.000		597.000	121.000				1.951.000

**11.005 - Controladoria Geral do Estado R\$ 1,00**

Especificação Esfera Natureza FR Valor

**11.005.04.122.2036.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 883.000**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

FISCAL 3.3.90 0100 653.000

4.4.90 0100 230.000

**11.005.04.122.2036.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 255.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

FISCAL 3.3.90 0100 255.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

<b>11.005.04.122.2036.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>4.978.000</b>			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.							
	FISCAL	3.1.90	0100	4.652.000			
		3.1.91	0100	326.000			
<b>11.005.04.124.2036.2200 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANO-SERVIDORES</b>				<b>683.000</b>			
Qualificar os servidores para melhor exercer as suas atividades no sistema de controle interno através de cursos, treinamentos, participação de seminários do poder executivo							
	FISCAL	3.3.90	0100	683.000			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
<b>4.978.000</b>		<b>1.591.000</b>	<b>230.000</b>				<b>6.799.000</b>
<b>11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura</b>				<b>R\$ 1,00</b>			
Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>11.006.04.122.2051.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>726.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
	FISCAL	3.3.90	0100	395.970			
		3.3.91	0100	10.000			
		4.4.90	0100	320.030			
<b>11.006.22.662.2051.1548 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS</b>				<b>30.000</b>			
Melhorar a infraestrutura de polos industriais.							
	FISCAL	3.3.50	0100	10.000			
		3.3.90	0100	20.000			
<b>11.006.23.693.2051.1544 - FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>				<b>37.000</b>			
Subsidiar os órgãos do Governo e suas atividades vinculadas, em assuntos internacionais, coordenando e orientando a participação do Estado e as entidades vinculadas em organismos, redes, fóruns e eventos internacionais.							
	FISCAL	3.3.90	0100	37.000			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **110.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílios transporte e auxílio alimentação aos servidores.

FISCAL 3.3.90 0100 110.000

**11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **2.650.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL 3.1.90 0100 2.590.000

3.1.91 0100 60.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.650.000		582.970	320.030				3.553.000

**11.007 - Estado para Resultados** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**11.007.04.126.2041.2752 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL** **530.500**

Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

FISCAL 3.3.90 0100 430.500

4.4.90 0100 100.000

**11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **500.000**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

FISCAL 3.3.90 0100 427.000

4.4.90 0100 73.000

**11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **472.500**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

FISCAL 3.3.90 0100 472.500



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **11.961.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL	3.1.90	0100	11.260.000
	3.1.91	0100	701.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.961.000		1.330.000	173.000				13.464.000

**11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>11.009.04.122.2071.2554 - PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>				<b>15.570.000</b>

Divulgar informações sobre atividades, atos, programas, ações e serviços realizados pelo Governo do Estado de Rondônia.

FISCAL	3.3.90	0100	15.570.000
--------	--------	------	------------

**11.009.04.122.2071.2555 - PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA** **3.900.000**

Informar, orientar e avisar a população e seguimentos da população dos projetos desenvolvidos pelo Governo que lhes possam trazer benefícios.

FISCAL	3.3.90	0100	3.900.000
--------	--------	------	-----------

**11.009.04.122.2071.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL** **220.000**

Informar e avisar a sociedade das ações governamentais, através de veiculação impressa da publicidade legal do Governo do Estado de Rondônia, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, notas de esclarec

FISCAL	3.3.90	0100	220.000
--------	--------	------	---------

**11.009.04.131.2071.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO** **110.000**

Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.

FISCAL	3.3.90	0100	110.000
--------	--------	------	---------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>11.009.04.131.2071.2173 - DAR APOIO LOGÍSTICO A EVENTOS GOVERNAMENTAIS</b>				<b>300.000</b>
Organizar toda a logística de apoio as solenidades governamentais, que envolvam a presença do Governador.				
	FISCAL	3.3.90	0100	300.000
<b>11.009.17.512.2050.1193 - APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS</b>				<b>76.547.000</b>
Executar ações de planejamento, elaboração, coordenação e execução de serviços na área de saneamento básico, infraestruturas, e outras ações governamentais com recursos provenientes de convênios.				
	FISCAL	3.3.90	0100	100.000
		4.4.90	0100	400.000
		4.4.90	0216	73.047.000
		4.4.90	1100	3.000.000
<b>11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>1.122.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90	0100	992.000
		3.3.91	0100	60.000
		4.4.90	0100	70.000
<b>11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>1.239.800</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90	0100	1.239.800
<b>11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>40.853.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90	0100	40.301.000
		3.1.91	0100	552.000
<b>11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>				<b>13.438.200</b>
Garantir recursos para assegurar a manutenção administrativa do Palácio Rio Madeira.				
	FISCAL	3.3.90	0100	12.438.200
		4.4.90	0100	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**11.009.04.122.1015.2175 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS 11.140.000**

Garantir recursos para assegurar a manutenção administrativa das Unidades e Órgãos Vinculados

FISCAL	3.3.90	0100	10.720.000
	4.4.90	0100	420.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
40.853.000		45.650.000	77.937.000				164.440.000

**11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**11.010.04.122.1277.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I. 2.991.994**

Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.

FISCAL	3.3.90	0234	1.509.060
	4.4.90	0234	1.482.934

**11.010.04.122.1277.2070 - PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS 1.810.000**

Assegurar treinamento e capacitação para todos os servidores públicos da Unidade, com objetivo de melhor qualifica-los para o exercício de suas atividades.

FISCAL	3.3.90	0234	1.810.000
--------	--------	------	-----------

**11.010.04.092.1096.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO 2.454.006**

Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO

FISCAL	4.4.90	0234	2.454.006
--------	--------	------	-----------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.319.060	3.936.940				7.256.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>11.013.23.694.2051.2716 - CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS</b>				<b>12.704.390</b>
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, bem como, de empreendedores do setor informal do Estado.	FISCAL	3.3.50	0240	5.000.000
		4.4.40	0240	1.500.000
		4.4.50	0240	558.000
		4.5.50	0240	5.600.000
		4.5.90	0240	46.390
<b>11.013.23.694.2051.2816 - ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA</b>				<b>1.411.610</b>
Manutenção e Operacionalização do Programa de Incentivo Fiscal aos projetos pleiteantes e os já enquadrados.	FISCAL	3.3.90	0240	990.600
		4.4.90	0240	421.010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		5.990.600	2.479.010	5.646.390			14.116.000

11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>11.022.04.122.1277.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>				<b>134.637</b>
Realizar ampliação / Reforma da sede da Junta Comercial do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90	0240	134.637
<b>11.022.04.128.1277.2070 - PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS</b>				<b>126.383</b>
Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais, bem como o incentivo às titulações e especializações.	FISCAL	3.3.90	0240	126.383



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

<b>11.022.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.298.703</b>			
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
	FISCAL	3.3.90	0240	2.288.703			
		3.3.91	0240	10.000			
<b>11.022.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>1.232.528</b>			
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.							
	FISCAL	3.3.90	0240	1.232.528			
<b>11.022.04.122.1015.1113 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>				<b>628.960</b>			
Melhorar a qualidade do atendimento dos servidores da JUCER através da utilização de modernas tecnologias, bem como a aquisição de material permanente.							
	FISCAL	4.4.90	0240	628.960			
<b>11.022.04.331.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				<b>90.000</b>			
Formação do patrimônio do servidor.							
	FISCAL	3.3.90	0240	90.000			
<b>11.022.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>4.310.789</b>			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.							
	FISCAL	3.1.90	0240	4.057.000			
		3.1.91	0240	253.789			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
<b>4.310.789</b>		<b>3.747.614</b>	<b>763.597</b>				<b>8.822.000</b>
<b>11.023 - Instituto de Pesos e Medidas</b>							<b>R\$ 1,00</b>
	Especificação		Esfera	Natureza	FR		Valor
<b>11.023.04.451.2051.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>							<b>1.821.229</b>
Assegurar a ampliação do laboratório de verificação de cargas perigosas e aquisição de veículos.							
	FISCAL	4.4.90	0243				1.821.229



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

<b>11.023.04.123.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS</b>							<b>511.911</b>
Assegurar a execução e aprimoramento dos serviços de verificação e fiscalização em instrumentos de medir e de medidas materializadas, visando apurar a qualidade e a certificação da quantidade do produto.							
	FISCAL	3.3.90	0243				511.911
<b>11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>1.666.860</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
	FISCAL	3.3.90	0243				1.666.860
<b>11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>185.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.							
	FISCAL	3.3.90	0100				185.000
<b>11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>2.516.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.							
	FISCAL	3.1.90	0100				2.440.000
		3.1.91	0100				76.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
<b>2.516.000</b>		<b>2.363.771</b>	<b>1.821.229</b>				<b>6.701.000</b>
<b>11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos</b>							<b>R\$ 1,00</b>
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>FR</b>	<b>Valor</b>		
<b>11.025.26.452.2057.1384 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>							<b>5.672.534</b>
Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação de infra-estrutura urbana, visando dotar os municípios contemplados com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações, melhorando as condições de trafegabilidade, salubridade e conf							
	FISCAL	3.3.90	0100				330.000
		4.4.90	0100				5.342.534
<b>11.025.26.782.1129.1013 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS</b>							<b>15.250.000</b>
Desenvolver ações de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária para possibilitar maior dinamismo à economia, com conseqüente melhoria da qualidade de vida da população.							
	FISCAL	4.4.90	0100				250.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

	FISCAL	4.4.90	0215	15.000.000
<b>11.025.26.781.1249.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS</b>				
<b>15.515.000</b>				
Executar infraestruturas de transporte aeroviário visando atender a população com segurança e conforto.				
	FISCAL	3.3.90	0100	10.465.000
		3.3.90	0240	2.550.000
		4.4.90	0100	1.900.000
		4.4.90	0240	600.000
<b>11.025.04.122.1249.0196 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				
<b>28.353.401</b>				
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades e outros.				
	FISCAL	3.3.40	0100	2.220.000
		3.3.50	0100	200.000
		4.4.40	0100	24.803.401
		4.4.50	0100	730.000
		4.4.90	0100	400.000
<b>11.025.26.782.1249.2936 - GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>				
<b>10.300.000</b>				
Gerir, acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de convênios com órgãos da esfera federal.				
	FISCAL	4.4.90	0100	300.000
		4.4.90	0216	10.000.000
<b>11.025.26.782.1249.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>				
<b>43.541.466</b>				
Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento.				
	FISCAL	3.3.90	0100	9.260.000
		3.3.90	0239	13.401.000
		4.4.90	0100	2.160.466
		4.4.90	0229	18.720.000
<b>11.025.04.122.1254.1339 - FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS</b>				
<b>206.000</b>				
Viabilizar e fiscalização e acompanhamento de obras públicas.				
	FISCAL	3.3.90	0100	206.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>11.025.15.451.1254.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>							<b>13.507.000</b>
Viabilizar a execução de construção, ampliação, reforma e serviços públicos.							
			FISCAL	3.3.90	0100	4.800.000	
				4.4.90	0100	8.707.000	
<b>11.025.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>13.410.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
			FISCAL	3.3.90	0100	9.652.000	
				3.3.90	0240	1.850.000	
				4.4.90	0100	1.000.000	
				4.4.90	0240	908.000	
<b>11.025.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>4.000.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.							
			FISCAL	3.3.90	0100	4.000.000	
<b>11.025.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>70.250.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.							
			FISCAL	3.1.90	0100	67.250.000	
				3.1.91	0100	3.000.000	
<b>11.025.04.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS</b>							<b>4.732.000</b>
Disponibilizar recursos para o pleno funcionamento das Residências Regionais do DER.							
			FISCAL	3.3.90	0100	2.232.000	
				3.3.90	0240	1.200.000	
				3.3.91	0100	250.000	
				4.4.90	0100	650.000	
				4.4.90	0240	400.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
<b>70.250.000</b>		<b>62.616.000</b>	<b>91.871.401</b>				<b>224.737.401</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>11.026.04.122.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS</b>			
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia			
FISCAL	3.3.90	0243	300.000
	4.4.90	0240	185.504
	4.4.90	0243	200.000
<b>11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>			
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.			
FISCAL	3.3.90	0100	369.000
	3.3.90	0240	320.496

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		989.496	385.504				1.375.000

11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>11.033.19.122.1119.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>			
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.			
FISCAL	3.3.90	0100	141.015
	3.3.91	0100	1.050
	4.4.90	0100	65.560
<b>11.033.19.122.1119.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>			
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.			
FISCAL	3.3.90	0100	30.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**11.033.19.572.1119.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO 1.356.375**

Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas.

FISCAL	3.3.50	0100	10.000
	3.3.90	0100	1.346.375

**11.033.19.122.1119.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.561.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL	3.1.20	0100	30.000
	3.1.90	0100	1.461.000
	3.1.91	0100	70.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.561.000		1.528.440	65.560				3.155.000

**13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**13.001.04.122.1277.1611 - DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS 125.890**

Padronizar e simplificar os atos administrativos, previsto no GESPÚBLICA com a ferramenta de simplificação de processo, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações das unidades administrativas do Estado.

FISCAL	3.3.90	0100	68.000
	4.4.90	0100	57.890

**13.001.04.126.1277.4500 - ASSEGURAR A MODERNIDADE TECNOLÓGICA 1.833.400**

Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

FISCAL	3.3.90	0100	133.400
	4.4.90	0100	1.700.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>13.001.04.122.1277.4013 - COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO</b>				<b>2.500.000</b>
Articuladora da transformação, nas suas respectivas regiões, em territórios de desenvolvimento sustentável e de bem estar social, auxiliando as secretarias estaduais, bem como os órgãos desconcentrados ou as entidades descentralizadas.				
	FISCAL	3.3.90	0100	1.500.000
		4.4.90	0100	1.000.000
<b>13.001.04.122.1277.2070 - PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS</b>				<b>200.000</b>
Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da unidade, com objetivo de melhor qualificá-los para exercícios de suas atividades, bem como implantar programa de estágio e promover concurso público.				
	FISCAL	3.3.90	0100	200.000
<b>13.001.04.122.2041.2077 - APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>				<b>120.000</b>
Fiscalizar e Inspeccionar o cumprimento do objeto conveniado.				
	FISCAL	3.3.90	0100	120.000
<b>13.001.04.121.2041.2079 - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS</b>				<b>2.884.635</b>
Desenvolver, coordenar, elaborar, fortalecer, avaliar e promover estratégias de políticas públicas em consonância com as diretrizes do governo de forma integrada				
	FISCAL	3.3.90	0100	2.114.835
		4.4.90	0100	769.800
<b>13.001.17.511.2041.1612 - IMPLANTAR O AGUA PARA TODOS</b>				<b>9.500.000</b>
Implantação, recuperação ou ampliação de sistemas coletivos de abastecimento de água no Estado.				
	FISCAL	3.3.90	0216	946.727
		4.4.90	0216	8.553.273
<b>13.001.19.573.2041.2978 - APOIAR A POLÍTICA DE C.T &amp; I DO ESTADO</b>				<b>1.000.000</b>
Estruturar e consolidar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação aumentando a produção, a difusão e aplicação de Ciência, Tecnologia e Inovação para contribuir com o desenvolvimento sustentável do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90	0216	500.000
		4.4.90	0216	500.000
<b>13.001.06.122.1128.1564 - PROMOVER SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS</b>				<b>5.000.000</b>
Melhorar a infraestrutura da Segurança Pública do Estado, propiciando a celeridade no desenvolvimento de investigações e atendimento à população.				
	FISCAL	4.4.90	0215	5.000.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>13.001.10.301.1128.1575 - IMPLANTAR, MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>				<b>100.000</b>
Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde e Saneamento para possibilitar maior cobertura e resolutividade das ações.				
	FISCAL	4.4.90	0215	100.000
<b>13.001.20.605.1128.1587 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				<b>115.000.000</b>
Promover o aumento da produtividade e da produção agropecuária do Estado				
	FISCAL	4.4.90	0215	115.000.000
<b>13.001.04.128.1128.1589 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA</b>				<b>200.000</b>
Reduzir em pelo menos 50% o tempo de tramitação de processos e melhorar a qualidade de atendimento ao contribuinte.				
	FISCAL	4.4.90	0215	200.000
<b>13.001.04.126.1128.1592 - FORTALECER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				<b>6.200.000</b>
Modernizar a administração pública, com a integração via digital de todas as entidades diretas e indiretas.				
	FISCAL	4.4.90	0215	6.200.000
<b>13.001.04.122.1128.1598 - GERENCIAR E MONITORAR O PROGRAMA</b>				<b>2.000.000</b>
Executar qualitativamente o PIDISE mediante o fortalecimento da capacidade técnica, operacional e de gestão do programa.				
	FISCAL	4.4.90	0215	2.000.000
<b>13.001.12.368.1128.1525 - CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO DEPORTO E DE LAZER</b>				<b>100.000</b>
Ampliar e Modernizar a Educação, o Desporto e o Lazer				
	FISCAL	4.4.90	0215	100.000
<b>13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>25.312.871</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.71	0100	1.900.000
		3.3.90	0100	10.265.871
		3.3.90	0211	3.938.000
		3.3.90	0213	6.189.000
		3.3.91	0100	20.000
		4.4.90	0100	3.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

<b>13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								<b>662.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.								
	FISCAL	3.3.90	0100					662.000
<b>13.001.04.123.1015.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>								<b>57.614.470</b>
Atender Emendas Parlamentares								
	FISCAL	3.3.50	0100					1.237.717
		3.3.90	0100					833.333
		4.4.40	0100					55.543.420
<b>13.001.99.999.1015.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								<b>37.433.000</b>
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
	FISCAL	9.9.99	0100					37.433.000
<b>13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								<b>17.454.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.								
	FISCAL	3.1.90	0100					16.874.000
		3.1.91	0100					580.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
<b>17.454.000</b>		<b>30.628.883</b>	<b>199.724.383</b>			<b>37.433.000</b>	<b>285.240.266</b>	
<b>13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas</b>								<b>R\$ 1,00</b>
	Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								<b>4.774.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.								
				FISCAL	3.3.90	0100		4.674.000
					4.4.90	0100		100.000
<b>13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								<b>1.020.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde; auxílio transporte; auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores.								
				FISCAL	3.3.90	0100		1.020.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

<b>13.006.04.122.1015.0142 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>								<b>5.850.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal Inativos e Pensionistas e encargos sociais.								
	FISCAL	3.1.90		0100				5.850.000
<b>13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								<b>18.501.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.								
	FISCAL	3.1.90		0100				17.551.000
		3.1.91		0100				950.000
<b>13.006.04.128.1228.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>								<b>3.118.000</b>
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos em todos os níveis hierárquicos.								
	FISCAL	3.3.90		0100				3.118.000
<b>13.006.04.122.1228.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>								<b>1.000.000</b>
Realizar concursos públicos para as unidades do Poder Executivo								
	FISCAL	3.3.90		0100				1.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
<b>24.351.000</b>		<b>9.812.000</b>	<b>100.000</b>				<b>34.263.000</b>	
<b>13.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação</b>								<b>R\$ 1,00</b>
	Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>13.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								<b>1.845.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.								
				FISCAL	3.3.90	0100		1.615.000
					4.4.90	0100		230.000
<b>13.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								<b>277.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.								
				FISCAL	3.3.90	0100		277.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**13.008.04.128.1015.2070 - PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS 150.000**

PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS

FISCAL 3.3.90 0100 150.000

**13.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 5.912.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL 3.1.90 0100 5.684.000

3.1.91 0100 228.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.912.000		2.042.000	230.000				8.184.000

**13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária R\$ 1,00**

Especificação Esfera Natureza FR Valor

**13.009.20.482.2051.2195 - APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA 2.107.000**

Apoiar e ações de regularização fundiária de áreas urbanas nos municípios do Estado de Rondônia.

FISCAL 3.3.40 0100 807.000

3.3.90 0100 820.000

4.4.90 0100 480.000

**13.009.21.631.1234.2132 - TITULAR ÁREAS 390.000**

Regularizar as posses em áreas estaduais e federais

FISCAL 3.3.90 0100 310.000

4.4.90 0100 80.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.937.000	560.000				2.497.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**13.011 - Fundo Previdenciário do Iperon** **R\$ 1,00**

Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>13.011.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b> <span style="float: right;"><b>425.356.479</b></span>			
Pagamento de aposentadorias, reformas e pensão aos dependentes dos segurados do Estado, civil e militar.			
SEGURIDADE	3.1.90	0240	425.336.479
	3.3.90	0240	10.000
	3.3.91	0240	10.000
<b>13.011.09.272.1019.2855 - REALIZAR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <span style="float: right;"><b>28.000.000</b></span>			
Pagamento de auxílios previdenciários			
SEGURIDADE	3.1.90	0240	28.000.000
<b>13.011.09.272.1019.0206 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b> <span style="float: right;"><b>1.550.000</b></span>			
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.			
SEGURIDADE	3.1.90	0240	1.550.000
<b>13.011.09.272.1019.0207 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> <span style="float: right;"><b>10.000</b></span>			
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.			
SEGURIDADE	3.3.90	0240	10.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
454.886.479		30.000					454.916.479

**13.012 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon** **R\$ 1,00**

Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>13.012.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b> <span style="float: right;"><b>18.151.000</b></span>			
Pagamento de aposentadorias aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Estado			
SEGURIDADE	3.1.90	0240	18.151.000
<b>13.012.09.272.1019.2031 - REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <span style="float: right;"><b>7.500.000</b></span>			
Pagamento de Auxílios previdenciários			
SEGURIDADE	3.1.90	0240	7.500.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**13.012.09.272.1019.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 250.226.943**

Aportar recursos para suplementar as despesas, quando insuficientes com aposentadorias, pensões e outros auxílios previdenciários, sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.

SEGURIDADE 9.9.99 0240 250.226.943

**13.012.09.272.1019.0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA 1.000**

Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.

SEGURIDADE 3.1.90 0240 1.000

**13.012.09.272.1019.0239 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500**

Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.

SEGURIDADE 3.3.90 0240 500

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
25.652.000		500				250.226.943	275.879.443

**13.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana R\$ 1,00**

Especificação Esfera Natureza FR Valor

**13.019.20.482.1244.2226 - GERIR O FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FRFUR 103.000**

Criar instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária Urbana no Estado de Rondônia.

FISCAL 3.3.90 0100 103.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		103.000					103.000

**14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**14.001 - Secretaria de Estado de Finanças R\$ 1,00**

Especificação Esfera Natureza FR Valor

**14.001.04.122.1277.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I. 3.916.204**

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.

FISCAL 3.3.90 0100 3.816.204



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

	FISCAL	3.3.90	0213	100.000
<b>14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>12.954.508</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins da Secretaria de Finanças.				
	FISCAL	3.3.90	0100	4.090.672
		3.3.90	0213	8.863.836
<b>14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>2.095.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90	0100	2.095.000
<b>14.001.04.122.1015.1113 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>				<b>1.555.116</b>
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.				
	FISCAL	4.4.90	0100	772.324
		4.4.90	0213	782.792
<b>14.001.04.122.1015.2118 - MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL</b>				<b>2.065.372</b>
Garantir recursos para a modernização e manutenção das atividades da Superintendência Estadual de Contabilidade, dando suporte as entidades Diretas e Indiretas da Administração Estadual.				
	FISCAL	3.3.90	0100	1.030.000
		3.3.90	0213	1.035.372
<b>14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>152.290.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90	0100	141.644.000
		3.1.91	0100	10.646.000
<b>14.001.04.129.1221.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>				<b>1.050.000</b>
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir a nota fiscal no ato da compra.				
	FISCAL	3.3.90	0100	1.050.000
<b>14.001.04.123.1221.2643 - APOIAR O INCREMENTO DA ARRECAÇÃO</b>				<b>4.026.800</b>
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as Receitas Estaduais, através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, visando facilitar o pagamento de tributos pelos contribuintes, maior agilidade e segurança nos controles e análises das informações.				
	FISCAL	3.3.90	0100	4.026.800



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**14.001.04.123.1221.2198 - MANTER O SISTEMAS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS 1.050.000**

Manter convênio destinado ao processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos.

FISCAL 3.3.90 0100 1.050.000

**14.001.04.129.1221.1059 - GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO 31.198.000**

Garantir o incremento da Receita Estadual e melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal no Estado de Rondônia.

FISCAL 3.3.90 0215 26.198.000  
4.4.90 0215 5.000.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
152.290.000		53.355.884	6.555.116				212.201.000

**14.002 - Recursos Sob a Supervisao da Sefin R\$ 1,00**

Especificação Esfera Natureza FR Valor

**14.002.28.843.0000.0114 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 266.450**

Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.

FISCAL 3.3.90 0100 266.450

**14.002.28.843.0000.0128 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA 210.373.828**

Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna e externa.

FISCAL 3.2.90 0100 73.006.828  
4.6.90 0100 137.367.000

**14.002.28.843.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP 60.463.950**

Efetuar o recolhimento ao Fundo que visa a participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta, indireta e fundações mantidas ou supervisionadas pelo poder público, exceto os servidores da SESAU e SEDUC.

FISCAL 3.3.90 0100 59.358.950  
3.3.90 0213 700.000  
3.3.90 0229 280.000  
3.3.90 0232 25.000  
3.3.90 0239 100.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**14.002.28.843.0000.0132 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 40.500.772**

Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.

FISCAL 3.3.90 0100 40.500.772

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	73.006.828	101.231.172			137.367.000		311.605.000

**14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação R\$ 1,00**

Especificação Esfera Natureza FR Valor

**14.011.26.782.1249.0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS 35.085.520**

Dotar as prefeituras com recursos para construir, recuperar e manter a malha viária municipal e garantir melhoria na moradia da população de baixa renda.

FISCAL 4.4.40 0228 35.085.520

**14.011.26.782.1249.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA 106.345.480**

Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento.

FISCAL 3.3.90 0228 53.528.960

4.4.90 0228 52.816.520

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		53.528.960	87.902.040				141.431.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>14.012.04.123.1277.2121 - APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT</b> <span style="float: right;"><b>2.809.000</b></span>			
	Adquirir, construir, ampliar, realizar a manutenção e conservação dos prédios, instalações e outros bens utilizados pela administração Tributária. Treinar e aperfeiçoar o pessoal técnico da Secretária de Finanças e executar estudos técnicos de interesse d		
FISCAL	3.3.90	0104	842.700
	4.4.90	0104	1.966.300

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		842.700	1.966.300				2.809.000

14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>14.023.09.126.1277.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b> <span style="float: right;"><b>2.958.677</b></span>			
	Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.		
SEGURIDADE	3.3.90	0240	768.677
	4.4.90	0240	2.190.000
<b>14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> <span style="float: right;"><b>1.952.640</b></span>			
	Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		
SEGURIDADE	3.3.90	0240	1.952.640
<b>14.023.09.122.1015.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b> <span style="float: right;"><b>30.000</b></span>			
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais como RPVs e precatórios.		
SEGURIDADE	3.3.90	0240	30.000
<b>14.023.09.122.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b> <span style="float: right;"><b>7.000.000</b></span>			
	Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		
SEGURIDADE	3.3.90	0240	7.000.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**14.023.09.122.1015.2644 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON 16.023.000**

Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.

SEGURIDADE	3.1.90	0240	14.823.000
	3.1.91	0240	1.200.000

**14.023.09.122.1015.2812 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON 3.217.123**

Apoiar a estrutura administrativa do IPERON, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Instituto forte, atuante nos interesses do servidor público e sociedade, por meio de materiais, contratação de serviços, dentre outras d

SEGURIDADE	3.3.90	0240	3.160.623
	3.3.91	0240	3.000
	4.4.90	0240	53.500

**14.023.09.122.1015.2167 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR SERVIDORES DO IPERON 262.560**

Promover e incentivar o treinamento e formação dos servidores, conselheiros e dirigentes do Instituto/Fundos Previdenciários em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões visando promover o equilíbrio e a sustentabilidade dos regim

SEGURIDADE	3.3.90	0240	262.560
------------	--------	------	---------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16.023.000		13.177.500	2.243.500				31.444.000

**15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

**15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**15.001.06.181.2020.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE 100.000**

Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Unidades Integradas de Segurança.

FISCAL	4.4.90	0100	100.000
--------	--------	------	---------

**15.001.06.181.2020.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM 343.382.000**

Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.

FISCAL	3.1.90	0100	304.352.000
	3.1.91	0100	39.030.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>15.001.06.181.2020.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>				<b>269.992.000</b>
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil.				
	FISCAL	3.1.90	0100	246.450.000
		3.1.91	0100	23.542.000
<b>15.001.06.181.2020.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>				<b>59.467.000</b>
Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90	0100	53.341.000
		3.1.91	0100	6.126.000
<b>15.001.06.181.2020.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>				<b>12.440.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90	0100	12.440.000
<b>15.001.06.181.2020.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM</b>				<b>7.175.000</b>
Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e pleno de saúde, receptivamente.				
	FISCAL	3.3.90	0100	7.175.000
<b>15.001.06.181.2020.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>				<b>100.000</b>
Ressarcir e auxiliar os servidores do Corpo de Bombeiros Militar no que tange o transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3.90	0100	100.000
<b>15.001.06.181.2020.2152 - ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO</b>				<b>27.880.000</b>
Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares da Policia Militar de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90	0100	27.880.000
<b>15.001.06.181.2020.2153 - ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO</b>				<b>3.540.000</b>
Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares do Corpo de Bombeiros Militar.				
	FISCAL	3.3.90	0100	3.540.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>15.001.06.122.2236.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>3.475.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90	0100	3.430.000
		3.3.91	0100	45.000
<b>15.001.06.181.2236.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>602.600</b>
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Unidades Integradas de Segurança.				
	FISCAL	4.4.90	0100	602.600
<b>15.001.06.181.2236.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA</b>				<b>1.141.093</b>
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIASEGURA				
	FISCAL	3.3.90	0100	1.000.000
		4.4.90	0100	141.093
<b>15.001.06.181.2236.2238 - PESSOAS QUALIFICADAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>4.390.000</b>
Garantir pessoas certas, motivadas e éticas, nos lugares certos.				
	FISCAL	3.3.90	0100	4.390.000
<b>15.001.06.181.2236.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA</b>				<b>198.600</b>
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional.				
	FISCAL	4.4.90	0100	198.600
<b>15.001.06.181.2236.1254 - IDENTIDADE; DIGNIDADE E CIDADANIA</b>				<b>4.000.000</b>
Atender a população quanto a emissão da carteira de identidade digitalizada				
	FISCAL	3.3.90	0117	4.000.000
<b>15.001.06.181.2236.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>1.000.000</b>
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas				
	FISCAL	3.3.90	0100	1.000.000
<b>15.001.06.181.2236.2314 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>				<b>22.200</b>
Definir as formas através das quais o Programa RONDÔNIASEGURA troca informações com seu público interno e externo.				
	FISCAL	3.3.90	0100	22.200



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

<b>15.001.06.181.2236.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>50.250</b>			
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira e nas áreas urbanas							
	FISCAL	4.4.90	0100	50.250			
<b>15.001.06.181.2236.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>39.545.350</b>			
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.							
	FISCAL	3.3.90	0100	39.485.350			
		3.3.91	0100	60.000			
<b>15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>32.369.000</b>			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.							
	FISCAL	3.1.90	0100	30.619.000			
		3.1.91	0100	1.750.000			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
705.210.000		104.567.550	1.092.543				810.870.093
<b>15.003 - Polícia Civil</b>				<b>R\$ 1,00</b>			
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor		
<b>15.003.06.181.2020.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>50.000</b>			
Reaparelhar as unidades de polícia judiciária e os Institutos de Identificação e Médico Legal.							
	FISCAL	4.4.90	0100	50.000			
<b>15.003.06.181.2020.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>50.000</b>			
Construir, reformar e ampliar as unidades que compõem a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia.							
	FISCAL	4.4.90	0100	50.000			
<b>15.003.06.181.2020.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>7.599.000</b>			
Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia.							
	FISCAL	3.3.40	0100	5.000			
		3.3.90	0100	7.594.000			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

<b>15.003.06.122.2236.2233 - SEGURANÇA PARA ESTUDAR</b>							<b>3.000</b>
Promover circunstância seguras de aprendizagem através da integração de tempos e espaços, com a inclusão de diversos atores no processo educativo.							
				FISCAL	3.3.90	0100	3.000
<b>15.003.06.122.2236.2236 - ASSEGURAR RECURSOS PARA A SEGURANÇA</b>							<b>2.000</b>
Assegurar recursos necessários à execução do Programa Rondônia Segura							
				FISCAL	4.4.90	0100	2.000
<b>15.003.06.122.2236.2239 - SEGURANÇA PARA MORAR</b>							<b>3.000</b>
Assegurar espaços onde as pessoas se sintam seguras, livres e sem qualquer medo, um ambiente saudável, de paz e harmonia.							
				FISCAL	3.3.90	0100	3.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		<b>7.605.000</b>	<b>102.000</b>				<b>7.707.000</b>
<b>15.004 - Corpo de Bombeiro Militar</b>							<b>R\$ 1,00</b>
	Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>15.004.06.122.2236.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>2.323.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
				FISCAL	3.3.90	0100	2.317.000
					3.3.91	0100	6.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		<b>2.323.000</b>					<b>2.323.000</b>
<b>15.005 - Polícia Militar</b>							<b>R\$ 1,00</b>
	Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>15.005.06.181.2236.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>							<b>350.000</b>
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica.							
				FISCAL	4.4.90	0100	350.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**15.005.06.128.2236.2894 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 200.250**

Promover a formação, qualificação e capacitação de recursos humanos, para o desenvolvimento das atividades inerentes a função policial militar, e ampliação da política de polícia comunitária e direitos humanos.

FISCAL 3.3.90 0100 200.250

**15.005.06.302.2236.2907 - EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE 220.000**

Assistir os integrantes da Polícia Militar, em programas de saúde, com a finalidade de reduzir o absenteísmo.

FISCAL 3.3.90 0100 150.000  
 4.4.90 0100 70.000

**15.005.06.181.2236.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA 400.000**

Construir e ampliar as Unidades de Segurança Pública.

FISCAL 4.4.90 0100 400.000

**15.005.06.181.2236.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE 13.905.750**

Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.

FISCAL 3.3.90 0100 13.905.750

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		14.256.000	820.000				15.076.000

**15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**15.006.06.181.2020.1277 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE 9.000**

Aparelhar as unidades da Polícia Técnico-Científica do Estado

FISCAL 4.4.90 0100 9.000

**15.006.06.181.2020.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE 712.000**

Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Técnico-Científica do Estado.

FISCAL 3.3.90 0100 708.520  
 3.3.91 0100 3.480



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>15.006.06.122.2236.2233 - SEGURANÇA PARA ESTUDAR</b>							<b>23.000</b>
Promover circunstâncias seguras de aprendizagem através da integração de tempos e espaços, com a inclusão de diversos atores no processo educativo.							
	FISCAL	3.3.90	0100				23.000

<b>15.006.06.181.2236.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA</b>							<b>6.000</b>
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA							
	FISCAL	3.3.90	0100				3.000
		4.4.90	0100				3.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		<b>738.000</b>	<b>12.000</b>				<b>750.000</b>

**15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

<b>15.011.06.122.2020.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>612.000</b>
Garantir os recursos necessários para a manutenção e suporte das atividades administrativas, Ações e Programas fins.							
	FISCAL	3.3.90	0202				612.000

**15.011.06.181.2020.1113 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES** **1.553.000**

Aquisição de Bens e Materiais para o reequipamento das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia.							
	FISCAL	4.4.90	0100				100.000
		4.4.90	0202				1.428.000
		4.4.90	0249				25.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		<b>612.000</b>	<b>1.553.000</b>				<b>2.165.000</b>

**15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

<b>15.014.06.122.1243.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>3.758.020</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
	FISCAL	3.3.90	0100				70.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90	0226	3.643.020
		3.3.91	0226	45.000
<b>15.014.06.182.1243.1277 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE</b>				<b>5.054.480</b>

Proporcionar a sociedade um atendimento rápido e eficiente através da aquisição de equipamentos e reaparelhamento das unidades de bombeiro militar.

	FISCAL	4.4.90	0226	5.054.480
<b>15.014.06.182.1243.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>116.500</b>

Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.

	FISCAL	4.4.90	0226	116.500
--	--------	--------	------	---------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.758.020	5.170.980				8.929.000

**15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>15.015.06.122.2020.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>113.000</b>

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

	FISCAL	3.3.90	0100	13.000
		3.3.90	0243	75.000
		3.3.90	0249	25.000

**15.015.06.181.2020.2144 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE** **736.000**

Modernizar e Reaparelhar as Unidades da Polícia Militar, para reduzir os índices de criminalidades no Estado de Rondônia.

	FISCAL	4.4.90	0100	210.000
		4.4.90	0243	526.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		113.000	736.000				849.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>15.020 - Departamento Estadual de Trânsito</b>					<b>R\$ 1,00</b>
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>15.020.06.181.1277.1020 - PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS</b>					
<b>2.876.258</b>					
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações.	FISCAL	4.4.90	0240	1.976.200	
		4.4.90	0243	900.058	
<b>15.020.06.181.1277.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>					
<b>12.000.000</b>					
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90	0240	200.002	
		4.4.90	0240	11.799.998	
<b>15.020.06.181.1277.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>					
<b>13.117.360</b>					
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e ope	FISCAL	3.3.90	0240	4.934.036	
		4.4.90	0240	7.467.732	
		4.4.90	0243	715.592	
<b>15.020.06.181.1277.2070 - PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS</b>					
<b>2.196.400</b>					
Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da unidade, com objetivo de melhor qualificá-los para exercícios de suas atividades.	FISCAL	3.3.90	0240	2.178.400	
		4.4.90	0240	18.000	
<b>15.020.06.181.2236.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS</b>					
<b>1.633.260</b>					
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.	FISCAL	3.3.90	0240	1.633.260	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>15.020.06.181.2236.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>10.500.004</b>
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando a diminuição do número de acidentes e vítimas. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.	FISCAL	3.3.90	0240	10.500.004
<b>15.020.06.181.2236.2272 - QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES</b>				<b>824.874</b>
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo; formar agentes (adolescentes) através do projeto Anjos do Trânsito. Essa ação guarda re	FISCAL	3.3.90	0240	824.874
<b>15.020.06.181.2236.2274 - FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES</b>				<b>316.862</b>
Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de RO. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.	FISCAL	3.3.90	0240	316.862
<b>15.020.06.181.2236.2275 - REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>514.000</b>
Informar a sociedade mediante as atividades relacionadas ao trânsito, que este pode ser transformado com atitudes conscientes de respeito à vida do semelhante e do meio ambiente. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.	FISCAL	3.3.90	0240	514.000
<b>15.020.06.181.2236.2276 - CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>				<b>14.573.496</b>
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.	FISCAL	3.3.90	0240	14.573.496
<b>15.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>24.852.221</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	FISCAL	3.3.90	0240	22.017.965
		3.3.90	0243	700.350
		3.3.91	0240	2.094.000
		4.4.90	0240	39.906



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>15.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>19.008.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90	0240	19.008.000
<b>15.020.04.331.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				<b>2.478.665</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				
	FISCAL	3.3.90	0240	2.478.665
<b>15.020.04.122.1015.0231 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>1.452.000</b>
Realizar pagamento de sentenças judiciais e administrativas.				
	FISCAL	3.1.90	0240	720.000
		3.3.90	0240	660.000
		4.4.90	0240	72.000
<b>15.020.04.122.1015.2803 - PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL</b>				<b>2.520.000</b>
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.				
	FISCAL	3.3.90	0240	2.520.000
<b>15.020.04.122.1015.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA</b>				<b>4.500.000</b>
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.				
	FISCAL	3.3.40	0240	2.000.000
		3.3.90	0240	500.000
		4.4.40	0240	2.000.000
<b>15.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>81.074.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90	0240	76.034.000
		3.1.91	0240	5.040.000
<b>15.020.04.122.1015.2281 - CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>49.852.600</b>
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.				
	FISCAL	3.3.90	0240	49.852.600



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>15.020.04.122.1015.2282 - MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS</b>							<b>3.577.000</b>
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.							
				FISCAL	3.3.90	0240	3.577.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
81.794.000		141.083.514	24.989.486				247.867.000

**16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**16.001 - Secretaria de Estado da Educação** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>16.001.12.368.1076.2207 - PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTES E CULTURA ESCOLAR</b>				<b>6.716.034</b>
Atender o educando com atividades complementares ao ensino, no âmbito do esporte e cultura escolar, oportunizando o desenvolvimento pleno de suas aptidões, descoberta de novos valores, assim como garantir a representatividade no estado em eventos nacionais				
	FISCAL	3.3.90	0112	6.573.738
		4.4.90	0112	142.296
<b>16.001.12.363.1076.2208 - MANTER E AMPLIAR O ENSINO PROFISSIONAL</b>				<b>1.000.000</b>
Manter e ampliar as políticas públicas para o desenvolvimento da Educação Profissional Técnica em nível Médio				
	FISCAL	3.3.90	0112	1.000.000
<b>16.001.12.368.1076.2209 - MANTER A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA</b>				<b>1.476.093</b>
Manter e desenvolver a Educação Escolar indígena no Estado				
	FISCAL	3.3.90	0118	1.476.093
<b>16.001.12.366.1076.2210 - MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				<b>404.617</b>
Garantir o cumprimento das políticas públicas para a educação de jovens e adultos.				
	FISCAL	3.3.90	0118	304.617
		4.4.90	0118	100.000
<b>16.001.12.367.1076.2211 - MANTER O ENSINO ESPECIAL</b>				<b>225.322</b>
Manter o funcionamento do Ensino Especial no Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.3.90	0118	151.922
		4.4.90	0118	73.400



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>16.001.12.368.1076.2212 - MODERNIZAR E MONITORAR AS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS</b>				<b>502.850</b>
Monitorar as Estatísticas Educacionais para melhoria da qualidade e equidade da oferta do ensino da rede pública.				
	FISCAL	3.3.90	0112	316.850
		3.3.90	0216	186.000
<b>16.001.12.368.1076.2213 - MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS</b>				<b>199.017.307</b>
Assegurar a manutenção das unidades escolares e a assistência aos educandos na Educação Básica e descentralização de recursos para unidades escolares, municípios e/ou entidades. através dos convênios e acordos celebrados com a Secretaria de Estado da E				
	FISCAL	3.3.40	0112	24.144.108
		3.3.40	0118	20.149.892
		3.3.40	0208	25.825.000
		3.3.50	0100	6.000.000
		3.3.50	0112	18.629.726
		3.3.50	0118	10.041.000
		3.3.50	0221	19.049.435
		3.3.90	0100	238.811
		3.3.90	0112	13.377.682
		3.3.90	0118	54.739.700
		3.3.90	0221	3.534.232
		4.4.40	0100	1.050.000
		4.4.50	0100	1.399.908
		4.4.90	0100	837.813
<b>16.001.12.362.1076.2214 - MANTER O ENSINO MÉDIO</b>				<b>10.229.058</b>
Fomentar e manter o Ensino Médio no Estado.				
	FISCAL	3.3.90	0112	840.000
		3.3.90	0118	8.504.258
		4.4.90	0118	884.800
<b>16.001.12.368.1076.2215 - MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL</b>				<b>403.639</b>
Melhoria da Qualidade da Educação Integral.				
	FISCAL	3.3.90	0118	355.834
		4.4.90	0118	47.805



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>16.001.12.361.1076.2216 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>1.093.607</b>
Melhoria da qualidade do Ensino Fundamental no Estado.				
	FISCAL	3.3.90	0118	984.995
		4.4.90	0118	108.612
<b>16.001.12.368.1076.2203 - MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM</b>				<b>2.579.399</b>
Melhorar o processo de ensino e aprendizagem.				
	FISCAL	3.3.40	0112	178.900
		3.3.50	0112	750.000
		3.3.90	0112	904.499
		4.4.50	0112	746.000
<b>16.001.12.126.1076.2204 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI NA EDUCAÇÃO</b>				<b>9.976.212</b>
Modernização da infraestrutura tecnológica de TI na Educação do Estado.				
	FISCAL	3.3.90	0112	4.000.000
		4.4.90	0112	5.976.212
<b>16.001.12.128.1076.2206 - MANTER E MELHORAR A GESTÃO DE PESSOAS</b>				<b>1.316.593</b>
Manter a formação Inicial e continuada de servidores, provimento, promoção da avaliação de desempenho e ações para melhoria da saúde ocupacional dos servidores da Educação e outras ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho.				
	FISCAL	3.3.90	0112	1.315.943
		4.4.90	0112	650
<b>16.001.12.368.1076.2165 - MANTER E MELHORAR AS UNIDADES ESCOLARES</b>				<b>46.665.896</b>
Assegurar a manutenção, construção, modernização e ampliação das unidades escolares				
	FISCAL	3.3.90	0112	2.628.000
		4.4.90	0112	27.850.812
		4.4.90	0118	10.067.380
		4.4.90	0221	6.119.704
<b>16.001.12.362.1076.2228 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO</b>				<b>5.686.521</b>
Implementar ações de melhoria para Ensino Médio em Tempo Integral no Estado.				
	FISCAL	3.1.90	0221	4.231.300
		3.3.90	0118	261.892



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90	0221	197.904
		4.4.90	0221	995.425
<b>16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>18.346.467</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.50	0112	1.977.963
		3.3.90	0112	14.338.504
		3.3.91	0112	30.000
		4.4.90	0112	2.000.000
<b>16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>110.679.336</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio alimentação aos servidores e bolsa estágios.				
	FISCAL	3.3.90	0112	87.192.968
		3.3.90	0118	23.486.368
<b>16.001.12.361.1015.2199 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS</b>				<b>385.829.080</b>
Remunerar profissionais ativos do magistério no ensino fundamental				
	FISCAL	3.1.90	0118	355.668.247
		3.1.91	0118	30.160.833
<b>16.001.12.362.1015.2719 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO MÉDIO E ENCARGOS</b>				<b>184.403.486</b>
Efetuar o pagamento da remuneração de profissionais do magistério atuantes no ensino médio.				
	FISCAL	3.1.90	0118	168.605.337
		3.1.91	0118	15.798.149
<b>16.001.12.361.1015.2735 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS</b>				<b>35.567.474</b>
Remunerar os servidores de apoio das escolas na modalidade do ensino fundamental.				
	FISCAL	3.1.90	0118	32.575.086
		3.1.91	0118	2.992.388
<b>16.001.12.362.1015.2747 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO MÉDIO E ENCARGOS</b>				<b>53.323.392</b>
Assegurar o pagamento da remuneração de servidores de apoio que atuam nas unidades escolares.				
	FISCAL	3.1.90	0118	48.384.268
		3.1.91	0118	4.939.124



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>16.001.12.368.1015.2817 - MODERNIZAR E MANTER OS CONSELHOS</b>					<b>1.188.788</b>		
Oferecer condições à execução das atividades dos Conselhos.							
	FISCAL	3.3.90	0112	1.023.788			
		4.4.90	0112	165.000			
<b>16.001.12.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>187.514.361</b>		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.							
	FISCAL	3.1.90	0112	172.690.678			
		3.1.91	0112	14.823.683			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
850.869.093		354.710.622	58.565.817				1.264.145.532
<b>16.004 - Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer</b>					<b>R\$ 1,00</b>		
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>FR</b>	<b>Valor</b>		
<b>16.004.13.422.1064.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>					<b>472.500</b>		
Fomentar as atividades e projetos desenvolvidos no âmbito da educação, saúde, comunicação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, trabalho e à renda para o público jovem no Estado, de acordo com o estatuto da juventude (Lei. nº 12.852/2013).							
	FISCAL	3.3.90	0100	472.500			
<b>16.004.13.366.1064.2105 - DESENVOLVER AÇÕES INSTITUCIONAIS E EDUCATIVAS, MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA JUVENTUDE DO ESTADO</b>					<b>78.000</b>		
Realizar o mapeamento das realidades da juventude do Estado de Rondônia, para que posteriormente possa ser aplicada políticas públicas nos espaços apontados como problemática. Bem como, realizar um Encontro e/ou Seminário Estadual de Juventude, proporcion							
	FISCAL	3.3.90	0100	78.000			
<b>16.004.13.422.1064.2106 - FOMENTAR O PROTAGONISMO JUVENIL</b>					<b>120.000</b>		
Incentivar e Fomentar as atividades e projetos desenvolvidos pelas diversas juventudes do Estado de Rondônia.							
	FISCAL	3.3.90	0100	120.000			
<b>16.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>941.500</b>		
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
	FISCAL	3.3.90	0100	856.000			



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

	FISCAL	4.4.90	0100	85.500
<b>16.004.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>199.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90	0100	199.000
<b>16.004.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>2.967.000</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90	0100	2.872.000
		3.1.91	0100	95.000
<b>16.004.13.392.1215.1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>				<b>300.000</b>
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população.	FISCAL	3.3.90	0100	300.000
<b>16.004.13.392.1215.1048 - PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL</b>				<b>390.000</b>
Promover concursos para produção e desenvolvimento cultural e artístico da população.	FISCAL	3.3.40	0100	100.000
		3.3.90	0100	290.000
<b>16.004.13.392.1215.1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES</b>				<b>610.000</b>
Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando o patrimônio cultural material e imaterial, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.	FISCAL	3.3.20	0100	80.000
		3.3.90	0100	530.000
<b>16.004.13.392.1215.1065 - AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS</b>				<b>210.000</b>
Executar infraestruturas para desenvolvimento cultural para implantação, manutenção e preservação de monumentos e espaços culturais.	FISCAL	3.3.90	0100	210.000
<b>16.004.27.812.1216.1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP</b>				<b>2.174.800</b>
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual e municipal, integrantes do Sistema Estadual de Desporto de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação	FISCAL	3.3.50	0100	650.000
		3.3.90	0100	1.324.800



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

	FISCAL	3.3.90	0220	200.000			
<b>16.004.27.811.1216.1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE – PROCAP</b>				<b>167.250</b>			
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuind	FISCAL	3.3.90	0100	167.250			
<b>16.004.27.812.1216.1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP</b>				<b>60.000</b>			
Visa uma construção no Município de Ouro Preto e ampliação /manutenção dos 16 espaços esportivos e lazer, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida.	FISCAL	4.4.90	0100	60.000			
<b>16.004.27.812.1216.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER</b>				<b>40.000</b>			
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Despotivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto	FISCAL	3.3.90	0100	40.000			
<b>16.004.27.811.1216.1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER</b>				<b>3.077.950</b>			
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de t	FISCAL	3.3.50	0100	300.000			
		3.3.90	0100	1.987.950			
		3.3.90	0220	790.000			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
<b>2.967.000</b>		<b>8.695.500</b>	<b>145.500</b>				<b>11.808.000</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

16.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura					R\$ 1,00		
Esfera	Natureza	FR	Valor				
<b>16.013.13.392.1215.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC</b>							
Gerenciar recursos do FEDEC tendo como foco financeiro projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia.							
FISCAL	3.3.90	0100	1.000.000				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		1.000.000					1.000.000
<b>16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional</b>					<b>R\$ 1,00</b>		
Esfera	Natureza	FR	Valor				
<b>16.020.12.122.1063.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
FISCAL	3.3.90	0112	410.709				
	4.4.90	0112	154.291				
<b>16.020.12.122.1063.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.							
FISCAL	3.3.90	0112	640.000				
<b>16.020.12.363.1063.4019 - PROMOVER A FORMAÇÃO AGROECOLÓGICA</b>							
Garantir a oferta e expansão do Ensino Agroecológico							
FISCAL	3.3.90	0112	694.483				
	4.4.90	0112	165.517				
<b>16.020.12.363.1063.2256 - MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS</b>							
Assegurar a manutenção das unidades executoras da educação profissional, construção, modernização e ampliação das unidades e a assistência aos educando na educação profissional.							
FISCAL	3.3.50	0112	65.280				
	3.3.90	0100	500.000				
	3.3.90	0112	148.296				
	4.4.90	0112	75.424				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**16.020.12.363.1063.2257 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO 265.886**

Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas.

FISCAL 3.3.90 0112 265.886

**16.020.12.363.1063.2258 - MANTER E AMPLIAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 150.000**

Manter e ampliar as políticas públicas para o desenvolvimento da Educação Profissional.

FISCAL 3.3.90 0112 134.782

4.4.90 0112 15.218

**16.020.12.363.1063.2259 - PROMOVER A AVALIAÇÃO E O MONITORAMENTO DAS ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 293.114**

Avaliar a qualidade dos cursos ofertados.

FISCAL 3.3.90 0112 233.114

4.4.90 0112 60.000

**16.020.12.122.1063.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 5.146.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL 3.1.90 0112 4.861.000

3.1.91 0112 285.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.146.000		3.092.550	470.450				8.709.000

**16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia R\$ 1,00**

Especificação Esfera Natureza FR Valor

**16.031.13.392.1132.4024 - GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR 446.400**

Garantir o funcionamento dos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, com atividades artístico-culturais.

FISCAL 3.3.90 0100 46.400

3.3.90 0240 278.000

4.4.90 0240 122.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>16.031.13.392.1132.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE</b>				<b>150.000</b>
Realização de eventos de Museologia de forma a promover o desenvolvimento do Patrimônio Cultural do Estado, levando o conhecimento técnico-científico à população em todos os níveis.				
	FISCAL	3.3.90	0100	150.000
<b>16.031.13.392.1132.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS</b>				<b>100.000</b>
Desenvolver atividades na área das artes visuais no Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.3.90	0100	100.000
<b>16.031.13.392.1132.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO</b>				<b>100.000</b>
Incentivar a leitura e a pesquisa científica e literária no Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.3.90	0100	100.000
<b>16.031.13.392.1132.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES</b>				<b>100.000</b>
Garantir o funcionamento do Teatro Estadual de Ariquemes com atividades artístico-culturais.				
	FISCAL	3.3.90	0100	100.000
<b>16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>3.363.600</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas dos equipamentos culturais e dar suporte as demais ações e programas afins.				
	FISCAL	3.3.90	0100	3.163.600
		4.4.90	0100	200.000
<b>16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>90.000</b>
Realizar pagamentos de auxílio saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90	0100	90.000
<b>16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>1.350.000</b>
Realizar pagamentos de renumeração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90	0100	1.300.000
		3.1.91	0100	50.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.350.000		4.028.000	322.000				5.700.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**17.002 - Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro**

**R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>17.002.10.122.2034.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>114.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0110	114.000
<b>17.002.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>300.000</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0209	300.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		414.000					414.000

**17.003 - Complexo Hospitalar Regional de Cacoal**

**R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>17.003.10.122.2034.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>114.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0110	114.000
<b>17.003.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>300.000</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0209	300.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		414.000					414.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**17.006 - Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia** **R\$ 1,00**

Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>17.006.10.122.2034.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> <span style="float: right;"><b>114.000</b></span>			
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.			
SEGURIDADE	3.3.90	0110	114.000

**17.006.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES** **300.000**

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.			
SEGURIDADE	3.3.90	0209	300.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		414.000					414.000

**17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes** **R\$ 1,00**

Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>17.010.08.303.2039.4014 - COMBATER O USO DE DROGAS</b> <span style="float: right;"><b>600.000</b></span>			
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.			
SEGURIDADE	3.3.90	0100	500.000
	3.3.90	0240	80.000
	4.4.90	0100	20.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		580.000	20.000				600.000

**17.012 - Fundo Estadual de Saúde** **R\$ 1,00**

Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>17.012.10.301.2068.2116 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b> <span style="float: right;"><b>6.000.020</b></span>			
Assegurar os repasses da cota-parte estadual referentes à Atenção Básica para os municípios.			
SEGURIDADE	3.3.40	0110	6.000.020



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>17.012.10.301.2068.2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>				<b>1.560.000</b>
Assegurar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos (Criança, Adolescente, Mulher, Homem, Idoso, Prisional, entre outros) de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0100	660.000
		3.3.90	0110	100.000
		3.3.90	0209	800.000
<b>17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>				<b>2.395.800</b>
Assegurar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0209	2.395.800
<b>17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>61.858.767</b>
Assegurar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica das Unidades de Saúde Estaduais.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0110	24.232.747
		3.3.90	0209	15.752.020
		3.3.90	0213	21.874.000
<b>17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>				<b>5.999.968</b>
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.				
	SEGURIDADE	3.3.40	0110	5.999.968
<b>17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>8.100.180</b>
Assegurar os recursos necessários para as Obras (Construção, Reformas e Ampliações) das Unidades de Saúde Estaduais.				
	SEGURIDADE	4.4.90	0110	8.100.180
<b>17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.</b>				<b>21.166.000</b>
Assegurar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SESAU.				
	SEGURIDADE	4.4.90	0100	400.000
		4.4.90	0110	5.000.000
		4.4.90	0209	15.766.000
<b>17.012.10.302.2034.1613 - FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>				<b>15.000.000</b>
Assegurar os recursos necessários para a implementação e manter 35 Redes de Atenção à Saúde (RAS) no Estado de Rondônia.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0209	15.000.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>17.012.10.302.2034.2114 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS</b>				<b>8.000.000</b>
Implantar e implementar as parcerias com entes públicos e privados para a gestão de Hospital de Urgência e Emergência.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0110	8.000.000
<b>17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>				<b>4.000.015</b>
Assegurar os recursos necessários para repasse aos Hospitais de Pequeno Porte.				
	SEGURIDADE	3.3.40	0110	2.000.000
		3.3.40	0209	2.000.015
<b>17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b>				<b>184.371.879</b>
Disponibilizar atendimentos em Saúde através de Contratos complementares de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3.50	0209	17.558.664
		3.3.90	0110	89.608.970
		3.3.90	0209	77.204.245
<b>17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>120.271.000</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP, HEPSJP-II, CEMETRON, HICD, HRE, HRB, HRC, AMI E HRSFG), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0110	49.282.438
		3.3.90	0209	60.988.562
		3.3.90	0213	10.000.000
<b>17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b>				<b>41.876.500</b>
Assegurar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC, CEO), bem como do CERÉST, CEPEN, e Unidade de Saúde Fluvial Walter Bartolo, favorecendo um atendimento de excelência no SUS.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0110	12.893.387
		3.3.90	0209	28.983.113
<b>17.012.10.301.1093.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>				<b>2.442.000</b>
Assegurar os recursos necessários para a Regionalização da Saúde.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0110	200.000
		3.3.90	0209	2.242.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>17.012.10.301.1093.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>				<b>11.059.000</b>
Assegurar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevivendo de demandas judiciais.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0110	11.059.000
<b>17.012.10.122.1093.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>				<b>1.000.400</b>
Assegurar os recursos necessários para a atuação do Controle Social no Estado.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0110	1.000.400
<b>17.012.10.301.1093.0253 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>				<b>48.951.108</b>
Assegurar o apoio necessário para o financiamento das entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3.40	0100	150.000
		3.3.40	0110	5.000.000
		3.3.40	0209	700.800
		3.3.50	0100	446.050
		3.3.50	0110	26.400.000
		3.3.50	0209	12.688.400
		4.4.40	0100	3.165.858
		4.4.50	0100	400.000
<b>17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>52.000.290</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3.20	0110	5.000
		3.3.40	0110	5.000
		3.3.90	0110	44.401.290
		3.3.90	0213	7.589.000
<b>17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>26.570.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0110	26.570.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**17.012.10.122.1015.2115 - QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA O SUS 2.190.000**

Favorecer o desenvolvimento do processo de Educação Continuada no SUS, articulado às reais necessidades dos serviços de saúde.

SEGURIDADE	3.3.90	0110	200.000
	3.3.90	0209	1.990.000

**17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I. 2.000.000**

Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS

SEGURIDADE	3.3.90	0110	2.000.000
------------	--------	------	-----------

**17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 464.220.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

SEGURIDADE	3.1.90	0110	435.520.000
	3.1.91	0110	28.700.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
464.220.000		593.980.889	32.832.038				1.091.032.927

**17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**17.032.10.122.1246.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA 400.000**

Realizar obras de melhorias de infraestruturas em unidades da hemorrede FHEMERON.

SEGURIDADE	3.3.90	0240	200.000
	4.4.90	0240	200.000

**17.032.10.302.1246.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA 8.682.000**

Atender as demandas de produtos e serviços hemoterápicos e hematológicos da rede da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do sistema SUS, Privados e portadores de patologias hematológicas.

SEGURIDADE	3.3.90	0209	7.850.000
		0240	682.000
		0209	150.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 4.432.000**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

SEGURIDADE	3.3.90	0110	4.252.000
	4.4.90	0110	180.000

**17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 1.450.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

SEGURIDADE	3.3.90	0110	1.450.000
------------	--------	------	-----------

**17.032.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 300.000**

Promover a formação, qualificação e capacitação de servidores.

SEGURIDADE	3.3.90	0110	300.000
------------	--------	------	---------

**17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 19.040.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

SEGURIDADE	3.1.90	0110	17.540.000
	3.1.91	0110	1.500.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19.040.000		14.734.000	530.000				34.304.000

**17.033 - Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**17.033.10.122.1275.2998 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 593.000**

Garantir o funcionamento e manutenção da unidade administrativa e demais ações.

SEGURIDADE	3.3.90	0110	593.000
------------	--------	------	---------

**17.033.10.122.1275.2444 - ATENDER OS SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E TRANSPORTE 120.000**

Garantir o pagamento de auxílios saúde e transporte aos servidores da unidade administrativa

SEGURIDADE	3.3.90	0110	120.000
------------	--------	------	---------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

<b>17.033.10.122.1275.2891 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>1.135.000</b>			
Garantir o pagamento do pessoal ativo e encargos sociais							
	SEGURIDADE	3.1.90	0110	1.090.000			
		3.1.91	0110	45.000			
<b>17.033.10.128.1275.2940 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>563.638</b>			
Implantar e manter cursos de qualificação e habilitação profissional aos Profissionais da Saúde inseridos no SUS							
	SEGURIDADE	3.1.90	0209	280.638			
		3.3.90	0209	283.000			
<b>17.033.10.128.1275.2188 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE</b>				<b>168.362</b>			
Implantar e aparelhar salas de aula para funcionamento de cursos de habilitação técnica profissionalizante para servidores do Sistema Único de Saúde.							
	SEGURIDADE	4.4.90	0110	50.000			
		4.4.90	0209	118.362			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
1.415.638		996.000	168.362				2.580.000
<b>17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde</b>							<b>R\$ 1,00</b>
	Especificação		Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>17.034.10.128.2023.2635 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>							<b>290.000</b>
Realizar pagamento de inscrições, diárias e passagens para os servidores							
			SEGURIDADE	3.3.90	0207	29.000	
				3.3.90	0209	261.000	
<b>17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>							<b>4.547.781</b>
Promover ação de vigilância de doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, de saúde ambiental, analisar, conhecer, além de pesquisar os fa							
			SEGURIDADE	3.3.50	0209	168.957	
				3.3.90	0207	261.000	
				3.3.90	0209	4.107.824	
				4.4.90	0207	10.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 4.581.000**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

SEGURIDADE	3.3.90	0110	3.075.400
	3.3.90	0209	1.110.600
	3.3.91	0110	25.000
	4.4.90	0110	370.000

**17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 521.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

SEGURIDADE	3.3.90	0110	521.000
------------	--------	------	---------

**17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 9.970.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

SEGURIDADE	3.1.90	0110	9.020.000
	3.1.91	0110	950.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.970.000		9.559.781	380.000				19.909.781

**18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**18.001.18.541.1075.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL 1.407.687**

Promover a Gestão Socioambiental Sustentável.

FISCAL	3.3.90	0100	100.000
	3.3.90	0232	900.000
	4.4.90	0232	407.687

**18.001.18.542.1075.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS 530.979**

Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.

FISCAL	3.3.90	0100	430.979
	3.3.90	0216	100.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**18.001.18.542.1075.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 243.346**

Manter e ampliar a rede de Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicion

FISCAL	3.3.90	0100	82.746
	3.3.90	0216	160.600

**18.001.18.542.1075.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO 1.862.813**

Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental.

FISCAL	3.3.90	0100	177.500
	3.3.90	0216	100.000
	3.3.90	0232	1.220.313
	4.4.90	0100	60.000
	4.4.90	0232	305.000

**18.001.18.542.1075.2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS 1.039.400**

Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das ág

FISCAL	3.3.90	0216	705.376
	3.3.90	1100	136.000
	4.4.90	0216	198.024

**18.001.18.542.1075.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS 300.000**

Promover ações de controle e fiscalização ambiental em nível estadual.

FISCAL	3.3.90	0100	200.000
	3.3.90	0216	50.000
	4.4.90	0216	50.000

**18.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 5.637.175**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

FISCAL	3.3.90	0100	5.262.175
	4.4.90	0100	375.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**18.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 916.600**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

FISCAL 3.3.90 0100 916.600

**18.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 100.000**

Promover treinamento, capacitação de servidores e viabilizar a realização de concursos público.

FISCAL 3.3.90 0100 100.000

**18.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 22.944.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL 3.1.90 0100 21.800.000  
3.1.91 0100 1.144.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.944.000		10.642.289	1.395.711				34.982.000

**18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental R\$ 1,00**

Especificação Esfera Natureza FR Valor

**18.011.04.128.1232.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 40.000**

Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional.

FISCAL 3.3.90 0205 40.000

**18.011.18.542.1232.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS 200.000**

Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.

FISCAL 3.3.90 0205 200.000

**18.011.18.541.1232.2230 - PROMOVER A POLÍTICA DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS. 130.000**

Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

FISCAL 3.3.90 0205 130.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>18.011.18.542.1232.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>							<b>1.151.000</b>
Manter e ampliar a rede de Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradiciona							
			FISCAL	3.3.90	0205		1.151.000
<b>18.011.18.125.1232.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>							<b>266.000</b>
Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal.							
			FISCAL	3.3.90	0205		266.000
<b>18.011.18.542.1232.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>							<b>559.415</b>
Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado.							
			FISCAL	3.3.90	0205		559.415
<b>18.011.18.542.1232.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>							<b>6.099.585</b>
Promover ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental em nível estadual.							
			FISCAL	3.3.90	0205		6.099.585
<b>18.011.18.122.1232.2220 - REALIZAR GESTÃO DOS RECURSOS DO FEPRAM</b>							<b>434.000</b>
Gerir os recursos do Fundo de Proteção Ambiental							
			FISCAL	3.3.90	0205		413.500
				4.4.90	0205		20.500
<b>18.011.18.542.1232.2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO</b>							<b>45.000</b>
Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios.							
			FISCAL	3.3.90	0205		45.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		<b>8.904.500</b>	<b>20.500</b>				<b>8.925.000</b>

**19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura</b>					<b>R\$ 1,00</b>
Esfera	Natureza	FR	Valor		
<b>19.001.20.608.2053.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA</b>					
Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar estudos objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração					
FISCAL	3.3.90	0100	740.000		
<b>19.001.20.608.2037.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF</b>					
Dar suporte financeiro atinente ao financiamento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras ações do desenvolvimento rural sustentável.					
FISCAL	3.3.90	0100	180.000		
<b>19.001.20.605.2037.2016 - APOIAR A SEGURANÇA ALIMENTAR</b>					
Garantir agricultura familiar à comercialização de sua produção com o preço mais justo que resulta no aumento real de suas rendas, como consequência promover o acesso à alimentação a pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, através					
FISCAL	3.3.90	0100	940.000		
FISCAL	4.4.90	0100	100.000		
<b>19.001.20.608.2037.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>					
Manter emprego no campo, aumentar a produção diversificada de alimentos com melhor qualidade, garantir a disponibilidade de alimento, evitar migração para as cidades, possibilitar meios de geração de renda para o produtor rural, incentivar a sucessão rura					
FISCAL	3.3.90	0100	50.000		
FISCAL	4.4.90	0100	200.000		
FISCAL	4.4.90	0216	82.390.000		
<b>19.001.20.608.2037.2022 - FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS</b>					
Viabilizar a produção de alimentos básicos, apoiar ao Arranjos Produtivos Locais (APLs), visando o atendimento das demandas regionais, contribuindo para a segurança alimentar e geração de trabalho e renda para produtores da agricultura familiar.					
FISCAL	3.3.90	0100	300.000		
<b>19.001.20.605.2037.1081 - DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS</b>					
Promover desenvolvimento do setor agropecuário.					
FISCAL	4.4.40	0100	800.000		
FISCAL	4.4.50	0100	270.000		



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>19.001.20.661.2055.2014 - APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA</b>				<b>130.000</b>
Esta ação tem a finalidade de avaliar o potencial do produtor com vistas a determinar a viabilidade do empreendimento, considerando: disponibilidade de matéria prima, aptidão dos integrantes da comunidade para exercer a atividade. Constatada a viabilidade				
	FISCAL	3.3.90	0100	130.000
<b>19.001.20.692.2055.2015 - APOIAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>				<b>2.180.000</b>
Inserir o pequeno produtor rural no processo produtivo, concedendo-lhes incentivos à produção e ao processamento de produtos in natura, agregando maior valor, aumentando a renda familiar, fixando a família na terra e gerando empregos no campo. Fomentar o				
	FISCAL	3.3.90	0100	180.000
		4.4.90	0100	2.000.000
<b>19.001.21.631.1241.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>				<b>320.000</b>
Promover ações de acesso ao crédito fundiário				
	FISCAL	3.3.90	0100	170.000
		4.4.90	0100	150.000
<b>19.001.20.606.1241.2102 - REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA</b>				<b>840.000</b>
Promover a consolidação/revitalização de comunidades rurais envolvidas nos territórios rurais e da cidadania no estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.50	0100	200.000
		3.3.90	0100	40.000
		4.4.50	0100	600.000
<b>19.001.20.608.1202.2012 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA</b>				<b>350.000</b>
Incentivar e ampliar os sistemas de produção agroecológica e orgânica de alimentos, bem como o conhecimento e manejo da produção.				
	FISCAL	3.3.90	0100	200.000
		4.4.90	0100	150.000
<b>19.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>4.159.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.20	0100	278.160
		3.3.90	0100	3.500.840



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

			FISCAL	3.3.91	0100	30.000				
				4.4.90	0100	350.000				
<b>19.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>433.000</b>			
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.										
			FISCAL	3.3.90	0100	433.000				
<b>19.001.04.131.1015.2554 - PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>							<b>300.000</b>			
Informar, orientar e avisar a população e seguimentos da população dos projetos desenvolvidos pela unidade que lhes tragam benefícios.										
			FISCAL	3.3.90	0100	300.000				
<b>19.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>9.150.000</b>			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.										
			FISCAL	3.1.90	0100	8.965.000				
				3.1.91	0100	185.000				
<b>19.001.20.608.1021.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>							<b>3.370.000</b>			
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas e realização de Feira de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos										
			FISCAL	3.3.50	0100	200.000				
				3.3.90	0100	3.070.000				
				4.4.90	0100	100.000				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>										
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>			
<b>9.150.000</b>		<b>10.942.000</b>	<b>87.110.000</b>				<b>107.202.000</b>			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia						R\$ 1,00	
Esfera	Natureza	FR	Valor				
<b>19.011.20.608.1024.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA</b>						<b>36.000</b>	
Promover a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade							
FISCAL	3.3.90	0240	34.095				
	4.4.90	0240	1.905				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		34.095	1.905				36.000
<b>19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal</b>						<b>R\$ 1,00</b>	
Esfera	Natureza	FR	Valor				
<b>19.014.20.609.1223.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>						<b>7.800.000</b>	
Incrementar os investimentos em obras civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.							
FISCAL	3.3.90	0240	1.200.000				
	4.4.90	0240	6.600.000				
<b>19.014.20.609.1223.1113 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>						<b>3.930.210</b>	
Incrementar os investimentos em material permanente, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.							
FISCAL	4.4.90	0240	3.930.210				
<b>19.014.20.609.1223.1253 - DESENVOLVER PESQUISA CIENTIFICA E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA</b>						<b>885.000</b>	
Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem a produção de conhecimento na área de sanidade e inspeção animal, à modernização e o seu aprimoramento tecnológico.							
FISCAL	3.3.91	0240	309.750				
	4.4.91	0240	575.250				
<b>19.014.20.609.1223.2467 - PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA</b>						<b>3.853.950</b>	
Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem maior eficiência e resultados por meio de atividades de Educação em Saúde Animal e Capacitação Continuada.							
FISCAL	3.3.90	0240	3.853.950				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**19.014.20.609.1223.2171 - GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL** **194.840**

Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.

FISCAL 3.3.90 0240 194.840

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		5.558.540	11.105.460				16.664.000

**19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**19.017.04.122.1022.2554 - PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL** **300.000**

Informar, orientar e avisar a população e seguimentos da população das ações, projetos desenvolvidos pelo PRO LEITE ao produtor de leite através de metodologias que lhes tragam benefício.

FISCAL 3.3.90 0240 300.000

**19.017.20.608.1022.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE** **9.542.000**

O Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia – PROLEITE tem por finalidade promover a cadeia produtiva do agronegócio leite do Estado de Rondônia.

FISCAL 3.3.20 0240 910.000  
3.3.40 0240 90.000  
3.3.90 0240 3.026.932  
4.4.90 0240 1.515.068  
4.5.50 0240 4.000.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		4.326.932	1.515.068	4.000.000			9.842.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrossilvipastoril do Estado de Rondônia

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>19.023.20.122.1224.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>16.320.279</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações finalísticas de competência da IDARON.	FISCAL	3.3.20	0240	10.000
		3.3.40	0240	28.000
		3.3.90	0240	16.157.279
		3.3.91	0240	125.000
<b>19.023.20.122.1224.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>4.500.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, transporte e alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90	0100	4.500.000
<b>19.023.20.609.1224.0224 - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>				<b>270.000</b>
Recolher e repassar os valores relativo ao Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, no que concerne aos servidores da IDARON.	FISCAL	3.3.90	0240	270.000
<b>19.023.20.609.1224.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>				<b>2.065.750</b>
Manter e ampliar a vigilância e defesa sanitária vegetal com ações de fiscalização, inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico	FISCAL	3.3.90	0240	2.065.750
<b>19.023.20.122.1224.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>68.330.212</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90	0100	60.698.000
		3.1.90	0240	1.920.212
		3.1.91	0100	5.712.000
<b>19.023.20.609.1224.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>				<b>2.194.759</b>
Manter e ampliar a vigilância e defesa sanitária animal; a inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e a fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias,	FISCAL	3.3.90	0240	2.194.759

TOTAL DA UNIDADE



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
68.330.212		25.350.788					93.681.000
<b>19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia</b>							<b>R\$ 1,00</b>
Especificação		Esfera	Natureza	FR	Valor		
<b>19.025.20.122.2024.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>6.608.100</b>
Garantir recursos para gestão das atividades Administrativas, Social, Cultural, Econômica e capacitação de empregados, visando a operacionalização de ATER .							
		FISCAL	3.2.90	0100	321.000		
			3.3.90	0100	2.637.450		
			3.3.90	0240	1.121.650		
			3.3.90	0243	392.000		
			3.3.90	1240	1.000		
			3.3.91	0100	137.500		
			4.4.90	0240	8.000		
			4.4.90	0243	1.000.000		
			4.4.90	1240	3.000		
			4.6.90	0100	986.500		
<b>19.025.20.122.2024.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>3.180.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.							
		FISCAL	3.3.90	0100	3.180.000		
<b>19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>							<b>2.570.900</b>
Garantir a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como a disponibilização de insumos, material, máquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo. dos Agricultores Familiares.							
		FISCAL	3.3.90	0100	237.550		
			3.3.90	0240	2.121.350		
			3.3.90	0243	108.000		
			3.3.90	1240	2.000		
			4.4.90	0243	100.000		
			4.4.90	1240	2.000		
<b>19.025.20.122.2024.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>79.000.000</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL 3.1.90 0100 79.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
79.000.000	321.000	9.938.500	1.113.000		986.500		91.359.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

21.001 - Secretaria de Estado da Justiça

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>21.001.03.126.2236.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA</b>				<b>500.000</b>
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA para a elevação da produtividade e melhores resultados com o uso da tecnologia e inteligência estratégica com o fim de implementar efetivamente a política penal.	FISCAL	4.4.90	0100	500.000
<b>21.001.03.363.2236.2238 - PESSOAS QUALIFICADAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>500.000</b>
Garantir a especialização, o aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos em seus conhecimentos, habilidades e atitudes de forma a criar condições para atuação conjunta e sinérgica em prol da segurança pública e da cultura da paz.	FISCAL	3.3.90	0100	500.000
<b>21.001.12.363.2236.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>				<b>440.000</b>
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.50	0100	300.000
		3.3.90	0100	100.000
		4.4.90	0100	40.000
<b>21.001.03.421.1242.1372 - CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS</b>				<b>1.048.000</b>
Construção e ampliação de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário.	FISCAL	4.4.40	0233	48.000
		4.4.90	0100	1.000.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>21.001.03.421.1242.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>				<b>650.000</b>
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade.				
	FISCAL	3.3.50	0100	500.000
		4.4.50	0100	150.000
<b>21.001.03.421.1242.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>				<b>46.591.000</b>
Prover as necessidades básicas referente a Alimentação da população Carceraria, bem como dos Adolescentes em Conflito com a Lei				
	FISCAL	3.3.90	0100	9.051.000
		3.3.90	0213	37.540.000
<b>21.001.03.421.1242.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>				<b>700.000</b>
Assegurar assistência médica aos apenados e adolescentes em conflito com a lei.				
	FISCAL	3.3.90	0100	700.000
<b>21.001.03.421.1242.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>				<b>31.600.000</b>
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.				
	FISCAL	3.3.50	0100	1.000.000
		3.3.90	0100	29.300.000
		4.4.90	0100	1.300.000
<b>21.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>3.118.000</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90	0100	2.580.000
		3.3.91	0100	40.000
		4.4.90	0100	498.000
<b>21.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>14.740.000</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90	0100	14.740.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**21.001.04.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS 262.000**

Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus.

FISCAL	3.3.90	0100	200.000
	4.4.50	0100	62.000

**21.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 156.794.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL	3.1.90	0100	145.744.000
	3.1.91	0100	11.050.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
156.794.000		96.551.000	3.598.000				256.943.000

**21.011 - Fundo Penitenciário R\$ 1,00**

**21.011.11.421.1242.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO 15.048.000**

Ressocialização do Reeducando.

SEGURIDADE	3.3.50	0100	457.000
	3.3.50	0243	1.000.000
	3.3.90	0100	3.816.000
	3.3.90	0240	750.000
	3.3.90	0243	6.200.500
	4.4.90	0100	1.250.000
	4.4.90	0240	377.000
	4.4.90	0243	1.197.500

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		12.223.500	2.824.500				15.048.000

**23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social</b>					<b>R\$ 1,00</b>
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>23.001.08.244.1290.2006 - FORTALECER A INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL</b>				<b>20.000</b>	
Fortalecer a inclusão socioprodutiva pelo trabalho decente das pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza das zonas urbana e rural, com vistas à emancipação; buscar a elevação da renda da população, reduzindo a vulnerabilidade econômica e social dos	SEGURIDADE	3.3.90	0100	20.000	
<b>23.001.08.244.1290.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>				<b>420.000</b>	
Contribuir para redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover com assistência financeira temporária o trabalhador desempregado através de sua habilitação ao benefício seguro desemprego	SEGURIDADE	3.3.90	0100	420.000	
<b>23.001.08.244.1290.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>				<b>1.495.000</b>	
Aprimorar a relação do Estado com as entidades de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, além das Prefeituras Municipais que desenvolvem projetos de enfrentamento à pobreza em suas diversas dimensões.	SEGURIDADE	3.3.90	0100	500.000	
		4.4.40	0100	95.000	
		4.4.50	0100	900.000	
<b>23.001.08.122.1291.2837 - APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>				<b>293.000</b>	
Fortalecimento da Política e garantia dos direitos da Criança e Adolescente nos 52 municípios.	SEGURIDADE	3.3.90	0100	293.000	
<b>23.001.08.244.1291.2826 - ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL</b>				<b>260.000</b>	
Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária	SEGURIDADE	3.3.90	0100	250.000	
		4.4.90	0100	10.000	
<b>23.001.08.244.1291.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>				<b>250.000</b>	
Implementar e consolidar a política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90	0100	170.000	
		4.4.90	0100	80.000	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>23.001.08.244.1291.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS</b>				<b>1.055.000</b>
Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos nos municípios do Estado de Rondônia, bem como desenvolver mecanismos, programas, projetos com foco na etnia e gênero.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0100	1.045.000
		4.4.90	0100	10.000
<b>23.001.08.244.1291.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>				<b>7.172.000</b>
Proporcionar a melhoria da oferta dos serviços públicos básicos dos diversos órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal em cooperação com entidades privadas, capazes de atender a população com eficiência, eficácia e humanizada com economia de tempo				
	SEGURIDADE	3.3.90	0100	7.172.000
<b>23.001.08.482.1292.2119 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL URBANA</b>				<b>350.000</b>
Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em h				
	SEGURIDADE	3.3.90	0100	350.000
<b>23.001.08.244.1292.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL</b>				<b>7.001.000</b>
Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão; fomentar processos de liderança comunitária; estimular o desenvolvimento da cidadania e laços sociais; fomentar processos de inclusão produtiva de acordo com o potencial econômico e as c				
	SEGURIDADE	3.3.90	0100	100.000
		3.3.90	0216	6.901.000
<b>23.001.14.422.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS</b>				<b>600.000</b>
Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependência química.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0100	560.000
		4.4.90	0100	40.000
<b>23.001.14.422.2049.4543 - APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ</b>				<b>200.000</b>
Promover ações educativas e de mobilização social.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0100	200.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**23.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 4.563.000**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

SEGURIDADE	3.3.90	0100	4.139.000
	4.4.90	0100	424.000

**23.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 865.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

SEGURIDADE	3.3.90	0100	865.000
------------	--------	------	---------

**23.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 12.571.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

SEGURIDADE	3.1.90	0100	12.401.000
	3.1.91	0100	170.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.571.000		22.985.000	1.559.000				37.115.000

**23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**23.011.08.244.1121.2196 - FORTALECER A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA 5.800.000**

Apoiar ações de incentivo ao trabalho e a geração de renda a partir de projetos de inclusão produtiva por meio de investimento de fomento e custeio para empreendimentos econômicos solidários e empreendedores individuais.

SEGURIDADE	3.3.90	0117	4.500.000
	4.4.90	0117	300.000
	4.5.50	0117	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**23.011.08.244.1121.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS 12.095.000**

Promover autonomia e protagonismo das famílias em situação de vulnerabilidade social no Estado de Rondônia.

SEGURIDADE	3.3.40	0117	1.000.000
	3.3.90	0117	3.682.620
	4.4.40	0117	4.000.000
	4.4.90	0117	3.412.380

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.182.620	7.712.380	1.000.000			17.895.000

**23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social**

**R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**23.012.08.244.1293.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS 502.000**

Ampliar a proteção socioassistencial contribuindo para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais e para a garantia de direitos, potencializando a capacidade gestora dos serviços.

SEGURIDADE	3.3.90	0100	292.000
	3.3.90	0222	200.000
	4.4.90	0222	10.000

**23.012.08.244.1293.2066 - ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 25.000**

Fortalecer a rede de proteção social básica e especial nos municípios do Estado de Rondônia.

SEGURIDADE	3.3.90	0100	5.000
	3.3.90	0222	20.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**23.012.08.244.1293.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS** **86.000**

Buscar o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas suas dimensões.

SEGURIDADE 3.3.90 0222 86.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		603.000	10.000				613.000

**23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente** **R\$ 1,00**

Especificação Esfera Natureza FR Valor

**23.013.08.243.1294.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE** **110.000**

Fortalecer política pública na área da infância e adolescência , conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990.

SEGURIDADE 3.3.90 0100 110.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		110.000					110.000

**23.014 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor** **R\$ 1,00**

Especificação Esfera Natureza FR Valor

**23.014.08.244.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA** **311.000**

Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.

SEGURIDADE 3.3.90 0100 175.000  
3.3.90 0245 11.000  
4.4.90 0100 125.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		186.000	125.000				311.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>23.015.08.241.1291.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>				<b>500.000</b>
Desenvolver políticas públicas de Direitos da Pessoa Idosa através da gestão integrada com outras políticas setoriais, fortalecendo programas e projetos voltados aos direitos do idoso.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0100	485.000
		4.4.90	0100	15.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		485.000	15.000				500.000

**23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>23.016.08.244.1291.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>				<b>1.000.000</b>
Promoção da Política para Mulheres, empoderando-as de forma efetiva no Estado de Rondônia para que elas tenham igualdade de direitos em nossa sociedade.				
	SEGURIDADE	3.3.90	0100	832.500
		4.4.90	0100	167.500

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		832.500	167.500				1.000.000

**23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>23.030.04.122.1026.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>1.271.311</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90	0100	1.207.348
		4.4.91	0100	63.963

**23.030.04.122.1026.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **2.400.000**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90	0100	2.400.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

**23.030.08.243.1026.2273 - PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA 3.643.689**

Garantir recursos para a execução das medidas socioeducativas

SEGURIDADE	3.3.50	0100	50.000
	3.3.90	0100	3.452.477
	4.4.90	0100	141.212

**23.030.04.122.1026.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 21.601.000**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL	3.1.90	0100	19.951.000
	3.1.91	0100	1.650.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
21.601.000		7.109.825	205.175				28.916.000

**29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

**29.001 - Ministério Público R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**29.001.03.846.0000.0125 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 6.279.148**

Cumprir sentenças e decisões judiciais, atender compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente e outras despesas não processadas na época própria.

FISCAL	3.1.90	0100	6.268.180
	3.1.91	0100	8.700
	3.3.90	0100	2.268

**29.001.03.846.0000.0142 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS 1.000**

Atender pagamentos de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.

FISCAL	3.1.90	0100	1.000
--------	--------	------	-------

**29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES 1.798.840**

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos

FISCAL	3.3.90	0100	1.648.840
	4.4.90	0100	150.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>				<b>4.340.038</b>
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por				
	FISCAL	3.3.90	0100	4.340.038
<b>29.001.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>2.597.055</b>
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis				
	FISCAL	4.4.90	0100	2.597.055
<b>29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>				<b>20.012.534</b>
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa i				
	FISCAL	3.3.90	0100	19.690.264
		3.3.91	0100	322.270
<b>29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO</b>				<b>42.421.453</b>
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório.				
	FISCAL	3.3.90	0100	42.421.453
<b>29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS</b>				<b>88.328.333</b>
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90	0100	82.530.832
		3.1.91	0100	5.797.501
<b>29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS</b>				<b>82.035.321</b>
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90	0100	74.400.080
		3.1.91	0100	7.635.241



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS** **11.200**

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualiza

FISCAL	3.3.90	0100	4.000
	4.4.90	0100	7.200

**29.001.03.091.1001.2961 - REALIZAR PROJETOS EM DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CIDADÃOS** **139.090**

Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas

FISCAL	3.3.90	0100	139.090
--------	--------	------	---------

**29.001.03.091.1001.2004 - MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE** **719.988**

Cumprir a missão institucional com atenção prioritária na satisfação do cidadão com os serviços prestados pelas instituições públicas junto à sociedade.

FISCAL	3.3.90	0100	719.988
--------	--------	------	---------

**29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES** **35.729.557**

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado

SEGURIDADE	3.1.90	0240	35.729.557
------------	--------	------	------------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
212.371.091		69.288.211	2.754.255				284.413.557

**29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**29.012.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** **382.376**

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.

FISCAL	4.4.90	0227	382.376
--------	--------	------	---------

**29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO** **10.000**

Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa i

FISCAL	3.3.90	0227	10.000
--------	--------	------	--------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS 6.985.726**

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualiza

FISCAL	3.3.90	0227	5.430.886
	4.4.90	0227	1.354.840
	4.4.90	0249	200.000

**29.012.03.128.1280.2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS 1.130.164**

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.

FISCAL	3.3.90	0227	1.070.164
	3.3.91	0227	60.000

**29.012.03.128.1280.2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS 1.091.734**

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.

FISCAL	3.3.90	0227	1.041.734
	3.3.91	0227	50.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		7.662.784	1.937.216				9.600.000

**29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**29.013.03.091.1001.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS 275.000**

Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.

FISCAL	4.4.90	0249	275.000
--------	--------	------	---------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>29.013.03.091.1001.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS</b>							<b>25.000</b>
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civis, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objet							
				FISCAL	3.3.90	0249	25.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		25.000	275.000				300.000
<b>30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>							
<b>30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>							<b>R\$ 1,00</b>
	Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>30.001.03.422.2045.2130 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS</b>							<b>51.346</b>
Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direito							
				FISCAL	3.3.90	0100	51.346
<b>30.001.03.422.2045.1098 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO</b>							<b>750.000</b>
Expandir e descentralizar o atendimento prestado pela Defensoria Pública, por meio da construção de novas sedes de núcleos de comarcas e/ou instalação de núcleos especializados de atendimento.							
				FISCAL	4.4.90	0100	750.000
<b>30.001.03.422.2043.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>							<b>200</b>
Garantir à população um atendimento de qualidade, ágil e contínuo, com foco na reestruturação física, ampliação da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, padronização de rotinas de atendimento e implantação de mecanismos de redução do te							
				FISCAL	4.4.90	0100	200
<b>30.001.03.122.2043.1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>							<b>500.000</b>
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concurso público, nos termos da Lei Complementar nº 117/1994 e da Lei Complementar nº 703/2013.							
				FISCAL	3.3.90	0100	500.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**30.001.03.422.2043.2109 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS 35.535.266**

Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos e de novos defensores públicos nomeados por meio de concurso público, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indeniz

FISCAL	3.1.90	0100	30.209.103
	3.1.91	0100	3.519.253
	3.3.90	0100	1.806.910

**30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 6.899.605**

Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo, pagamento de diárias a membros e servidores, concessão de

FISCAL	3.3.90	0100	6.893.605
	3.3.91	0100	6.000

**30.001.03.122.2043.2183 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES 21.494.583**

Assegurar aos servidores do quadro de pessoal administrativo da Defensoria Pública, efetivos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório,

FISCAL	3.1.90	0100	15.013.372
	3.1.91	0100	699.851
	3.3.90	0100	5.781.360

**30.001.03.128.2043.2185 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES 1.416.000**

Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial

FISCAL	3.3.90	0100	1.416.000
--------	--------	------	-----------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
49.441.579		16.455.221	750.200				66.647.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

<b>30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>					<b>R\$ 1,00</b>
Esfera	Natureza	FR	Valor		
<b>30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>					<b>302.133</b>
Garantir à população um atendimento de qualidade, ágil e contínuo, com foco na reestruturação física, ampliação da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, padronização de rotinas de atendimento e implantação de mecanismos de redução do te					
FISCAL	4.4.90	0230	302.133		
<b>30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>					<b>1.564.824</b>
Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública com foco nos aspectos humanos, culturais e organizacionais, com implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integra					
FISCAL	3.3.90	0230	1.290.609		
FISCAL	4.4.90	0230	274.215		
<b>30.011.03.422.2046.1098 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO</b>					<b>1.950.000</b>
Expandir e descentralizar o atendimento prestado pela Defensoria Pública, por meio da construção de novas sedes de núcleos de comarcas e/ou instalação de núcleos especializados de atendimento.					
FISCAL	3.3.90	0230	525.000		
FISCAL	4.4.90	0230	1.425.000		
<b>30.011.03.128.2046.2108 - CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>					<b>900.000</b>
Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o					
FISCAL	3.3.90	0230	900.000		
<b>30.011.03.122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>					<b>2.797.043</b>
Garantir a operacionalização e o aperfeiçoamento das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado.					
FISCAL	3.3.90	0230	2.399.395		
FISCAL	3.3.91	0230	296.088		
FISCAL	4.4.90	0230	101.560		



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019**

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		5.411.092	2.102.908				7.514.000

**TOTAL GERAL**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.526.376.982	73.505.724	2.387.687.273	764.681.970	10.646.390	139.215.197	287.659.943	8.189.773.479



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O  
EXERCÍCIO DE 2019

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ESTIMADA LOA2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>9.761.271.479</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.610.331.000
ICMS	3.655.780.000
IPVA	373.496.000
ITCD	18.695.000
IRRF	434.477.000
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.883.000
Contribuições	386.245.479
Receita Patrimonial	309.492.000
Rendimentos de Aplicação Financeira	292.068.000
Outras Receitas Patrimoniais	17.424.000
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	265.605.000
Transferências Correntes	3.956.788.000
Cota-Parte do FPE	2.636.031.000
Transferências da LC 87/1996	3.593.000
Transferências da LC 61/1989	22.528.000
Transferências do FUNDEB	789.421.000
Outras Transferências Correntes	505.215.000
Outras Receitas Correntes	232.810.000
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-2.610.404.479</b>
Transferências Constitucionais e Legais	-1.106.683.250
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-385.471.479
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-774.000
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.117.475.750
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>7.150.867.000</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recurso

R\$

1,00

0100 - Recursos Ordinários.		R\$	4.971.275.000,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$	434.477.000,00
11180121	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	R\$	356.958.000,00
11180122	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	R\$	11.364.000,00
11180123	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	R\$	3.623.000,00
11180124	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$	1.551.000,00
11180131	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	R\$	18.555.000,00
11180132	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	R\$	140.000,00
11180211	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	R\$	3.583.345.000,00
11180212	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	R\$	19.698.000,00
11180213	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	R\$	24.317.000,00
11180214	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$	6.525.000,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$	8.868.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	22.899.000,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	R\$	502.000,00
17180111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	R\$	2.636.031.000,00
17180161	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	R\$	22.528.000,00
17180181	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	R\$	311.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	R\$	3.593.000,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	R\$	416.000,00
19229911	Outras Restituições - Principal	R\$	2.487.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	11.248.000,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	R\$	18.259.000,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	R\$	1.907.000,00
91180120	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-FUNDEB	R\$	(37.349.600,00)
91180120	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	R\$	(186.748.000,00)
91180130	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	R\$	(3.739.000,00)
91180210	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	R\$	(545.082.750,00)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recurso

91180210	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios	R\$	(908.471.250,00)
97180110	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	R\$	(527.206.000,00)
97180160	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	R\$	(3.379.200,00)
97180160	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	R\$	(5.632.200,00)
97180610	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	R\$	(719.000,00)

<b>0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT.</b>		<b>R\$</b>	<b>2.809.000,00</b>
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$	2.211.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	206.000,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	R\$	392.000,00

<b>0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAÚDE.</b>		<b>R\$</b>	<b>850.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	850.000,00

<b>0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.</b>		<b>R\$</b>	<b>1.551.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	1.204.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	347.000,00

<b>0117 - Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP.</b>		<b>R\$</b>	<b>21.895.000,00</b>
11180221	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	R\$	21.895.000,00

<b>0118 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB.</b>		<b>R\$</b>	<b>790.862.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	1.441.000,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	R\$	789.421.000,00

<b>0147 - Recursos de Contingenciamento Especial.</b>		<b>R\$</b>	<b>469.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	469.000,00

<b>0201 - Recurso do Fundo de Informat., Edific. e Aperf. dos Serviços Judiciários - FUJU</b>		<b>R\$</b>	<b>94.801.000,00</b>
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$	47.789.000,00
11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	R\$	21.323.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	6.309.000,00
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	R\$	15.292.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	R\$	155.000,00
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	R\$	12.000,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	R\$	1.156.000,00
19229911	Outras Restituições - Principal	R\$	1.005.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	913.000,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	R\$	32.000,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	R\$	637.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recurso

19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$	178.000,00
<b>0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL.</b>		<b>R\$</b>	<b>2.040.000,00</b>
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	R\$	876.000,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$	1.126.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	38.000,00
<b>0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM.</b>		<b>R\$</b>	<b>8.925.000,00</b>
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	R\$	8.889.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	16.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	20.000,00
<b>0207 - Cota Parte FES.</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	300.000,00
<b>0208 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação.</b>		<b>R\$</b>	<b>25.825.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	70.000,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	R\$	25.755.000,00
<b>0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.</b>		<b>R\$</b>	<b>269.900.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	978.000,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	R\$	260.507.000,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	R\$	8.415.000,00
<b>0211 - Recursos do FGPP.</b>		<b>R\$</b>	<b>3.938.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	380.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	3.558.000,00
<b>0213 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>		<b>R\$</b>	<b>94.674.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	480.000,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	R\$	630.000,00
17180211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	R\$	93.564.000,00
<b>0215 - Recursos de Operações de Crédito.</b>		<b>R\$</b>	<b>174.798.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	730.000,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	R\$	15.000.000,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	R\$	128.600.000,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	R\$	30.468.000,00
<b>0216 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta.</b>		<b>R\$</b>	<b>184.388.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	4.832.000,00
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	R\$	6.901.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recurso**

17181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento básico - Principal	R\$	1.500.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$	33.967.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$	186.000,00
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	R\$	1.364.000,00
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	R\$	203.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	40.000,00
24100011	Transferências da União e sua entidades - Principal	R\$	4.005.000,00
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	R\$	2.000.000,00
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento básico - Principal	R\$	30.000.000,00
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento básico - Principal	R\$	7.000.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$	82.390.000,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	R\$	10.000.000,00
<b>0219 - Recursos Proven. de Inscrições de Concursos Púb. na Adm. Direta e Indireta.</b>		<b>R\$</b>	<b>415.000,00</b>
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	R\$	415.000,00
<b>0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei nº 9.615 de 1998.</b>		<b>R\$</b>	<b>990.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	14.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	R\$	976.000,00
<b>0221 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvol. da Educação - FNDE.</b>		<b>R\$</b>	<b>34.128.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	2.079.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	R\$	18.546.000,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	R\$	3.520.000,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	R\$	4.561.000,00
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	R\$	5.422.000,00
<b>0222 - Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.</b>		<b>R\$</b>	<b>316.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	115.000,00
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	R\$	201.000,00
<b>0226 - Recursos Destinados ao FUNESBOM.</b>		<b>R\$</b>	<b>8.859.000,00</b>
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$	7.864.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	995.000,00
<b>0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER.</b>		<b>R\$</b>	<b>9.400.000,00</b>
11220311	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	R\$	7.140.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	1.500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recurso

13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	R\$	600.000,00
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	R\$	30.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	130.000,00
<b>0228 - Recursos Destinados ao FITHA.</b>		<b>R\$</b>	<b>141.431.000,00</b>
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$	1.892.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	229.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	139.310.000,00
<b>0229 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.</b>		<b>R\$</b>	<b>19.000.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	1.504.000,00
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	R\$	23.328.000,00
97180170	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	R\$	(5.832.000,00)
<b>0230 - Recursos Destinados ao FUNDEP.</b>		<b>R\$</b>	<b>7.514.000,00</b>
11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	R\$	223.000,00
11220311	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	R\$	7.001.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	137.000,00
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	R\$	153.000,00
<b>0231 - Recursos Destinados ao FDI/TCE.</b>		<b>R\$</b>	<b>2.922.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	1.179.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	R\$	2.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	R\$	1.694.000,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	R\$	47.000,00
<b>0232 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais.</b>		<b>R\$</b>	<b>2.858.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	35.000,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	R\$	2.823.000,00
<b>0233 - Remuneração de Depósitos Bancário.</b>		<b>R\$</b>	<b>48.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	48.000,00
<b>0234 - Cota Parte do FUMORPGE.</b>		<b>R\$</b>	<b>7.256.000,00</b>
11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	R\$	7.006.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	250.000,00
<b>0239 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo.</b>		<b>R\$</b>	<b>13.501.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	219.000,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	R\$	13.282.000,00
<b>0240 - Recursos Diretamente Arrecadados.</b>		<b>R\$</b>	<b>1.273.859.479,00</b>
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$	5.211.000,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	R\$	464.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
**LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

**Demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recurso**

12100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	R\$	1.000,00
12100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	R\$	773.000,00
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	R\$	86.000.000,00
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	R\$	240.529.479,00
12100431	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	R\$	6.694.000,00
12100441	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	R\$	1.175.000,00
12180221	Contribuição de Militar Ativo - Principal	R\$	16.601.000,00
12180221	Contribuição de Militar Ativo - Principal	R\$	31.042.000,00
12180231	Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	R\$	3.376.000,00
12180241	Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	R\$	54.000,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	R\$	400.000,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	R\$	50.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	259.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	36.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	4.726.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	242.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	42.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	574.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	1.258.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	5.517.000,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	R\$	120.098.000,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	R\$	107.847.000,00
13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	R\$	1.082.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	R\$	2.950.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	R\$	215.686.000,00
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	R\$	21.513.000,00
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	R\$	11.938.000,00
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	R\$	8.822.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	R\$	1.127.000,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	R\$	19.602.000,00
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	R\$	531.000,00
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	R\$	14.000,00
19229911	Outras Restituições - Principal	R\$	536.000,00
19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	R\$	80.000,00
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	R\$	43.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	1.723.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	14.116.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	9.600.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	144.000,00
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	2.899.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recurso

19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	R\$	2.000,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	R\$	721.000,00
72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	R\$	86.085.443,00
72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	R\$	188.509.557,00
72180211	Contribuição Patronal do Militar - Principal	R\$	43.293.000,00
72180211	Contribuição Patronal do Militar - Principal	R\$	9.873.000,00

<b>0243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta.</b>		<b>R\$</b>	<b>17.415.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	363.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	620.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	300.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	R\$	21.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	R\$	280.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	R\$	500.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$	3.700.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$	300.000,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	R\$	3.560.000,00
17389911	Outras Transferências dos Municípios - Principal	R\$	4.172.000,00
17481011	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	R\$	46.000,00
17481011	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	R\$	1.942.000,00
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	R\$	11.000,00
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	R\$	1.600.000,00

<b>0245 - Recursos Destinados ao FUNDEC.</b>		<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>
19909911	Outras Receitas Primárias - Principal	R\$	11.000,00

<b>0249 - Recursos Provenientes do FRBL</b>		<b>R\$</b>	<b>550.000,00</b>
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$	50.000,00
19100411	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS-PRINCIPAL	R\$	500.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>R\$</b>	<b>8.189.773.479,00</b>